SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3524

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Regime Diferenciado de Contratação – RDC 01/2022. Contrato nº 015/2023
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: Consórcio Continental - ETEL. CNPJ 49.541.966/0001-25. Valor: R$ 30.070.404,32. Objeto: contratação integrada de serviços de elaboração de projetos básico e executivo, bem como execução das obras de pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive de licenciamento ambiental e demais serviços correlatos LOTE 01 NÃO-ME-TOQUE a COLORADO.

Ibirubá/RS, 07 de março de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:775D4994

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Regime Diferenciado de Contratação – RDC 01/2022. Contrato nº 016/2023
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: Consórcio Construbras - ENECON. CNPJ 49.342.499/0001-04 Valor: R$ 29.940.000,00. Objeto: contratação integrada de serviços de elaboração de projetos básico e executivo, bem como execução das obras de pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive de licenciamento ambiental e demais serviços correlatos LOTE 02 IBIRUBÁ – SANTA BARBARA DO SUL.

Ibirubá/RS, 07 de março de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:2ABE7204

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Regime Diferenciado de Contratação – RDC 01/2022. Contrato nº 017/2023
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: Consórcio Continental - ETEL. CNPJ 49.541.982/0001-18. Valor: R$ 25.217.431,51. Objeto: contratação integrada de serviços de elaboração de projetos básico e executivo, bem como execução das obras de pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive de licenciamento ambiental e demais serviços correlatos LOTE 03 FORTALEZA DOS VALOS – CRUZ ALTA.

Ibirubá/RS, 07 de março de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:1B41DB6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 007/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE ½ (MEIO) TURNO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A

FUNCIONÁRIA MARLENE TERESINHA VIERO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

RESOLVE:
Conceder ½ (meio) turno de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **MARLENE TERESINHA VIERO,** Diretora do Departamento Financeiro do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, no dia de 06 de março de 2023 no turno da manhã.

Sananduva RS, 07 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4926C63A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº.138/2023 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019).

Certifico que foi realizado no dia 07/03/2023 o seguinte termo de rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº.138/2023 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Contrato de Prestação de Serviços nº 240/2022 - Chamamento Público 001/2019). Contratada **MAINE K PHILIPPSEN VETERINARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.191.209/0001-43,** resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 240/2022, de 09 de agosto de 2022, o qual tem por objeto a prestação de serviços de inspeção de produtos de origem animal, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada em 06 de março de 2023.
Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 07 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D86565F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

DECRETO Nº 005, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara situação de emergência no Município de Três Forquilhas, em decorrência dos efeitos prolongados dos temporais ocorridos em 06 de março de 2023, ocasionando Enxurradas – COBRADE 1.2.1.0.0, Conforme Portaria 260/2022 – MDR.

LORACI KLIPPEL MELO GERMAN, Prefeita Municipal de Três Forquilhas, localizado no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012:
CONSIDERANDO as fortes e contínuas chuvas que atingiram o litoral Norte Gaúcho que culminaram com o intenso temporal que produziu graves estragos no município no dia 06 de março de 2023;
CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais;
CONSIDERANDO o enorme prejuízo ao plantio e colheita, bem como criações de gado do município;
CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;
CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de emergência: o grande volume de chuva precipitado em um pequeno intervalo de tempo;
CONSIDERANDO a intensa danificação das vias públicas afetadas por barreiras, pedras e buracos que prejudicam sobremaneira a circulação, além de, em alguns pontos, impedi-la;
CONSIDERANDO que os danos materiais à cidade são enormes e visíveis e que os danos humanos afetam um grande número de pessoas;
CONSIDERANDO que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
DECRETA
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência na área de extensão do Município de Três Forquilhas, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas – 1.2.2.0.0 e Inundações – 1.2.1.0.0 conforme Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.
Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
l Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta

dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 7º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 8°. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 9º. De acordo com a Lei Complementar n ° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 10º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 11º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 12º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 13º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:50861696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1050, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 130.235,20(Cento e trinta mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) na Lei Orçamentária Anual nº 1040 de 20 de dezembro de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 18 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Apoio Administrativo
Proj./Ativ./O.E: 2.003 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.....R$130.235,20
Fonte de Recurso: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito adicional especial referido no artigo 1º, aponta-se **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de 130.235,20(Cento e trinta mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/03/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EB6D5898

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA EDITAL N° 25 RETIFICA ITEM 2.1 DO EDITAL N° 24 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL N°. 25/2023- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 24/2023

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2023, no item 2.1 de que se trata da relação das vagas para contratação emergencial, excluindo a função de Professor de séries finais - matemática, inclusa erroneamente, ficando relacionadas conforme segue:

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação emergencial e temporária para desempenhar funções do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relacionado abaixo:

Função	Vaga(s)	Escolaridade e Pré-requisitos	Carga Horária	Vencimento
Médico Plantonista	01 + CR	Curso superior de Medicina; reconhecido pelo CREMERS; inscrição no respectivo órgão de classe.	14 h	R$ 7.170,90
Médico Clinico Geral	01 + CR	Curso superior de Medicina; reconhecido pelo CREMERS; inscrição no respectivo órgão de classe.	20 h	R$ 7.578,34
Médico Pediatra	01 + CR	Curso superior em Medicina com especialização em Pediatria, reconhecida pelo CREMERS e inscrição no respectivo órgão de classe.	14h	R$ 5.454,23
Farmacêutico	01 + CR	Curso superior em Farmácia e registro no respectivo órgão de classe.	40h	R$ 4.955,69
Fisioterapeuta	01 + CR	Curso Superior em Fisioterapia, reconhecido pelo CREMERS; inscrição no respectivo órgão de classe.	20h	R$ 3.446,91
Fonoaudiologo	01 + CR	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo órgão de classe.	20h	R$ 1.981,97
Odontólogo	01 + CR	Curso superior em Odontologia e inscrição no respectivo órgão de classe.	20h	R$ 3.446,91
Professor Séries Iniciais - Matemática	01 + CR	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.	20h	R$ 1.969,30
Veterinário	01 + CR	Curso superior de Medicina Veterinária; Registro no respectivo órgão de classe.	20h	R$ 2.294,39
Técnico Agrícola	01 + CR	Curso de formação em Técnico Agrícola e registro no respectivo órgão de classe.	40h	R$ 1.745,35
Técnico em Enfermagem	01 + CR	Curso de formação em Técnico de Enfermagem e inscrição no respectivo órgão de classe.	40h	R$ 1.745,35

Mariana Pimentel, 06 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice - Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:690C74B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº. 121, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **IGOR CARDOSO BONEBERGER**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°. 22500, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governança, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/03/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:233B28AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº. 122, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora **LOURDES BAUM DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula n°. 13994, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/03/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:09AE375D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº. 123, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **VITOR MANOEL MACHADO FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, matrícula n°. 23609, lotado na Secretaria Municipal de Governança para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 03 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/03/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D18A2CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
FIXA TABELA DE PREÇO PARA COBRANÇA DE ITENS DE CONSUMO NOS EVENTOS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS NO DIA 10 E 18 DE MARÇO DE 2023, E DEFINE O VALOR DO INGRESSO DE ENTRADA PARA O BAILE DAS SOBERANAS 2023, A SER REALIZADO EM 18 DE MARÇO 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.745 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Fixa tabela de preço para cobrança de itens de consumo nos eventos municipais a serem realizados no dia 10 e 18 de março de 2023, e define o valor do ingresso de entrada para o baile das soberanas 2023, a ser realizado em 18 de março 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, e art. 79, §º2, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica

DECRETA

Art. 1º Fica estipulado os seguintes valores de cobrança dos itens de consumo referente aos eventos municipais a serem realizados nos dias 10 e 18 de março de 2023:

ITEM	PREÇO
Pastel	R$ 5,00
Energético	R$ 10,00
Vodka (Dose)	R$ 5,00
Água Mineral (500ml)	R$ 3,00
Refrigerante (Lata)	R$ 5,00
Cerveja (lata 473 ml graduação 4,8%)	R$ 7,00
Cerveja Sem Álcool (Lata)	R$ 7,00

Art. 2º O ingresso de entrada do Baile das Soberanas 2023, a ser realizado em 18 de março de 2023, será de R$ 10,00 (dez reais), com isenção para os menores de 12 (doze) anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 07 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/03/2023.
Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BA8E9435

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDORES PARA FINS DE RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA OS EVENTOS DOS DIAS 10 E 18 DE MARÇO EM COMEMORAÇÃO AOS 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO E 134 ANOS DE COLONIZAÇÃO POLONESA.

PORTARIA Nº.124, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para fins de recebimento, conferência e devolução de gêneros alimentícios e bebidas para os eventos dos dias 10 e 18 de março em comemoração aos 31 anos de Emancipação e 134 anos de Colonização Polonesa.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores: GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA, Agente Administrativo, matricula 9180, MOISES RISTER, Agente Administrativo, matricula 14001, SABINO GOLEMBIEWSKI, Operário, matrícula 1325 e CHRISTIAN GUILHERME ALLEBRANDT, Assessor Administrativo, matrícula 22462 como membros para compor a comissão que será responsável pelo recebimento, conferência e devolução de gêneros alimentícios e bebidas que serão utilizados nos eventos dos dias 10 e 18 de março em comemoração aos 31 anos de Emancipação e 134 anos de Colonização Polonesa.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento desta Portaria, a Comissão ora nomeada efetuará recebimento, conferência e devolução de gêneros alimentícios e bebidas , observando as características dos bens da requisição de compras, bem como, em caso de desconformidade dos itens tomar as devidas providências, nos casos da mercadoria não ter sido utilizada em sua totalidade efetuar a devolução ao fornecedor desde que estejam com suas embalagens integras, lavrando os devidos documentos pertinentes para registro.

ARTIGO 3º - Os membros acima nomeados desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos, empregos e funções, sem direito a remuneração no exercício do mandato.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07.03.2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0C86009A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDORES PARA FINS DE LEVANTAMENTO E FECHAMENTO DE CAIXA DOS EVENTOS DOS DIAS 10 E 18 DE MARÇO EM COMEMORAÇÃO AOS 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO E 134 ANOS DE COLONIZAÇÃO POLONESA.

PORTARIA Nº. 125, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para fins de levantamento e fechamento de caixa dos eventos dos dias 10 e 18 de março em comemoração aos 31 anos de Emancipação e 134 anos de Colonização Polonesa.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito, no uso de suas atribuições legais, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores: CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, Digitador, matrícula 1449 como Presidente, IVANA RANGEL KARPINSKI, Contínuo, matrícula 16217, CRISTIANE KORPALSKI NUNES, Contínuo, matrícula 16292, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, Auxiliar Administrativo, matrícula 12270 e LESSANDRA DE OLIVEIRA JASS, Diretor Geral, matrícula 22233, como membros para compor a comissão que examinará as contas e efetuarão o levantamento de caixa e balanço dos eventos dos dias 10 e 18 de março de 2023 em comemoração aos 31 anos de Emancipação e 134 anos de Colonização Polonesa.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento desta Portaria, os servidores ora designados efetuarão o levantamento físico dos valores existentes em caixa, observando o disposto no Decreto Municipal nº 1.745 de 07 de março de 2023, visando constatar e examinar o dinheiro, bem como, lavrar ata do inventário realizado, nela especificando os valores encontrados e as ocorrências que julgarem relevantes a esta tomada de contas.

ARTIGO 3º - Os membros acima designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos, empregos e funções, sem direito a remuneração no exercício do mandato.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 07.03.2023
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C1F22A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS E SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 07/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Claudete Fitz. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$16.520,00. FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 07/03/2023.

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 31/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Claudete Fitz. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$16.520,00. Dispensa de Licitação 07/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 07/03/2023.

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Sétimo Termo Aditivo ao ConAsJur 112/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Rogério Konzen & Cia Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro da gasolina comum para R$5,43. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2022. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 03/03/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:FE1684A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 011/PGM/2023: LT Construções Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para a execução da Ampliação da EMEF Willy Carlos Froehlich, localizada na Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, nº 3811, Bairro Linha Santa Cruz, neste Município. Processo Administrativo n° 187/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços nº 031/2022. Data: 03/02/2023.

Contrato n° 032/PGM/2023: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul – APAE. Objeto: prestação de serviços de atendimento educacional aos alunos da Rede Municipal de Ensino, prioritariamente com deficiência intelectual e/ou múltipla, independente de suas limitações ou dificuldades e condições de aprendizagem. Fundamento: art. 24, XX, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 024/COMPRAS/2023. Data: 02/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:FDE7264A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Alessandra Franco. (1º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 051/PGM/2022. Processo Administrativo n° 017/COMPRAS/2022. Data: 01/02/2023.

Contratada: Ditrevi Engenharia Ltda. (1º). Objeto: altera redação da alínea "a" da Cláusula Sétima. Contrato nº 005/PGM/2023. Processo Administrativo n° 011/COMPRAS/2023. Data: 30/01/2023.

Cessionário: Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cardeal Leme (1°). Objeto: prorroga prazo da cessão de uso por 12 (doze) meses. Fundamento: art. 3º, da Lei Municipal n° 8.634/2021 e Cláusula Terceira da Cessão de Uso. Data: 26/12/2022.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:6F66EE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS	
MODALIDADE	**OBJETO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023	**• CONTRATO Nº 007/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA RN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023	**• CONTRATO Nº 008/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA VISIONTEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE**

	MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023	**• CONTRATO Nº 009/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA ACECOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.,NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
Alegrete, RS, **07/03/2023**	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:99F180C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 46/2023, referente ao Processo Administrativo nº 77/2023, datado do dia 07 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro ônibus PLACA IYY7950, ANO FAB 2018 ANO MOD 2019 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), totalizando a importância de 1.130,00 (um mil cento e trinta reais).

Alegria - RS, 07 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4219CCEE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2023

CONTRATO Nº 067/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro ônibus PLACA IYY7950, ANO FAB 2018 ANO MOD 2019 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa n° 046/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), totalizando a importância de 1.130,00 (um mil cento e trinta reais) **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00.** Data: 07.03.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1DC8CC27

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 45/2023, referente ao Processo Administrativo nº 76/2023, datado do dia 07 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00, para prestação de serviços de mão de obra para fazer a limpeza e reparo elétrico no sistema de ar condicionado do veículo Micro ônibus placa IYD 7192, ano fab. ano mod. 2018, Marcopolo/Volare 8V8L ON, e no veículo Micro Ônibus, placa IYY 7950, ANO FAB.2018, ANO MOD 2019, Marcopolo/Volare V8L ON, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Alegria - RS, 07 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:95C4D97C

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 066/2023

CONTRATO Nº 066/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –Prestação de serviços de mão de obra para fazer a limpeza e reparo elétrico no sistema de ar condicionado do veículo Micro ônibus placa IYD 7192, ano fab. ano mod. 2018, Marcopolo/Volare 8V8L ON, e no veículo Micro Ônibus, placa IYY 7950, ANO FAB.2018, ANO MOD 2019, Marcopolo/Volare V8L ON, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 045/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Empresa Contratada **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00. Data: 07 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8E698862

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 47/2023, referente ao Processo Administrativo nº 78/2023, datado do dia 07 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JONATHAN BAUHMART EICHELBERGER 01878908030 ME** inscrita no CNPJ n° **48.243.747/0001-05**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro

ônibus PLACA IYD7192, ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), totalizando a importância de 3.157,00 (três mil cento e cinquenta e sete reais).

Alegria - RS, 07 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DDA54141

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2023

CONTRATO Nº 068/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro ônibus PLACA IYD7192, ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa n° 047/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), totalizando a importância de 3.157,00 (três mil cento e cinquenta e sete reais). **CONTRATADA: JONATHAN BAUHMART EICHELBERGER 01878908030 ME** inscrita no CNPJ n° **48.243.747/0001-05.** Data: 07.03.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:105079BE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATO Nº 069/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição do rolete superior da esteira da escavadeira hidráulica, LIULONG, MODELO 915E, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Inexigibilidade n° 007/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 1.925,66 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: BERTINATTO MAQUINAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0001-41**.** Data: 07.03.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:7354AB65

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 007/2023, referente ao Processo Administrativo nº 79/2023, datado do dia 07 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGIVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **BERTINATTO MAQUINAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0001-41, para aquisição do rolete superior da esteira da escavadeira hidráulica, LIULONG, MODELO 915E, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada aquisição das peças o valor de R$ 1.925,66 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Alegria - RS, 07 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4F61F87E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 048/2023, referente ao Processo Administrativo nº 080/2023, datado do dia 07 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **GEOEMB SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 43.694.446/0001-76, para prestação de serviço para realizar cadastro de poço artesiano no sistema SIOUT, realizar teste de vazão de 24 horas e realizar analise físico química e bacteriológica do poço artesiano da localidade de Inácio Montanha interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor global de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Alegria - RS, 07 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:269BBCCC

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATO Nº 070/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para realizar cadastro de poço artesiano no sistema SIOUT, realizar teste de vazão de 24 horas e realizar analise físico química e bacteriológica do poço artesiano da localidade de Inácio Montanha interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 048/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará a empresa contratada o valor total GLOBAL de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **CONTRATADA: GEOEMB SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 43.694.446/0001-76**.** Data: 07.03.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FCE35D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

Contratante/Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locador:** ROMEU TOSO, CPF n. 281.XXX.XXX-34. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Joaquim Grespan, no Distrito de Linha Vitória, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul – (o imóvel está edificado dentro da área do imóvel da matrícula nº. 1.142 do Cartório de Registro Imóveis de Carazinho), com 45,00 m² de área construída útil. Justifica-se tal solicitação, em virtude de se tratar de local onde será o espaço para realização de atendimento médico e de outras especialidades da área de saúde, agendamento de consultas e exames médicos, aplicação de vacinas, contribuindo para a melhor facilidade na busca por serviços e auxílios em casos de enfermidade, colaborando para maior abrangência aos munícipes daquela região do Município. **Pagamento:** O valor global do presente contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal R$ R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 031.07.04/2023 e Dispensa nº 23/2023. **Prazo**: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março do corrente ano, podendo ainda, ser prorrogado a critério da Administração e com anuência do Locador, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F8FA6D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 06/2023 – PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para instrução de dança gaúcha, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 21/03/2023, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1154.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7345416A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, tipo menor preço global, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM AMBULÂNCIA MERCEDES SPRINTER 415.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 22/03/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 06 de março de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:2A6F3945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Fixa o número de Operações "Balada Segura", no âmbito do Município, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elevados índices de condutores alcoolizados transitando pelo Município de Alvorada;
CONSIDERANDO que a alcoolemia é um dos fatores de maior risco à vida no trânsito;
CONSIDERANDO o índice de denúncias referentes à perturbação do sossego público derivada do som automotivo;
CONSIDERANDO o objetivo principal da Operação Balada Segura que é preservar a vida, promovendo uma mudança comportamental nos condutores,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica fixado em número de 6 (seis) a realização de Operações semanais "Balada Segura", no âmbito do Município.
Art. 2º. No interesse da comunidade resta estabelecido igualmente que a operação referida no artigo anterior poderá se dar em diferentes locais no âmbito do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BDB2B2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 27/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 27/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO JM LTDA.

Onde se lê:
Aquisição de peças e manutenção do veículo: Mercedez-Benz modelo Sprinter ambulância SAMU, placa IYJ5785; Fiat modelo Ducato, placa ISQ3178 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Aquisição de peças e manutenção do veículo: Mercedez-Benz modelo Sprinter ambulância SAMU, placa IYJ5785; Fiat modelo Ducato, placa ISQ3178 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Alvorada, 07 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:A96A7ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 20 de março de 2023, às 8 horas e 30 minutos (27 itens) e às 10 horas e 30 minutos (26 itens), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 8 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:2C0C6596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de coletes balísticos (capas externas e placas/painéis balísticos) para uso dos servidores da Guarda Municipal de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 21 de março de 2023, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 8 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:2213580D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021 I - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021 I - Concorrência Nº 003/2020
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO REEQUILÍBRIO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo Reequilibra-se o valor do item 2 – Operação, Carregamento e Transporte de Resíduos até o destino final de acordo com os valores apurados pela área contábil e demonstrados nas planilhas anexas, onde o valor mensal passa de R$ 201.322,04 (duzentos e um mil trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos) para R$ 219.183,86 (duzentos e dezenove mil cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais;
1.2. O reequilíbrio representa um aumento de 8,87%;
1.3. Com o reequilíbrio o valor unitário da tonelada passa de R$ 61,566372 para R$ 67,028703;
1.4. O valor anual do contrato passa de R$ 2.415.864,44 (dois milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 2.630.206,31 (dois milhões seiscentos e trinta mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos), conforme planilhas anexas;
1.5. O presente Reequilíbrio será concedido a partir de 27/09/2022 conforme manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no Processo nº 27040/2022.

Valor Total: R$ 2.630.206,31 (dois milhões seiscentos e trinta mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos)

Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.438/0001-00

Alvorada, 01 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:6AF5E07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9674/2023**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede do MUNICÍPIO DE ALVORADA, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:
I – O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ 01.330.772/0001-54, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Neuza Machado Teixeira.

II – **JJT Assessoria e Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrita no CNPJ 09.553.158/0001-63, situada Avenida Pedro Adams Filho, nº 5604, Sala 504, Bairro Centro, Novo Hamburgo, RS, neste ato representado por **Luis Fernando Tatsch** CPF 005.091.820-62 residente e domiciliado na Rua Gramado, nº 91, Portão, RS devidamente constituído.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o reconhecimento e liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA relativo ao pagamento do aluguel do dia 03 de fevereiro de 2023 do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 5117, Bairro Piratini, Alvorada, RS
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de 416,67 (Quatrocentos e Dezesseis Reais com Sessenta e Sete Centavos) até a data de pagamento, com os recursos descritos na fl 16 do processo 9674/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O Município de Alvorada, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA no Diário Oficial dos Municípios/FAMURS.
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o Município de Alvorada e outra para **JJT Assessoria e Empreendimentos Imobiliários LTDA**. Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 02 de março de 2023.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária de Educação

LUIS FERNANDO TATSCH
Locador

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:3B6627F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3824, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2009."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 2.066/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2.149/2009 e nº 3.235/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º.*** *Ficam criadas Comissões Permanentes de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, bem como a designação de servidor quando se tratar de Processo Administrativo Conciliatório ou para atuar como defensor dativo.*

Art. 2º. *Serão atribuições das Comissões e do servidor designado constantes do art. 1º, a realização de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares, Especiais e Conciliatórios.*

Art. 3º. *Cada comissão poderá ser constituída por três membros, dentre servidores efetivos estáveis do quadro funcional da Administração, sendo possível a designação de apenas um servidor nos casos compatíveis com o Processo Administrativo Conciliatório ou para atuar como defensor dativo, os quais serão designados por Portaria do Executivo.*

Art. 4º. *É atribuído aos membros das Comissões e ao servidor designado para atuar nos Processos Administrativos Conciliatórios ou como defensor dativo, um jeton tendo por referência a Unidade Padrão de Referência - UPR do Município de Alvorada.*

§1º. *Os valores fixados pela conclusão de cada processo serão realizados da seguinte forma:*

I. *Defensor Dativo - 1,5 UPR*
II. *Processo Administrativo Conciliatório - 0,5 UPR*
III. *Processo Administrativo Disciplinar - 1,5 UPR*
IV. *Processo Administrativo Especial - 2 UPR*
V. *Processo Sindicante - 0,8 UPR*

§2º. *O pagamento do Jeton, determinado nocaputdeste artigo e estabelecido na forma do parágrafo anterior, será efetivado mediante folha de pagamento, sempre no mês subsequente à publicação do ato administrativo de conclusão do processo.*

§3º. *Em relação aos Processos Administrativos Conciliatórios os pagamentos somente serão realizados quando a conciliação for homologada, mediante posterior publicação de ato de conclusão do processo, ficando vedado o pagamento nos casos em que se fizer necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou Especial.*

§4º. *Quando se tratar de defensor dativo o pagamento somente será realizado quando a designação for para apresentar defesa escrita, bem como acompanhar todos os atos processuais até a conclusão do processo.*"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:83757E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3826, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"*AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis de propriedade do Município de Alvorada, através do competente procedimento licitatório, todos localizados no LOTEAMENTO "JARDIM ALGARVE", conforme relação, constante do anexo, que constitui parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A opção pela forma de alienação, se por venda, permuta por área construída, ou a construir, ficará ao alvedrio da Administração, devendo ser aquela que melhor se amoldar aos interesses do Município.

Art. 2º. O valor mínimo de avaliação a ser ofertado pelo conjunto dos lotes elencados no ANEXO ÚNICO desta Lei é de R$18.398.590,26 (Dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Não serão aceitas propostas para alienações individuais dos lotes, devendo o lance mínimo a ser dado observar o valor global de que trata a caput deste artigo.

Art. 3º. O montante do valor auferido com a alienação autorizada por esta Lei deverá ser aplicado integralmente em obras e serviços públicos de interesse da comunidade alvoradense.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:63BDDD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3827 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, SUBSÍDIOS, JETONS E DEMAIS GRATIFICAÇÕES PAGAS AOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X DA CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido a partir de 1º de fevereiro de 2023, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, conforme ressalva prevista no Art. 22., inciso I, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e de acordo com o estabelecido no Art. 41 da Lei Municipal nº 3666 de 17 de janeiro de 2022, revisão geral anual aos servidores municipais, no percentual de 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), sobre os vencimentos, subsídios, salários, jetons e demais vantagens de caráter pessoal do servidor.

Art. 2º. A revisão geral anual previsto no art. 1º desta lei se aplica aos subsídios dos agentes políticos do município e aos cargos de confiança do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:13849771

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3828 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.669/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.669, de 25/01/2022, passa a viger com a seguinte redação:

"***Art. 20.*** *Revoga-se a legislação em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 1.372/2003, que continuará gerando efeitos conforme disciplina do art. 18 desta Lei.*"

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.669, de 25/01/2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:B9FE616D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2023

PORTARIA Nº 396/2023

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAE E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 003/2020.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final de fls. 171-177v da Comissão de PAE nos autos do Processo Administrativo Especial nº 003/2020,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 47/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Especial no Relatório Final de fls. 171-177v do PAE nº 003/2020 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido processo, com supedâneo nos artigos 48, 49 e 50, §1º, todos da Lei Municipal nº 3.028/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de março de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:2CD57512

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10/2023

DECRETO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 63/2022, QUE "REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO CRAS SANTA BÁRBARA DE ARROIO DOS RATOS – RS E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

DECRETA
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 63/2022, que *"REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO CRAS SANTA BÁRBARA DE ARROIO DOS RATOS – RS E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS*".
Art. 2º - Os servidores públicos lotados no CRAS Santa Bárbara e Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura devem retornar ao horário normal de expediente de trabalho.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 07 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:77664F24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **17/03/2023**, às **10h, 10h01 e 10h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 07 de março de 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:2F313CFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, para credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICOS GERAIS E ESPECIALISTAS. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 07 de março de 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:D21F3E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3490/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3490/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
4.4.90.51.00 – 8726 – Obras e Instalações.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 55.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:A0345EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3491/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3491/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.101 – Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade
4.4.90.51.00 – 9208 – Obras e Instalações.....R$ 125.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 125.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:3F29A0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3492/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3492/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 180.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORG: 01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gab. do Prefeito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 180.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 180.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:A56E23C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3493/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3493/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um(a) Assistente Social, em caráter emergencial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os Art. 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, por um período de 06 (seis) meses, renováveis por igual período se houver necessidade, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade um (a) Assistente Social para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento básico de R$ 2.296,91 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Parágrafo Primeiro: As especificações das atribuições decorrentes desta contratação, constam na Lei nº 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.

Parágrafo Segundo: Para a presente contratação emergencial de Um(a) Assistente Social, fica o Poder Executivo Municipal de Augusto Pestana autorizado a utilizar a ordem de classificação do Processo Seletivo Público nº 11/2022, que está valido, sendo que, se nenhum candidato tiver interesse na vaga, será realizado novo processo seletivo público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:6FD7CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3494/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3494/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar no valor de R$ 25.568,60.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito especial:

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0105 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 18.068,60
Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Fica o Poder Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.3.90.46.00 – 8751 – Auxílio – Alimentação.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º Servirá de Recurso para dar cobertura aos créditos especial e suplementar aberto nos Artigos anteriores, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 18.068,60, da Fonte de Recursos: 1080 – Incent. Gestão Descent. da Bolsa Família e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 7.500,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:BDB0E36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4728/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4728/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3490, de 7 de Março de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
4.4.90.51.00 – 8726 – Obras e Instalações.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 55.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 7 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:44FE4C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4729/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4729/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3491, de 7 de Março de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.101 – Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade
4.4.90.51.00 – 9208 – Obras e Instalações.....R$ 125.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 125.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 7 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:B966FFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4730/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4730/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 180.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3492, de 7 de Março de 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORG: 01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gab. do Prefeito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 180.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 180.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 7 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:D892E881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4731/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4731/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar no valor de R$ 25.568,60.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3494, de 7 de Março de 2023,
DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial, no valor de R$ 24.068,86 (vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0105 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 18.068,60
Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais):

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.3.90.46.00 – 8751 – Auxílio – Alimentação.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º Servirá de Recurso para dar cobertura aos créditos especial e suplementar aberto nos Artigos anteriores, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 18.068,60, da Fonte de Recursos: 1080 – Incent. Gestão Descent. da Bolsa Família e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 7.500,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 7 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE MARÇO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:F1D69653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE FEVEREIRO/2023 - Contrato: 016/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos.

Contratada: **DDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.981.569/0001-24. **Processo**: nº 0019/2023. **Inexigibilidade**: nº 0012/2023. **Valor**: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Balneário Pinhal/RS, 08 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 017/2023.**Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ 14.723.903/0001/05. **Processo**: nº 0021/2023. **Inexigibilidade**: nº 0013/2023. **Valor**: R$ 800,00 (oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 018/2023. **Objeto**: Locação de ambulância básica. **Contratada**: **BUHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 22.872.988/0001-11. **Processo**: nº 0020/2023. **Dispensa**: nº 0004/2023. **Valor**: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por dia. **Período**: 12 dias. Balneário Pinhal/RS, 13 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 019/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **RUWER & ROSA ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA-ME**, CNPJ nº 11.783.911/0001-59. **Processo**: nº 0022/2023. **Inexigibilidade**: nº 0014/2023. **Valor**: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 020/2023.**Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **DIOGO LARRI CARDOSO STOCKER**, CNPJ 48.578.979/0001-06. **Processo**: nº 0023/2023. **Inexigibilidade**: nº 0015/2023.**Valor**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).Balneário Pinhal/RS, 14 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 022/2023. **Objeto**: Capeamento asfáltico e Sinalização na Avenida Júlio de Castilhos. **Contratada**: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI**, CNPJ nº 05.253.702/0001-09. **Processo Licitatório**: nº 0001/2023. **Tomada de Preços**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).Balneário Pinhal/RS, 23 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 023/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES**, CNPJ 46.760.060/0001-03. **Processo**: nº 0032/2023. **Inexigibilidade**: nº 0019/2023. **Valor**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Balneário Pinhal/RS, 24 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 024/2023.**Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ 14.723.903/0001/05. **Processo**: nº 0030/2023. **Inexigibilidade**: nº 0017/2023. **Valor**: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 025/2023. **Objeto**: Aquisição de material didático. **Contratada**: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA – ME**, nº 09.508.047/0001-35. **Processo**: nº 0031/2023. **Inexigibilidade**: nº 0018/2023. **Valor**: R$ 27.083,00 (vinte e sete mil e oitenta e três reais). Balneário Pinhal/RS, 24 de fevereiro de 2023. **Contrato**: 026/2023. **Objeto**: Manutenção de ônibus escolar. **Contratada**: **MARCOPECAS SERVICOS E PECAS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.790.918/0001-32. **Processo**: nº 0029/2023. **Dispensa**: nº 0005/2023. **Valor**: R$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais). Balneário Pinhal/RS, 24 de fevereiro de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 248/2021**. **Objeto**: Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos. **Empresa**: **BRISA TRANSPORTES EIRELI. Valor mensal**: Baixa Temporada: Período: 16 de março a 15 de dezembro. R$ 100.541,14. **Valor mensal**: Alta temporada: Período: 16 de dezembro a 15 de março. R$ 249.626,04. Balneário Pinhal/RS, 03 de fevereiro de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 095/2022**.**Objeto**: Pavimentação da Rua Tipio. **Empresa**: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Período**: 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023. **Valor**: R$ 59.206,51 (cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos) de acréscimo. Balneário Pinhal/RS, 09 de fevereiro de 2023. **Aditamento 002 ao Termo de credenciamento 001/2021**. **Objeto**: Serviços Médicos. **Empresa**: **ORTOPEDIA SAMPAIO. Período**: 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024. Balneário Pinhal/RS, 10 de fevereiro de 2023. **Aditamento 002 ao Termo de credenciamento 002/2021**. **Objeto**: Serviços Médicos.**Empresa**: **DIEGO CASA NOVA DOS SANTOS. Período**: 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024.

Balneário Pinhal/RS, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:7DE5F821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o procedimento administrativo de desligamento dos servidores aposentados pelo RGPS, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 2.616 de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições,
Considerando a termos da disposição legal contida no art. 35, inciso V, do Estatuto dos Servidores locais, que determina a vacância do cargo ocupado no momento da aposentadoria;
Considerando a previsão legal contida no artigo 37, §14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;
Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 130251;
Considerando que o servidor público aposentado pelo RGPS, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar do quadro de funcionários do Município de Barracão o servidor abaixo relacionado tendo em vista as disposições legais acima citadas, bem como a efetiva concessão de aposentadoria pelo INSS.

Funcionário	Desligamento
Paulina Teles Ferreira	06/05/2022
Leonildo Nunes de Mattos	07/03/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:51132985

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 015/2023 tendo como objeto: Contratação de empresa para realização da revisão anual (laudo de vistoria, revisão mecânica, serviços e aquisição de peças) dos ônibus ITZ 7750 e IBL 7643. Contratada: Mecânica diesel Ourense LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.773.986/0001-05. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 07 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:B6CE056A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para realização da revisão anual (laudo de vistoria, revisão mecânica, serviços e aquisição de peças) dos ônibus ITZ 7750, no valor de R$ 7.524,06 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais com seis centavos) e o IBL 7643, no valor de R$ 9.633,65 (nove mil seiscentos e trinta e três reais com sessenta centavos).
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.157,71 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais com setenta e um centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2023
Assinatura: 07/03/2023
PRAZO: 30 DIAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 07 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:8CCF4DB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 –** Aquisição futura de materiais de sinalização viária horizontal, vertical e de segurança. Propostas: até às 09:00h do dia 20/03/2023. Edital: site www.bll.org. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 –** Aquisição futura de ração para cães. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 20 de março de 2023 às 14:00hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 08 de março de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:98EB9CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de março de 2023, às 9 horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pó de brita. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo email licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 07 de março de 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:BAD3170B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **27 de março de 2023, às 9horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária.Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo email licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 07 de março de 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:BAB130CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **21 de março de 2023, às 9 horas,**serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas, destinada à prestação de serviços de coleta , triagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Bom Princípio. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 07 de março de 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:8FAAA2A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2022

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 128/2023 (SMOS)

Objeto:É objeto deste instrumento a Aquisição de computadoresem atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.
Valor total do Contrato: R$ 183,00(Cento e oitenta e três reais)

Data da Assinatura:06/03/2023.

Contratada: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.991.401/0001-07, com sede à Rua Ivan Antonio Cercato, nº 462 – Bairro Esplanada – Caxias do Sul/RS, CEP. 95.095-200

Butiá, 06 de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:191A6125

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 129/2023 (SMTCAS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ 1.022,40(hum mil, vinte e dois reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura:06/03/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá,06 de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F8C88A72

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação emergencial nº 31/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 121/2023(Sec Cidadania)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra, visando à contratação de 01 recepcionista

Valor total do Contrato: R$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais)

Data da Assinatura:27/02/2023

Contratada:RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua Maceió, 619, Bairro Mathias Velho, Canoas-RS, CEP: 92.340-090

Butiá, 27de fevereirode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4F257D73

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 31/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação emergencial nº 31/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 121/2023(Sec Cidadania)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra, visando à contratação de 01 recepcionista

Valor total do Contrato: R$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais)

Data da Assinatura:27/02/2023

Contratada:RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua Maceió, 619, Bairro Mathias Velho, Canoas-RS, CEP: 92.340-090

Butiá, 27de fevereirode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0631A78A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 32/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº122/2023(ADM)

Objeto:-Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica.:

Valor total do Contrato: R$ 25.642,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal o valor de R$ 4.273,75

Data da Assinatura:28/02/2023

Contratada:DE MEDEIROS CONTER PELZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 40.132.745-000-29, com sede a rua Getúlio Dorneles Vargas, 783, Bairro Cidade Alta, Butiá-RS

Butiá, 28de fevereirode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BE26BFD5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 32/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 32/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº122/2023(ADM)

Objeto:-Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica.:

Valor total do Contrato: R$ 25.642,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal o valor de R$ 4.273,75

Data da Assinatura:28/02/2023

Contratada:DE MEDEIROS CONTER PELZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 40.132.745-000-29, com sede a rua Getúlio Dorneles Vargas, 783, Bairro Cidade Alta, Butiá-RS

Butiá, 28de fevereirode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:85158520

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 123/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº33/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 123-2023(SMAMA)

Objeto: Contratação de empresa especializada em guarda, manejo e recolhimento de animais de grande porte, com local adequado para abrigo e atendimento médico em casos de necessidade extrema

Valor total do Contrato: 40.000,00 (quarentamil reais), sendo o valor de R$4.000,00mensais.

Data da Assinatura:01/03/2023

Contratada: PAULO FERNANDO VAZ MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº.27.928.948-0001-68, com sede à Rua Assis Chateaubrian, 339, Vila Julieta, Butiá-RS

Butiá, 01de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7C255254

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 33/2023

EXTRATO DA DISPENSA
Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº33/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 123-2023(SMAMA)

Objeto: Contratação de empresa especializada em guarda, manejo e recolhimento de animais de grande porte, com local adequado para abrigo e atendimento médico em casos de necessidade extrema

Valor total do Contrato: 40.000,00 (quarentamil reais), sendo o valor de R$4.000,00mensais.

Data da Assinatura:01/03/2023

Contratada: PAULO FERNANDO VAZ MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº.27.928.948-0001-68, com sede à Rua Assis Chateaubrian, 339, Vila Julieta, Butiá-RS

Butiá, 01de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:19362A34

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 126/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação emergencial nº 34/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 126/2023(ADM)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra, visando à contratação de 01 motorista categoria D

Valor total do Contrato: R$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua Maceió, 619, Bairro Mathias Velho, Canoas-RS, CEP: 92.340-090

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CEE16884

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 34/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação emergencial nº 34/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 126/2023(ADM)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra, visando à contratação de 01 motorista categoria D

Valor total do Contrato: R$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua Maceió, 619, Bairro Mathias Velho, Canoas-RS, CEP: 92.340-090

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:69F52F72

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 127/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 35/2023Lei 14.133/2021.
Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 127/2023(SMAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curso Profissionalizante de Eletricista.

Valor total do Contrato: R$ 24.000,00(vinte e quatromil reais),

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:ASEC- Associação Educacional Comunitária,inscrita no CNPJ nº 41.732.550/0001-82, Rua Buarque de Macedo, 280, Centro Butiá/RS

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E9A79FE9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 35/2023

EXTRATO DS DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 35/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 127/2023(SMAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curso Profissionalizante de Eletricista.

Valor total do Contrato: R$ 24.000,00(vinte e quatromil reais),

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:ASEC- Associação Educacional Comunitária,inscrita no CNPJ nº 41.732.550/0001-82, Rua Buarque de Macedo, 280, Centro Butiá/RS

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DE174E7D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 133/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 36/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 133/2023(SMAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curso Profissionalizante de Caixa, Crediário e vendas

Valor total do Contrato: R$ 4.800,00(vinte e quatromil e oitocentos reais),

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:ASEC- Associação Educacional Comunitária,inscrita no CNPJ nº 41.732.550/0001-82, Rua Buarque de Macedo, 280, Centro Butiá/RS

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1834372D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 36/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 36/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 133/2023(SMAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curso Profissionalizante de Caixa, Crediário e vendas

Valor total do Contrato: R$ 4.800,00(vinte e quatromil e oitocentos reais),

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:ASEC- Associação Educacional Comunitária,inscrita no CNPJ nº 41.732.550/0001-82, Rua Buarque de Macedo, 280, Centro Butiá/RS

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:48EC0503

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 130/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/2023 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de COMPRA E VENDAnº 130/2023 (SMED)

Objeto:O objeto do presente contrato é aquisição de 85 colchões infantis.
Valor total do Contrato: R$15.079,00(quinze mil e setenta e nove reais)

Data da Assinatura:07/03/2023

Contratada:DEBORA MORAIS DUARTE, inscrita no CNPJ sob nº 32.858.980/0001-54, com sede à Rua Piratini, 80, centro, Butiá/RS CEP 96750-000

Butiá, 07de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:55CB806A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 37/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/2023 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de COMPRA E VENDAnº 130/2023 (SMED)

Objeto:O objeto do presente contrato é aquisição de 85 colchões infantis.
Valor total do Contrato: R$15.079,00(quinze mil e setenta e nove reais)

Data da Assinatura:07/03/2023

Contratada:DEBORA MORAIS DUARTE, inscrita no CNPJ sob nº 32.858.980/0001-54, com sede à Rua Piratini, 80, centro, Butiá/RS CEP 96750-000

Butiá, 07de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D190E832

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 131/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 38/2023

Espécie: Contrato nº 131/2023(SMFPG)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de licença de uso de software específico para gerenciamento do IPM, na arrecadação do ICMS e do ISS juntamente com suporte técnico, manutenção e implantação parametrização e treinamento de pessoas.

Data da Assinatura:07/03/2023.

Contratada:MASPER ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.402.772/0001-61,** Rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros,170, sala 201- Bairro Três Figueiras-Porto Alegre-RS, CEP 91.330-020

Butiá, 07de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D2D0B582

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 38/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 38/2023

Espécie: Contrato nº 131/2023(SMFPG)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de licença de uso de software específico para gerenciamento do IPM, na arrecadação do ICMS e do ISS juntamente com suporte técnico, manutenção e implantação parametrização e treinamento de pessoas.

Data da Assinatura:07/03/2023.

Contratada:MASPER ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.402.772/0001-61,** Rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros,170, sala 201- Bairro Três Figueiras-Porto Alegre-RS, CEP 91.330-020

Butiá, 07de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:60C5E3F5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 132/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 39/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº132/2023(ADM)

Objeto:-O objeto do presente contratoé a contratação de empresa para prestação de serviços de estamparia e texturização em fios, tecidos e artefatos, costuras em geral, para o PROJETO MEU PRIMEIRO ENXOVAL, a contar de 06 de março de 2023, pelo período de 06(seis) meses, na Secretaria de Cidadania.

Valor total do Contrato: R$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:NATÁLIA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ nº 49.475.378/0001-30, Localizada a Rua Pedro Martinez, 196, Vila Julieta, Butiá/RS

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D47520AB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 39/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 39/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº132/2023(ADM)

Objeto:-O objeto do presente contratoé a contratação de empresa para prestação de serviços de estamparia e texturização em fios, tecidos e artefatos, costuras em geral, para o PROJETO MEU PRIMEIRO ENXOVAL, a contar de 06 de março de 2023, pelo período de 06(seis) meses, na Secretaria de Cidadania.

Valor total do Contrato: R$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Data da Assinatura:06/03/2023

Contratada:NATÁLIA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ nº 49.475.378/0001-30, Localizada a Rua Pedro Martinez, 196, Vila Julieta, Butiá/RS

Butiá, 06de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:33EC8633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 23/2023

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 023, DE 06/03/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 06/03/2023, à servidora ROSEANE LUNITA HOFSTATTER, matrícula 4909, cargo de Professora, nível magistério em extinção, classe L, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:4BC396D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 24/2023

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 024, DE 06/03/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 06/03/2023, à servidora DANIELA BONATTO, matrícula 4135, cargo de Professora, nível especialização, classe N, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:9117036B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 22/2023

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 022, DE 06/03/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 06/03/2023, à servidora NEDIR TERESINHA ESCOUTO BATISTA, matrícula 3706, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 04, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:F8AB1D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 057/2023, IL 002/2023. Contratação do cantor Wilson Perin, para as comemorações referentes ao aniversário de 64 anos de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 25/01/2023. Valor: R$ 3.000,00. Em favor de WILSON PERIN.

Contrato 065/2023, IL 013/2023. Contratação de profissional para ministrar a palestra de abertura do ano letivo de 2023 aos professores da rede municipal de ensino. Vigência: 01 mês a contar de 31/01/2023. Valor: R$ 25.000,00. Em favor de PROFISSIONAIS AS – CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.

Contrato 048/2023, DL 006/2023. Locação de 90 (noventa) cabines sanitárias padrão, 10 (dez) cabines adaptadas e 10 (dez) lavatórios para atender a demanda do evento "Aniversário de Campo Bom". Vigência: 30 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 28.500,00. Em favor de TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

Contrato 059/2023, DL 007/2023. Prestação de serviço para elaboração e execução de plano de prevenção e proteção contra incêndio para o evento temporário "Aniversário de Campo Bom". Vigência: 02 meses a contar de 26/01/2023. Valor: R$ 3.950,00. Em favor de SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA.

Contrato 016/2023, DL 002/2023. Locação de grades de contenção e isolamento para atender a necessidade de segurança técnica do evento "Aniversário de 62 anos de Campo Bom". Vigência: 30 dias a contar de 20/01/2023. Valor: R$ 5.800,00. Em favor de CRAZY COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Contrato 088/2023, IL 029/2023. Contratação do show de Mano Lima, para o evento 43º Rodeio Nacional de Campo Bom, realizado no Parque Municipal do Trabalhador. Vigência: 01 mês a contar de 22/02/2023. Valor: R$ 18.000,00. Em favor de MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Contrato de Comodato 001/2023, IL 015/2023. Ocupação provisória de salão paroquial cedido gratuitamente, para utilização por parte dos estudantes do 6º ano da EMEF Edmundo Strassburger enquanto a escola encontra-se em reforma. Vigência: 12 meses a contar de 13/02/2023. Em favor de MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO.

Contrato 078/2023, IL 019/2023. Contratação de Show da dupla Cesar Oliveira e Rogério Melo. Vigência: 01 mês a contar de

15/02/2023. Valor: R$ 15.000,00. Em favor de MAURÍCIO BASTOS DE FREITAS.

Contrato 091/2023, IL 030/2023. Contratação de apresentação de mini desfile de carnaval da Escola de Samba Imperadores do Samba. Vigência: 01 mês a contar de 23/02/2023. Valor: R$ 7.000,00. Em favor de NARA ODI CASTILHOS FIGUEREDO.

Contrato 008/2023, TP 044/2022. Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, material e mão de obra para a execução da obra de instalação de gerador a diesel no Hospital Lauro Réus. Vigência: 08 meses a contar de 31/01/2023. Valor: R$ 413.741,82. Em favor de DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.

Contrato 041/2023, TP 036/2022. Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, material e mão de obra para a execução da obra de reforma e ampliação da EMEF Marquês do Herval. Vigência: 08 meses a contar de 23/01/2023. Valor: R$ 551.987,13. Em favor de SEATTLE CONSTRUTORA LTDA.

Contrato 060/2023, IL 009/2023. Contratação de show do DJ Ariel Barros para o evento "Aniversário de 64 anos de Campo Bom". Vigência: 01 mês a contar de 27/01/2023. Valor: R$ 800,00. Em favor de ARIEL LUIZ DE BARROS.

Contrato 068/2023, DL 164/2023. Contratação de empresa especializada com responsabilidade de seguro para um equipamento RTK GPS de topografia. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2023. Valor: R$ 4.481,90. Em favor de JLV CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Contrato 069/2023, CP 012/2022. Contratação de empresa com responsabilidade técnica para prestação de serviços de impermeabilização do terraço do centro administrativo municipal. Vigência: 06 meses a contar de 07/02/2023. Valor: R$ 859.905,17. Em favor de FIBERSAL'S IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES LTDA.

Contrato 070/2023, PE 061/2022. Prestação de serviços de transportes diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Vigência: 12 meses a contar de 15/02/2023. Valor: R$ 33.488,00. Em favor de KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Contrato 093/2023, IL 034/2023. Capacitação de professores da rede municipal de ensino através do projeto "Ser Educação". Vigência: 10 meses a contar de 23/01/2023. Valor: R$ 10.000,00. Em favor de GRUPO EDITORAL SINOS S.A.

Contrato 092/2023, IL 035/2023. Contratação do apresentador Luiz Carlos Nunes para o serviço de apresentador da fase regional do 20º Acampamento da Canção Nativa. Vigência: 01 mês a contar de 27/02/2023. Valor: R$ 1.200,00. Em favor de LUIZ CARLOS NUNES.

Contrato 063/2023, IL 003/2023. Permissão de uso remunerada da sala destinada à venda de passagens na Estação Rodoviária de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 24/02/2023. Valor: R$ 4.200,00. Em favor de TC STEINMETZ LTDA.

Contrato 089/2023, DL 020/2023. Aquisição de pulseiras de identificação, adesivos invertido 20 x 20 e ingressos, para serem utilizados no 43º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 23/02/2023. Valor: R$ 14.313,10. Em favor de FABRICIO SOARES DA SILVA.

Contrato 083/2023, DL 016/2023. Locação da cabines sanitárias padrão, cabines adaptadas e lavatórios para atender a demanda do evento Carnaval de Campo Bom. Vigência: 30 dias a contar de 17/02/2023. Valor: R$ 1.970,00. Em favor de TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

Contrato 084/2023, IL 025/2023. Contratação de apresentação de desfile de carnaval da Escola de Samba Protegidos da Princesa Isabel. Vigência: 01 mês a contar de 17/02/2023. Valor: R$ 6.000,00. Em favor de SOCIEDADE BENEFICIENTE, CULTURAL E FILANTRÓPICA OS PROTEGIDOS DA PRINCESA ISABEL DE NOVO HAMBURGO.

Contrato 085/2023, IL 018/2023. Contratação de show do cantor Adair de Freitas, para o evento 43º Rodeio Nacional de Campo Bom, no Parque Municipal do Trabalhador. Vigência: 01 mês a contar de 23/02/2023. Valor: R$ 10.000,00. Em favor de ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

Contrato 086/2023, IL 026/2023. Contratação de shows da banda Armada Campeira, para o evento do 43º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 22/02/2023. Valor: R$ 5.500,00. Em favor de GILLES ANDRÉ GIONGO.

Contrato 067/2023, DL 009/2023. Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) lanches para servidores que trabalharem nas campanhas de vacinação que ocorrerão aos sábados durante o ano de 2023. Vigência: 12 meses a contar de 13/02/2023. Valor: R$ 7.402,50. Em favor de PEAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Contrato 073/2023, DL 010/2023. Aquisição de móveis sob medida para o Abrigo Querubim. Vigência: 02 meses a contar de 15/02/2023. Valor: R$ 12.530,00. Em favor de VISANI MÓVEIS LTDA.

Contrato 071/2023, PE 009/2023. Aquisição de veículo para o Pim/Criança Feliz. Vigência: 60 dias a contar de 15/02/2023. Valor: R$ 83.000,00. Em favor de SINOSCAR S.A.

Contrato 081/2023, PE 007/2023. Aquisição de blocos 15x21 cm, capa dura, com wire-o. Vigência: 30 dias a contar de 16/02/2023. Valor: R$ 11.700,00. Em favor de JULIANA CORREA PAZ.

Contrato 072/2023, IL 011/2023. Aquisição do Jornal Repercussão, para o projeto "Repercussão na Escola", destinado aos alunos do 6º ano da rede municipal de ensino. Vigência: 10 meses a contar de 15/02/2023. Valor: R$ 61.320,00. Em favor de JORNAL REPERCUSSÃO LTDA.

Termo de Credenciamento 001/2023, CH 015/2022. Condução dos leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 13/02/2023. Em favor de GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO.

Contrato 079/2023, IL 017/2023. Contratação de show do Grupo Quarteto Coração de Potro. Vigência: 01 mês a contar de 15/02/2023. Valor: R$ 10.000,00. Em favor de QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA.

Contrato 075/2023, DL 011/2023. Criação e produção de jingle. Vigência: 02 meses a contar de 15/02/2023. Valor: R$ 14.900,00. Em favor de JOSE HONORATO DOS SANTOS NETO LTDA.

Contrato 050/2023, PE 118/2023. Aquisição de materiais e equipamentos médicos para utilização nas unidades de saúde do município. Vigência: 90 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 1.532,70. Em favor de CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

Contrato 051/2023, PE 118/2023. Aquisição de materiais e equipamentos médicos para utilização nas unidades de saúde do município. Vigência: 90 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 2.280,00. Em favor de CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA.

Contrato 052/2023, PE 118/2023. Aquisição de materiais e equipamentos médicos para utilização nas unidades de saúde do município. Vigência: 90 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 412,50. Em favor de EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato 053/2023, PE 118/2023. Aquisição de materiais e equipamentos médicos para utilização nas unidades de saúde do município. Vigência: 90 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 375,00. Em favor de EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato 054/2023, PE 118/2023. Aquisição de materiais e equipamentos médicos para utilização nas unidades de saúde do município. Vigência: 90 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 8.500,00. Em favor de MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

Contrato 055/2023, PE 118/2023. Aquisição de materiais e equipamentos médicos para utilização nas unidades de saúde do município. Vigência: 90 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 1.275,00. Em favor de NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato 056/2023, PE 118/2023. Aquisição de materiais e equipamentos médicos para utilização nas unidades de saúde do município. Vigência: 90 dias a contar de 24/01/2023. Valor: R$ 5.590,00. Em favor de SILVIO VIGIDO.

Contrato 096/2023, IL 032/2023. Contratação de show baile do Grupo Chê Lokedo, para o evento "43º Rodeio Nacional de Campo Bom". Vigência: 01 mês a contar de 01/03/2023. Valor: R$ 15.000,00. Em favor de CHELOKEDO LTDA.

Contrato 066/2023, DL 008/2023. Aquisição de fluralaner para controle de parasitas no município. Vigência: 02 meses a contar de 01/02/2023. Valor: R$ 15.400,00. Em favor de RENATO MACHADO PINTO.

Contrato 062/2023, DL 005/2023. Aquisição de 26 (vinte e seis) uniformes para equipes da SAMU. Vigência: 02 meses a contar de 27/01/2023. Valor: R$ 6.890,00. Em favor de COMERCIAL UNIFORMES LTDA.

Contrato 077/2023, IL 020/2023. Contratação de show baile do cantor João Luiz Corrêa. Vigência: 01 mês a contar de 17/02/2023. Valor: R$ 25.000,00. Em favor de J.L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA.

Contrato 040/2023, TP 040/2023. Contratação de empresa com responsabilidade técnica, material e mão de obra para execução da obra de reforma da EMEI Pedacinho do Céu. Vigência: 05 meses a contar de 23/01/2023. Valor: R$ 228.699,45. Em favor de SEATTLE CONSTRUTORA LTDA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:17D0E70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.715, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA CINTHIA FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 21, inciso III, combinado com o artigo 22 caput, ambos da Lei Municipal nº 5.303, de 31.05.2022;

Considerando o conteúdo do Memorando nº 2.082/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 1º de março de 2023, a bem do serviço público municipal, a servidora **CINTHIA FLORES,** matrícula nº 12175, titular do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com amparo no disposto no artigo 21, inciso III, combinado com o artigo 22 caput, ambos da Lei Municipal nº 5.303, de 31.05.2022; e no contido na Ata de Reunião da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8B334F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.718, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **MAURICIO SIQUEIRA**, matrícula nº 12704, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AFB021E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 58.714, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **TAINARA VAZ PEDROSO,** matrícula 13313, titular do cargo de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E13E105A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 21 de março de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de água mineral**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EAF6CEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 23 de março de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE 4 COLÔNIAS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO L. BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EB721A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 026/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ponto biométrico para as unidades de saúde.
FORNECEDOR: ADVANCE SISTEMAS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 49.292.291/0001-28.
VALOR TOTAL R$ 7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:28E905C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Inscrição para o 2º Seminário Internacional SESC de Educação 2023, com o tema: " Ressignificando a Educação do Futuro: Aprendizagens que perpassam sentir, pesquisar, preservar e transformar"
FORNECEDOR: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33.
VALOR TOTAL: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:31FE83F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação do formador Diogenes Gewehr para realizar FAD "A pesquisa como prática pedagógica no cotidiano escolar" para professores de Pré-escola, anos iniciais e anos finais.
FORNECEDOR: CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING, CNPJ 45.010.393/0001-52.
VALOR TOTAL: R$ 6.132,00 (seis mil cento e trinta e dois reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E502F530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 027/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

OBJETO: Contratação do serviço de abastecimento de combustível (gasolina comum e diesel S10)em caráter de urgência.
FORNECEDOR: ABASTECEDORA CAMPO BOM LTDA, CNPJ 26.312.818/0001-33.

VALOR TOTAL R$ 75.444,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:22149E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação do Show do humorista Paulinho Mixaria, para o evento "43º Rodeio Nacional de Campo Bom".
FORNECEDOR: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, CNPJ 05.946.963/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:24613CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação do Show Baile de Jorge Guedes e Família, para o evento "43º Rodeio Nacional de Campo Bom".
FORNECEDOR: CARAY DE MORAES GUEDES LTDA, CNPJ 19.087.706/0001-60.
VALOR TOTAL: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DED719BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
OBJETO: Repasse de recursos para a realização do 43º Rodeio Internacional de Campo Bom/RS **FORNECEDOR**: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PALANQUES DA TRADICAO, CNPJ 13.750.925/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 1.185.600,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AA16D97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023 DE 08/03/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
03/03/2023	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	42.192,36
03/03/2023	FMS	60718-5	HIV/AIDS	7.187,50
03/03/2022	FNAS	67229-7	Auxílio Brasil	3.655,91
06/03/2023	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	10.500,00
06/03/2023	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00
06/03/2023	FMS	60718-5	Faturas	870.192,45

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D902596B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 006/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de **materiais odontológicos para uso na secretaria de saúde nos atendimentos à população na atenção básica**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 08/03/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/**. **Sessão de Abertura:** dia

20/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 08 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E28A26FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - AQUISIÇÃO DE CHIMARRODROMO.

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de chimarródromo para uso em espaço público pelos munícipes facilitando a estadia dos mesmos em eventos realizados pelo município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 08/03/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 21/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 08 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:7C8A0510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO TIAGO BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a concessão de Diárias à Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói – RS.

Art. 2º O Vereador ou Servidor que a serviço, se afastar do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus ao pagamento de passagens e diárias.
§1º O pagamento das passagens será efetuado pelo Poder Legislativo, sua finalidade é restrita a despesa de locomoção.
§2º A diária servirá para cobertura das despesas de pousada e alimentação.
§3º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida metade quando o deslocamento não exigir pernoite.

Art. 3º O valor da diária de que trata esta Resolução obedecerá aos seguintes critérios:
I – Vereador e Servidor:
Viagem no Estado ..... R$ 500,00
Viagens a Outros Estados da Federação .....R$ 500,00
Viagens a Capital do País..... R$ 1.000,00

Art. 4º As diárias serão pagas na forma de adiantamento, mediante cálculo da duração presumível do deslocamento.
§1º Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar à sede em prazo menor do que previsto para seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
§2º Caso o Vereador ou Servidor que recebeu a diária não se afastar da sede, por qualquer motivo, ficará obrigado a restituir integralmente, o valor recebido, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º As diárias serão atualizadas anualmente pelo Reajuste Salarial Anual dos Servidores Municipais de Cândido Godói – RS

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta da dotação do orçamento vigente.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor a data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói-RS, em 07 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:1EBAC398

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA O TURNO ÚNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, PASSANDO PARA O EXPEDIENTE NORMAL DE TRABALHO.

FRANCISCO TIAGO BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO

Art. 1o Fica revogado o turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, instituído pela Resolução nº 02/2022, de 18 de outubro de 2022, a partir da data de sua aprovação.

Art. 2º Restabelecidos os horários normais da Câmara Municipal de Vereadores, a jornada de trabalho se iniciará às 8h às 11h e 30min, e das 13h 30min às 17h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói-RS, 07 de Março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:A0DE32F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.951/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, na forma do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, em seu art. 111, § 7° e Lei Municipal n° 2.178/2010, art. 1º, que fixa a data base, conceder 8% (oito por cento) de revisão geral e aumento real, nos vencimentos dos servidores do quadro geral, quadro do magistério, extensivo aos aposentados e pensionistas.
§ 1º - Esta revisão e reposição salarial alcança todos os contratos administrativos e cargos em comissão.
§ 2º - A revisão geral anual abrange os servidores efetivos e cargos em comissão da Câmara de Vereadores.
§ 3º - A revisão anual também abrange o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.
Art. 2° - Com a revisão geral fica autorizada a alteração dos padrões constantes nos artigos 36 da lei n° 965/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Quadro Geral.
Art. 3° - A revisão de que trata esta lei está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e tem cobertura orçamentária na Lei Orçamentária 2023.
Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, constantes na lei orçamentária anual.
Art. 5° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar a remuneração dos servidores que perceberão remuneração inferior ao salário mínimo nacional, nos termos da Constituição Federal.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/ RS, em 07 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:3567A2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: THEISEN ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rod RS 344, s/n , Esquina União, no município de Cândido Godói, RS.

CNPJ: 46.723.240/0001-15

OBJETO: CADASTRAMENTO PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **HORAS CAMINHÃO.**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 04/2022.

VALOR: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) pela prestação do serviço de horas/ caminhão.

Cândido Godói, RS, 07 de Março de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:D102F435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **DEBORA WELTER STRIEDER**, 15º colocada para a vaga de **PROFESSOR II - ANOS INICIAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2947/2023.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 07 de Março de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:94FFAB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°138/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA A EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 573/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria nº 135/2023, que determina o retorno ao trabalho da Servidora **MARTA JULIANA HERMES**, cargo de Agente de Saúde, Classe B, Matrícula 941-5, de acordo com Laudo Médico Pericial, RESOLVE:

EXTINGUIR o Processo Administrativo aberto pela Portaria 573/2022, de 18 de novembro de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 03 de março de 2023.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:451DE2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°139/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA A EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 574/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria nº 136/2023, que determina o retorno ao trabalho da Servidora **TEREZINHA MATTE**, cargo de Professora, Classe C, Matrícula 108/2, de acordo com Laudo Médico Pericial, RESOLVE:

EXTINGUIR o Processo Administrativo aberto pela Portaria 574/2022, de 21 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 03 de março de 2023.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:9E4EEA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 529/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 521/2023 QUE SUSPENDE OS EVENTOS DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando aa últimas precipitações pluviais,

D E C R E T A:

Art. 1º. **FICA REVOGADO** o Decreto nº 521/2023, que suspende os eventos devido a situação de emergência.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:60A70DF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.658/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.03.2023 às 14h00min até o dia 13.03.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de materiais para o Centro de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de março de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3D87CBBD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.488/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.03.2023 às 14h00min até o dia 13.03.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de equipamentos para realização das manutenções do Parque Náutico.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de março de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7F2E2194

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.420/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.03.2023 às 14h00min até o dia 13.03.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS CONTRA INSETOS NA COZINHA DA EMEF MOACYR DE ARAÚJO PIRES.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de março de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5BC66D76

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 196/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização e reestruturação da Av. Paraguassú, compreendido entre a Av. Brasil e a divisa do Distrito Praia do Barco com o Distrito de Capão Novo.
Fica alterado o item 3.11. e alínea “b” do item 7.1. Considerando tais alterações, a data de recebimento de documentação e proposta passa a ser dia 10.04.2023 às 14h00min Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 07 de dezembro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:919572D4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 197/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização e reestruturação da Av. Paraguassú, compreendido entre a divisa do Distrito Praia do Barco até a Av. das Gaivotas no Distrito de Capão Novo.
Fica alterado o item 3.11. e alínea "b" do item 7.1. Considerando tais alterações, a data de recebimento de documentação e proposta passa a ser dia 11.04.2023 às 14h00min Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 07 de dezembro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:50369554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2023

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para contratação sob demanda de **serviços mecânicos e de solda para manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade e para serviços diversos de solda,** às **09h00min** do dia **24 de março de 2.023.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51)3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CD289548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Do Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto para emissão de parecer técnico de Geologia, para a análise de projeto da empresas GENEZ EMPREENDIMENTOS LTDA objetivando a emissão da devida Licença AmbientaL junto ao Município.

Da Contratada: Sul Lives Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio AmbienteLtda - CNPJ 24.454.556/0001-16

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R$ 950,00(Novecentos e cinquenta reais).**

Da Justificativa: Faz-se necessária a análise dos projetos apresentados pelas empresas, por profissional na área de Geologia, para posterior emissão de Licenciamento Ambiental por parte do Município.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:EC2D3D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **GABRIELE MARQUES MAURER RODRIGUES** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 116/2023, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 07 de março de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:1F8D6BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 13/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 11/2022
OBJETO: Locação de imóvel de alvenaria urbano com no mínimo 130 m², conforme Laudo de Avaliação de Imóvel, que deverá comportar todas as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e seus Departamentos, bem como o Departamento de Trânsito e Mobilidade. **Processo Administrativo n° 13/2022, Dispensa de Licitação n° 11/2022.**
a) Fica alterado a **CONTRATADA** para Silvane Ratz;
b) Fica incluído como anuente Waldemar Ratz.
CONTRATADA: SILVANE RATZ
CPF: 822.540.870-53

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:C12D4135

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 02/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023
Processo Administrativo: 40/2023
Data Homologação: 01/03/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO, EDUCAÇÃO, TRATAMENTO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, MENTAIS E/OU FÍSICAS.

Contratado: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 91.995878.0001-60
Valor R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:26FFB8F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020, DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GREMIO RECREATIVO LITERARIO E ESPORTIVO JUVENIL**
CNPJ Nº 89.986.293/0001-31
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a locação de espaço para a realização do 33º Encontro da Mulher Cotiporanense (Dia Da Mulher), a ser realizado no dia 11 de março do corrente ano, conforme Decreto Executivo nº 4.168/2023, neste município.
VALOR: R$2.120,00(dois mil cento e vinte reais)

Cotiporã, 07 de março de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:060FE6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GREMIO RECREATIVO LITERARIO E ESPORTIVO JUVENIL**
CNPJ Nº 89.986.293/0001-31
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a locação de espaço para a realização do 33º Encontro da Mulher Cotiporanense (Dia Da Mulher), a ser realizado no dia 11 de março do corrente ano, conforme Decreto Executivo nº 4.168/2023, neste município.
VALOR: R$2.120,00(dois mil cento e vinte reais)

Cotiporã, 07 de março de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E2ADBCBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: LEANDRO SALDANHA ARBITRAGEM ME
VALOR DA DISPENSA: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: ART. 24,LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE COXILHA, CATEGORIAS LIVRE, VETERANO.
VIGÊNCIA: 07/06/2023

COXILHA/RS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:3883D6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 39/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 39/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MARISANGELA PUNGAN DEZORDI - 91186102004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS TRADICIONALISTAS GAÚCHAS, INVERNADA PRÉ-MIRIM, MIRIM, JUVENIL E ADULTA DO MUNICIPIO DE COXILHA.
VALOR R$ 15.600,00 (QUINZE MIL, E SEISCENTOS REAIS).
INICIO: 07/03/2023 **VIGÊNCIA:** 07/09/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: MARISANGELA PUGAN DEZORDI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9C5EB8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL 10/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COMPREENDENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE, NO MODO DE LICENÇA DE USO, PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, PRODUTO PRIMÁRIA, EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL, ISS, CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONTEMPLADO AINDA A IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2A08BF10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 654/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023:

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos, destinados a manutenção de viaturas e máquinas da administração municipal*, **foi retificado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o **dia 20 de março de 2023 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 07 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:62EAEF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

Contrato Nº 36/2023 Termo
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CRISTIANE HAGEMANN RESGATE VEICULOS LTDA
Valor: R$ 7.550,00
Vigência: Início 07/03/23Término: 06/05/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 718/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS.

_____

Crissiumal, 07 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:67584520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Contrato nº 023/2023. Dispensa de Licitação nº 015/2023. Contratado: Rosicler de Cássia Rodrigues. CNPJ 13.833.929/0001-43. Objeto: Contratação de prestação de serviços de acompanhamento e hospedagem de pacientes para tratamento de saúde junto à cidade de Ijuí/RS. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 06/03/2023 à 05/03/2024. Assinatura do Contrato: 06/03/2023.

Derrubadas/RS, 06 de Março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:CAEB7312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2023, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de prestação de serviços de acompanhamento e hospedagem de pacientes para tratamento de saúde junto a cidade de Ijuí/RS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Rosicler de Cassia Rodrigues - ME. CNPJ 13.833.929/0001-43. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Derrubadas/RS, 06 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:DB162971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Mauro Procópio Fortes de Quadros, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **23 de Março de 2023, às 09:00hs**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, o recebimento e abertura dos envelopes conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 08/2023**.

O Edital pode ser solicitado através de E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 07 de março de 2023.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:DD0E4088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, manifestando, por escrito, sua desistência imediata, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
ANDRESSA ROSLER CORTES	Auxiliar Administrativo	133º Lugar

Eldorado do Sul, 07 de março de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:0D4C00D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 02/2022

OBJETO: Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado das ruas: Alpidio Carvalho, Conde de Porto Alegre, Ernesto Dorneles e Marechal Rondon
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 1042/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
HS URBANIZADORA LTDA	1.515.559,89

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:A14B3AB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 03/2022

OBJETO: Pavimentação de ruas através do Programa de Pavimentação Comunitária - PAVICOM
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 1047/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
HS URBANIZADORA LTDA	4.005.628,09

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:530A785C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 8/2023, PROCESSO 5177/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.** Contratação de Fabricio Carpinejar para palestra durante a 24ª Edição da Feira do Livro de Erechim através da empresa Profissionais SA. Valor total de R$ **40.000,00**. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 07/03/2023.

ILGUE ANTONIO ROSSETTO,
Secretário(a) Adjunto Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:250265DE

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 96/2023, PROCESSO 5355/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CALDART - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Aquisição de sacos de cimento para Diretoria de Manutenção e Construção Civil. Valor total de R$ **7.900,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 07/03/2023.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário(a) Municipal de Obras.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:92D9D3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - DECRETO 5.588/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedida a seguinte **Errata à publicação do Decreto 5.588, de 1° de março de 2023 –** Corrige o número do Decreto publicado no dia 03/03/23. Onde lê-se Decreto n.º 5.558, de 1° de março de 2023, leia-se Decreto n° 5.588, de 1° de março de 2023.

Erechim/RS, 07 de março 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO –
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lisiane Sabala Blans
Código Identificador:534904CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N.° 052/2022

Processo Administrativo n.º 26485/2021. Aditivo n.° 052/2022. Substitui o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 011/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, para execução do projeto "Promovendo Inclusão". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 28 de dezembro de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:6BB9F2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 29/2023. Objeto: Aquisição de tubos e tampas de concreto, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Seg. Alimentar e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Hab., Seg. e prot. Social , com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **22/03/2023** às **13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:A55C0438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 28/2023. Objeto: Aqisição de mudas ornamentais, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **21/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:0CDA44A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 26/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S500 para uso em equipamento espargidor, através das Secretaria Municipal de Obras públicas, Habit., seg. e Proteção Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **22/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:4515969F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2023 - TROCA DE TORRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2023.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 12/2023, com o seguinte objeto:
1. DO OBJETO:
Contratação de empresa para Construção para a troca da Torre do Gramado no Município de Ernestina.
EMPRESA VENCEDORA: FERNANDO ABILIO LAMM
CNPJ sob nº 18.162.345/0001-07

Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Mão-de-obra	01	R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
Abertura dos buracos das fundações dos pilares com broca rotativa, exceto em rocha e até 1,50 m de profundidade - un.	04 un	R$ 600,00	R$ 2.400,00
Serviço de Muck	01	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
Valor Total: 7.260,00			

Ernestina - RS, 07 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0A659FFA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - AQUISIÇÃO DE UM TANQUE METÁLICO ACOPLADO BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 12/2023 para contratação de empresa para fornecimento de um tanque metálico acoplado bomba de distribuição, pela necessidade de distribuição de água potável na falta do abastecimento da mesma em períodos de estiagem, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes. O tanque de água servirá também, quando necessário, para auxiliar o corpo de bombeiros militar quando houver incêndios rurais no interior da cidade e também para toda a cidade de Ernestina, com recursos próprios, para o Município de Ernestina
Recebimento do credenciamento, propostas e documentação dia 21/03/2023 até às 8:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00 h às 11:30h, 13:30h às 17:30h, ou pelo fone (54) 3378- 2022, ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 07 dias do mês de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0017361A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 21 de março de 2023, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 023/2021 e 174/2021,

com finalidade de receber o credenciamento, propostas e documentos da habilitação do Pregão Presencial nº 13/2023, objetivando a aquisição de veículo tipo Van para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.
A presente Licitação tem por objeto a aquisição de veículo automotor novo, tipo van, com a finalidade de transporte de pacientes, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Ernestina, com recursos próprios, com a seguinte descrição:
Veículo novo, tipo van, zero km, ano modelo mínimo 2022/2022, na cor prata, potência mínima de 163 CV, Combustível: óleo diesel direção elétrica, capacidade de no mínimo 15 passageiros incluindo o motorista (14+1), câmbio de no mínimo 06 (seis) marchas, tanque de combustível de no mínimo 71 litros, tração traseira, ar condicionado, airbag frontal (motorista e passageiro), alarme anti-furto, rádio am/fm e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Detran. Equipamento deverá ser entregue pintado e adesivado conforme as normas e logotipo do Município de Ernestina.
Veículo com no mínimo um ano de garantia sem limite de quilometragem, com assistência técnica própria, vedada terceirização de garantia e assistência técnica demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Detran.
Equipamento deverá ser entregue pintado e adesivado conforme as normas e logotipo do Município de Ernestina.
Veículo com no mínimo um ano de garantia sem limite de quilometragem, com assistência técnica própria, num raio de no máximo 100 km vedada terceirização de garantia e assistência técnica.
R$ 304.000,00

2. DA RETIRADA DO EDITAL:
2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br
2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 07 dias do mês de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AA9ED3EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 PROCESSO 047/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização de todas as etapas de processo seletivo simplificado

VALOR TOTAL R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3DCA1880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 PROCESSO N° 43/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: LEANDRO HELFENSTEIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSERTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PNEUS E TROCA DE RODAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO

VALOR TOTAL R$ 184.964,34 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1612EDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 PROCESSO N° 43/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: LEANDRO HELFENSTEIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSERTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PNEUS E TROCA DE RODAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO

VALOR TOTAL R$ 184.964,34 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:48438B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, PROCESSO N° 45/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: EDMILSON DE CARLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO

VALOR TOTAL R$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:36FF404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, PROCESSO N° 45/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ERVAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,

OBJETO: AQUISIÇÃO **DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**

VALOR TOTAL R$ 37.650,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A8C83330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, PROCESSO N° 45/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: BONGIORNO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELLI

OBJETO: AQUISIÇÃO **DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**

VALOR TOTAL R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CD056C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, PROCESSO N° 45/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO **DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**

VALOR TOTAL R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0E15584C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 084/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º EXONERAR a servidora CAROLLINE FREDES DIAS, Enfermeira, matrícula n.º 3291 da Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE GESTÃO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 25/01/2023. Memorando: 2023004873

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/1

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C31A25EA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 085/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para ARIANE MACHADO REZENDE, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3080, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 16/01/2020 à 15/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:EF796590

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 087/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 21 de Março de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 21 de Março de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:165E7EA9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MACACO HIDRAÚLICO.
CONTRATADA: MANASSES DE VARGAS PEREIRA
CNPJ: 27.989.779/0001-76
VALOR: R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 181/2023.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:50210B80

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO 6° TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
6° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50064/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de **27 de março de 2024,** com fundamento no artigo 57, II da Lei n° 8.666/93. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA:ORTOMED SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA.
CNPJ: 11.771.393/0001-53
Data da assinatura: 06/03/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:E669287E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 102/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE T.N.T. (TECIDO NÃO TECIDO)
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 20 de Março de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 20 de Março de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:2DD076E7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 094/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 21 de Março de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 21 de Março de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:24863057

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 098/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI's
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 22 de Março de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 22 de Março de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:7447C3A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.582, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a concessão de incentivos de acordo com a Lei Municipal nº 6.641 de 14 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:5070E071

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.583 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 7.494 de 19 de dezembro de 2022 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia e arquitetura a serem contratados pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Esteio, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
.
Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:63590E42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.584, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Esteio, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de março

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:19F365D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.585 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:0E4CA9F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.586 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta os procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:23C93D9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 236/2022

CONTRATO Nº 236/2022
Primeiro Adendo
Concorrência nº 3/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 91.852.087/0001-80
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias.
Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:F425FA66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 232/2022

1º ADENDO AO CONTRATO 232/2022

CONTRATO Nº 232/2022
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 159/2022
Ordens de compra nº 742/2023 e 743/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: FAC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 28.496.227/0001-83
Objeto: Ficam acrescidos equivalentes a 24,91% do objeto do contrato.
Valor: R$ 4.382,53 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:9D794297

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 018/2023

SÚMULA DO CONTRATO 018/2023

Contrato 018/2023
Pregão Eletrônico nº 052/2022
Ordem de compra nº 635/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Locação de impressora multifuncional para o RH da SMCEL.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:E22350FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 012/2023

SÚMULA DO CONTRATO 012/2023

Contrato 012/2023
Pregão Eletrônico nº 052/2022
Ordem de compra nº 426/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Locação de impressora para o CRAS território de paz - SMCDH
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 2 de março de 2023.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Assinatura: 7 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:9838A77F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3° ADENDO AO CONTRATO 016/2020

3° ADENDO AO CONTRATO 016/2020

CONTRATO Nº 016/2020
Terceiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 059/2019
Ordem de compra nº 849/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratante: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.
CNJP/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2023, até 01 de março de 2024.
Valor: R$ 2.989,20 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
Assinatura: 1 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:94E1A9D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 025/2023

SÚMULA DO CONTRATO 025/2023

Contrato 025/2023
Pregão Eletrônico nº 14/2022
Ordem de compra nº 736/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MLINK TRANSLOG LTDA
CNPJ/MF: 93.357.101/0001-03
Objeto: Locação de Veículo com Motorista - SMS
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 13 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:AF7A3515

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1509/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 24/02/2023, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, de acordo com as Leis Mun
Membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Eicipais 3648/2004 e 7993/2021, alterando o membro titular e o substituto representantes da Câmara Municipal Vereadores de Esteio, ficando assim a representação:
xecutivo Municipal:

Um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Giane Uczak Ayres;
Suplente: Tatiana Kirchhof Machaski.

Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH
Titular: Loraine Albring;
Suplente: Catiele Rodrigues Meinen.

Um representante da Câmara Municipal Vereadores de Esteio
Titular: Luiz Carlos dos Santos Ferreira
Suplente: Cristian Correia Klengues

Titular: Mara Rejane Dias de Souza;
Suplente: Cristian Correia Klengues.

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL
Titular: Tatiana Tanara Melo Figueiredo (membro nato);
Suplente: Gabriella da Silva Raupp.

Representantes dos diversos Segmentos da Arte e Cultura:

Música
Titular: Lucio Mauro Machado Dias;
Suplente: Ricardo Varela.

Capoeira
Titular: Plauto André Lopes;
Suplente: Ana Claudia Rodrigues.

Teatro
Titular: Michele Darolt da Silva;
Suplente: Yuri Esser da Silva.

Literatura
Titular: Michele Moura Silveira;
Suplente: Elaine Cristina Nunes do Nascimento.

Tradicionalismo
Titular: Angélica da Silveira Collioni Cherutti;
Suplente: Fátima Suzete Cardoso da Silva.

Artesanato
Titular: Marislá Izabel Wagner Mezzanotti;
Suplente: Sônia Maria Ignácio Potje.

Carnaval
Titular: Claudio Leandro Moraes da Conceição;
Suplente: Jonathan Luciano Vaz Pinto.

Dança
Titular: Janete Maria Reiter;
Suplente: não houve representação.

Artes Plásticas e Visuais
Titular: Ramón Alejandro Ruiz Velazco;
Suplente: Bruna Rodrigues de Vargas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C5AD91FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1510/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 24/02/2023, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, conforme a Lei Municipal 7.320/2020, art. 11, substituindo as representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, ficando assim a representação:

I – Dois representantes do Poder Executivo:
Titular: Joseangela Alves de Souza;
Suplente: Camila Hann dos Santos.
Titular: Mariana Duranti Gome;
Suplente: Rita De Cassia de Castro e Carvalho.

II – Um representante do Poder Legislativo:
Titular: Roberto Carlos Damo;
Suplente: Natalia Ostjen Gonçalves.

III - Dois representantes da entidade de classe – SISME:
Titular: Graziela Oliveira Neto da Rosa;
Suplente: Eveline Acosta Calegaro Piagetti.
Titular: Sirlei da Silva Junqueira;
Suplente: Nora Regina de Freitas Ramos Ribas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0241E70F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1511/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 03/03/2023, a servidora Renata Pla Rizzolo , matrícula nº 31500, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado:

- Contrato nº 2018/110, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada White Martins Gases Industriais LTDA, que tem por objeto Locação de concentradores e forn. de oxigênio medicinal, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 046/2018, oriundo do processo administrativo nº 3366/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:23F58B31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1512/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Márcia Elisa Broilo – Matrícula 30926, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Gabriela Da Silva Raupp - Matricula: 6975, como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL,

-Contrato nº 2023/035, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada JOEL L. LEOPOLD LIMITADA, que tem por objeto a compra de divisória para nova sede administrativa - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 180/2022, oriundo do processo administrativo nº 3640/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E2E3539B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1513/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Alex Totti Soares, Professor de Português, 20 horas, Estatutário, matrícula nº 46737, para o município de Canoas, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CF71B1B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1514/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO portaria nº 1172/2023, que CEDEU a servidora Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor Series Iniciais, 24 horas, Estatutário, matrícula nº 40046, para o Governo do Estado - 27ªCRE, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2923200B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1515/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PERMUTAR a servidora do Município de Esteio Gisele Baumart, Professor de Series Iniciais, 20h, matrícula nº 40387, Estatutário, com a servidora do Município de Sapucaia do Sul, Marilei dos Santos Tresoldi, Professor, 20h, matrícula 5818-1, durante o período de 13.02.2023 até 31.12.2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7F91622E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1516/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PERMUTAR a servidora do Município de Esteio Ligiane Lazzaretti Weber, Professor de Series Iniciais, 20h, matrícula nº 41371, Estatutário, com a servidora do Município de Sapucaia do Sul, Thaiane Londero Neves, Professor, 20h, matrícula 7836-1, durante o período de 01.01.2023 até 31.12.2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2654B92A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1517/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1100/2023, no dia 02/03/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AABF14AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1518/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilene Maciel Pereira, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3538, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/2023 a 03/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:92C78E2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1519/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/2023 a 02/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:14B1C78A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1520/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Corsini, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50591, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AEBFB681

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1521/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suelen Sousa Leite Nascimento, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31739, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/03/2023 a 08/03/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AE999650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1522/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza Izabel Carminatti, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47086, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/03/2023 a 07/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C119174E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1523/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Raubach Garcia Lucas, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 41152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/03/2023 a 08/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C31CA7AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1524/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/03/2023 a 07/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F9896843

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1525/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para André Luiz da Rosa Vanti, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3868, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/03/2023 a 11/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BF4C4E6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1526/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Iolanda Beltrao Marinho, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46565, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:ECBB4278

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1527/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Souza, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n° 3871, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A6492DBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1528/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joceli da Silva Niche, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 3168, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/03/2023 a 09/03/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:758F9FFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1529/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, licença por incapacidade temporária para o

trabalho, no período de 01/03/2023 a 02/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C24A4BCE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1530/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/02/2023 até 09/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3749AC23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1531/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1362/2023, no período de 27/02/2023 até 12/04/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:50E46CEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1532/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/02/2023 até 27/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:29A7459C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL
CNPJ Nº: 14.169.702/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS
CNPJ Nº: 08.616.387/0001-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)
Contratada: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA
CNPJ Nº: 34.078.431/0001-92

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros) – SME

Assinatura:07/03/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:CA0C24B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1533/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 1449/2023, para fazer constar: EXONERAR, a pedido, Viviana Ribeiro Andrade Uchasky, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31692 , a contar de 01/03/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:46642706

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 089/2022
Primeiro Apostilamento
Pregão Eletrônico nº 014/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: TRANSTUR RS LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI
CPNJ: 02.958.974/0001-08
Objeto: Locação de veículo tipo van sem motorista para atender as demandas da SMOSU - SMOSU
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 001, cujo objetivo é a **RETIFICAÇÃO** da cláusula primeira do 1º Adendo ao Contrato nº 089/2022, assinado em 31 de janeiro de 2023, ONDE LÊ-SE " A vigência contratual será pelo período de 12 (seis) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2023, até 04 de fevereiro de 2024." LEIA-SE " A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2023, até 04 de fevereiro de 2024.
Assinatura: 01 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CDBFC3CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 021/2022

CONTRATO Nº 021/2022
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico N° 179/2021
Ordem de compra nº 856/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA ANIMAL
CNJP/MF: 55.573.676/0001-98
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 223, até 03 de março de 2024.
Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Assinatura: 03 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2C02F0CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 028/2022

CONTRATO Nº 028/2022
Segundo Adendo
Inexigibilidade N° 003/2022
Ordem de compra nº 908/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNJP/MF: 03.880.889/0001-37
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2023, até 04 de março de 2024.
Valor: R$ 295.998,52 (duzentos e noventa e cinco mil,novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Assinatura: 03 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8DC59A5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 9912355318/2020
Décimo Primeiro Apostilamento
Dispensa de Licitação nº 090/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CPNJ: 34.028.316/0026-61
Objeto: Contratação da empresa Brasileira de correios e Telégrafos (correios) para a prestação de serviços e venda de produtos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Esteio.
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 011, cujo objetivo é a suplementação no valor de R$ 32.949,86 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), através da ordem de compra n° 907/2023, com recurso necessário ao cumprimento do presente instrumento alocado no seguinte código orçamentário:• 03.02.04.122.0013.2324-3.3.90.39.47.00.00.00/0500

Assinatura: 03 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B3C5CF21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3° ADENDO AO CONTRATO 019/2020

CONTRATO Nº 019/2020
Terceiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 59/2019
Ordem de compra nº 833/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratante: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.
CNJP/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 202, até 23 de março de 2024.
Valor: R$ 5.978,40 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Assinatura: 1º de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:894F3160

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6° ADENDO AO CONTRATO 159/2021

CONTRATO Nº 159/2021
Sexto Adendo
Tomada de Preço nº 017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratante: CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNJP/MF: 91.852.087/0001-80
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2023, até 03 de maio de 2023.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0EAFC5A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3° ADENDO AO CONTRATO 121/2022

CONTRATO Nº 121/2022
Terceiro Adendo
Tomada de Preço nº 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME
CNJP/MF: 18.648.655/0001-36
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de março de 2023, até 30 de março de 2023.
Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:97F70D13

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 029/2022

CONTRATO Nº 029/2022
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação nº 034/2022
Ordem de compra nº 878/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: CEPAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNJP/MF: 88.150.495/0001-86
Objeto: Locação de salas do imóvel de Cepas Participações Societárias LTDA – SME.
Valor: Valor Mensal R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Assinatura: 01 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EDE4BA43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 010/2021

CONTRATO Nº 010/2021
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico N° 052/2022
Ordem de compra nº 796/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNJP/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, até 21 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 6.227,40 (seis mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A3343C5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 004/2018
Terceiro Apostilamento
Pregão Eletrônico nº 080/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: CLARO S/A
CPNJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia Móvel Pessoal - SMAD/TIC
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 003, cujo objetivo é a **RETIFICAÇÃO** do número da Ordem de Compra especificada no 10º Adendo ao Contrato nº 004/2018, assinado em 16 de janeiro de 2023, uma vez que constou equivocadamente "Ordens de compra nº 438 à 448/2022", devendo constar "Ordens de Compra nº 438 à 448/2023".
Assinatura: 01 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:50B98E70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 004/2021
Primeiro Apostilamento
Chamamento Público – Credenciamento nº 004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: ALPHACLIN CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CPNJ: 22.085.513/0001-85
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de fonoaudiologia - SMS.
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 001, cujo objetivo é a **RETIFICAÇÃO** do número da Ordem de Compra especificada no 2º Adendo ao Contrato nº 004/2021, assinado em 01 de fevereiro de 2023, uma vez que constou equivocadamente o número 301/2022, devendo constar Ordem de Compra nº 301/2023.
Assinatura: 01 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:36BE793B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 002/2021
Primeiro Apostilamento
Pregão Eletrônico nº 145/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: PITFALL SISTEMAS LTDA
CPNJ: 24.897.642/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão de informação da assistência social.
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 001, cujo objetivo é a **RETIFICAÇÃO** do número da Ordem de Compra especificada no 2º Adendo ao Contrato nº 145/2020, assinado em 03 de fevereiro de 2023, uma vez que constou equivocadamente o número 521/2022, devendo constar Ordem de Compra nº 521/2023.
Assinatura: 01 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3A977556

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1534/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 06 de março de 2023, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Vicente Paloti Vieira - Matrícula 31568 - Operador de Máquinas - Período 13/08/2019 a 15/08/2022 - Aprovado;

- Daiana Gerlach Steglich - Matrícula 31469- Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 a 06/06/2022 - Aprovado.

- Carlos Alexandre Fernandes dos Santos - Matrícula 47154 - Técnico em Biblioteconomia - Período 17/06/2019 a 05/08/2022 - Aprovado.

- Greyce Aparecida Silva da Cruz Rocha - Matrícula 31566 - Psicopedagogo - Período 29/07/2019 a 20/08/2022 - Aprovado.

- Jonas Mateus Gomes de Oliveira - Matrícula 47147 - Técnico em Biblioteconomia - Período 03/06/2019 a 27/07/2022 - Aprovado

- Elisandra Silveira dos Santos - Matrícula 47047 - Professor Educação Infantil 20h - Período 06/08/2018 a 11/02/2022 - Aprovado.
- Daiane de Oliveira da Silva - Matrícula 47016 - Professor Educação Física - Período 10/04/2018 a 17/07/2022 - Aprovado.
- Geovana Kirchhof - Matrícula 31458 - Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 a 24/04/2022 - Aprovado.

- Rafael Andrade dos Santos - Matrícula 31556 - Técnico em Informática - Período 10/06/2019 a 05/06/2022 - Aprovado.

- Bruno Klafke Alves - Matrícula 31505 - Enfermeiro Assistencial - Período 07/01/2019 a 03/01/2022 - Aprovado.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2D88738C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 028/2023

Contrato 028/2023
Pregão Eletrônico nº 180/2022
Ordem de compra nº 386 E 387/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: JOEL L. LEOPOLD LIMITADA
CNPJ/MF: 37.219.996/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e desmontagem de paredes divisórias para o controle interno - SMGG
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 1 de março de 2023.
Valor: R$ 1.508,00 (mil e quinhentos e oito reais)
Assinatura: 1° de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9CFCA0BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1535/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro – Matrícula 770578, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi - Matricula: 99276, como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH,

-Contrato nº 2023/036, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada JOEL L. LEOPOLD LIMITADA, que tem por objeto a instalação de divisórias - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 180/2022, oriundo do processo administrativo nº 3640/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CA0AFF52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 021/2023

Contrato 021/2023
Pregão Eletrônico nº 5/2023
Ordem de compra nº 686 e 687/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: VIC PAN LTDA
CNPJ/MF: 17.332.901/0001-83
Objeto: Contratação de empresa para aquisão de gêneros alimentícios perecíveis (Pães, bolos e cucas) - SME
Vigência: A vigência do contrato será pelo período de 8(oito) meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2023..
Valor: R$ 483.554,90 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:475602AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 029/2023

Contrato 029/2023
Credenciamento nº 009/2022
Ordem de compra nº 868/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO DA ALEGRIA
CPF: 960.562.740-04
Objeto: Chamamento púbico para o credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil (0 à 5 anos) - SME
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 1 de março de 2023.
Valor: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
Assinatura: 1° de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2CF5446A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 225/2021

CONTRATO Nº 225/2021
Segundo Adendo
Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2021
(Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRO SINOS)
Ordem de compra nº 876/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratante: BER PROJETOS E OBRAS LTDA
CNJP/MF: 11.334.040/0001-96
Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 25% do objeto do contrato.
Valor: R$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais)
Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3E1CBCA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 138/2022

CONTRATO Nº 138/2022
Segundo Adendo
Tomada de Preço nº 012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratante: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNJP/MF: 00.472.805/0001-38
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias.
Assinatura: 22 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:19713521

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1536/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Duarte da Trindade, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 31468, Estatutário , 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 12/11/2021, com efeitos pecuniários no período de 01/01/2022 a 06/06/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3A0AF029

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1537/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Tamires Carvalho Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula nº 30555, Estatutário , a contar de 06/03/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:41239008

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1538/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edson Rodrigues dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50437 , 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/02/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5545A333

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 47/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: ° **914/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 24 de março de 2023, às 10:00 horas**. EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:7A750AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.368 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 2.368 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ALTERA DECRETO Nº 2.296, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do Art. 32, do Decreto nº 2.296/2022 e altera-se o Art. 32, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 32** Do resultado parcial ou final das provas cabe o recurso de revisão de provas".*

Art. 2º O Art. 33 do Decreto nº 2.296/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 33** Dos recursos de revisão de provas que serão dirigidos à Banda Examinadora deverão constar a perfeita identificação do reclamante, a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente. Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houver erro da banca Examinadora ou atribuições de notas diferentes para soluções iguais".*

Art. 3º O Art. 34 do Decreto nº 2.296/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 34** O prazo de recurso de inscrições não homologadas, bem como de revisão de prova é de 03 (três) dias úteis".*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantendo-se as demais.

Fagundes Varela, 06 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:906BBF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033 DE 06 DE MARÇO DE 2023
Processo Administrativo nº 140/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
CONTRATADO: BERNARDO LUCHINI BIZATTO, inscrito no CNPJ nº 37.923871/0001-97

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria patrimonial cultural e memória, para estudo técnico, restauro de obras e peças históricas do Município. **Valor:** R$ 50,00 (valor/hora). **Prazo:** 200h até dezembro 2023. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:BD8CD309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 065/23 DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 065/23 DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 1908 de 04 de outubro de 2016, DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção com as atribuições de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.908 de 04 de outubro de 2016.

TITULARES:
1º Ronaldo Belenzier
2º Maiara Frizon
3º Tatiane Gasperin de Chaves Guerra

SUPLENTES:
1º Daniela Tres
2º Cristiane Barille
3º Aline Sangali Giaretta Ghidin

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209, de 27 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 07 de março de 2023

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:D29A5A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2023 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

PROCESSO Nº028-2023
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço por item), para a aquisição de pneus novos, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 21 de março do ano em curso, às 09 horas, sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (54) 35461001

Faxinalzinho 07 de março de 2023.

LAURI FRANCISCO D´AGOSTINI
Vice Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C33EBBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023 AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE AVEIA

PROCESSO Nº030/2023.
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 21 de março de 2023**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº003/2023, com a finalidade de receber propostas apara aquisição de sementes de aveia selecionada para atender ao programa da bacia leiteira de Faxinalzinho, conforme descrição no edital.
Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por e-mail administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 07 de março de 2023.

LAURI F. D´AGOSTINI
Prefeito de Faxinalzinho
Em Exercício

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:052E1C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº035-2023 SECURE ON SERVIÇOS DE RASTREAMENTO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº035-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SECURE-ON SERVIÇOS E RASTREAMENTO LTDA**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato administrativo a contratação de 04 (quatro) postos de trabalho para limpeza de próprios municipais ligados a área da educação.
Vinculação: Processo de Licitação nº001/2023 Tomada de Preços.
Vigência: 23/02/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:17.310,76

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4A420B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2023 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº036-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON E FORTUNA LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original para reduzir o preço do combustível S-500
Vinculação: Processo de Licitação nº001/2023 Pregão presencial.
Vigência: 27/02/2023 a 26/01/2024.
Total Global: R$:1.198.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6CB81C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº037-2023 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº037-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original para reduzir o preço do combustível S-10
Vinculação: Processo de Licitação nº001/2023 Pregão presencial.
Vigência: 27/02/2023 a 26/01/2024.
Total Global: R$:2.076.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EA4F5279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2023 NET WEI PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº038-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: NET WAY PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
Objeto: segundo aditamento ao contrato original para suplementação de quantitativos um ponto a mais de fornecimento da internet. Creche primeiros passos.
Vinculação: Processo de Licitação nº009/2023 Dispensa de licitação.
Vigência: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:105,35

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5B872598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2023 MAILIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº039-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MAILIM BONI COMERCIO E REPR COMERCIAL**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino.
Vinculação: Processo de Licitação nº022/2023 Dispensa de licitação.
Vigência: 28/02/2023 a 31/03/2023.
Total Global: R$:46.981,35

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:AF3703F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº040-2023 JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO MEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº040-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO MEI**
Objeto: Termo de contrato para contratação de empresa para ministrar oficina de futebol aos alunos da rede municipal de ensino no contraturno escolar.
Vinculação: Processo de Licitação nº023/2023 Dispensa de licitação.
Vigência: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:57.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B638F3E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2023 EVERALDO LUIZ BALDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº041-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **EVERALDO LUIS BALDI**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE.
Vinculação: Processo de Licitação nº001/2023 CHMADA PUBLICA FNDE.
Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:30.452,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:35C32783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2023 DAVID PIRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº042-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **DAVID PIRAN**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE.
Vinculação: Processo de Licitação nº001/2023 CHAMADA PUBLICA FNDE.
Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:23.820,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C298D555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2023 CECAFES

EXTRATO DE CONTRATO Nº043-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CECAFES COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE.
Vinculação: Processo de Licitação nº001/2023 CHAMADA PUBLICA FNDE.
Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:5.229,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6975AA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Serviços de Desentupimento de Tubulação com equipamento Modelo Hidrojateamento e com Máquina elétrica. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 24/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 24/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 24/03/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F8A1A41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de material de consumo odontológico para uso nos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 27/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 27/03/2023, às 10h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5F87B0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de bota de borracha para uso de funcionário do canil municipal.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:2EF53E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2023

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2023
No sistema dispensa nº 168/2023
Processo nº 187/2023

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1 - Contratação de profissional na área de geologia / engenharia de minas que realize Relatório Anual de Lavra de dois empreendimentos públicos denominados;
- Saibreira, de extração mineral na localidade de Colônia da Aroeira. Coordenadas Geográficas de localização do empreendimento (DATUM SAD-69) LAT. -29,999444°; LONG. -53,567775°.
- Saibreira, de extração mineral na localidade de Boqueirão. Coordenadas Geográficas de localização do empreendimento (DATUM SAD-69) LAT. -30,078746°; LONG. -53,554252°.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1- Da escolha das Empresas:

AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 04.322.694/0001-34
R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 51, Porto Alegre -RS
CEP: 90.050-340

Com base no Processo Administrativo nº 365/2023 enviada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Idelio Foletto, a opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada tendo em vista o menor valor ofertado. Os serviços são necessários em vista ter a necessidade de elaboração do referido relatório anual das saibreiras municipais, para os empreendimentos continuarem cumprindo com as normas legais de extração.
.
2.2- Dos preços:

AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 04.322.694/0001-34
R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ nº 22.809.508/0001-78
R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)

EXPLORE- GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 30.393.951/0001-39
R$ 2.014,96 (dois mil, e quatorze reais e noventa e seis centavos)

SUSTEMBIO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CPF nº 23.608.229/0001-09
CREA/RS 243093
R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1- A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: Departamento de Licenciamento Ambiental
Ação: 2198
Fonte de Recurso: 1500- Livre
Despesa: 3529

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1- **Os Serviços a serem prestados pelo contratado são:**
a) Confecção do RAL;
b) Preenchimento de dados no sistema do DNPM;
c) Emissão de ART do profissional técnico;
d) Qualquer outro documento que venha a ser necessário para atendimento do RAL;

4.2- O serviço deverá ter início no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a expedição de ordem de serviço e a execução do serviço deverá ocorrer até o término das datas limites de entrega do DNPM no mês de março.

5. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:
5.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador.
5.2 - Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
5.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1- Ficará responsável pela fiscalização do contrato o servidor indicado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e nomeado através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

7. DAS OBRIGAÇÕES:
7.1- Das obrigações do contratado:
a) O contratado deve pagar todas as taxas correspondentes as ARTs dos profissionais envolvidos na elaboração do projeto de licenciamento;
b) Providenciar e arcar com as despesas referentes ao deslocamento dos técnicos para prestação do serviço in loco;
c) Solicitar ao fiscalizador do contrato informações no que diz respeito à prefeitura, quando necessário para o andamento dos serviços;

d) Informar o fiscalizador do contrato quanto as datas dos serviços in loco, para o mesmo estar presente nos levantamentos caso julgue pertinente;

7.2- Das obrigações dos contratantes:
a) Protocolo e pagamento de taxas pertinentes ao licenciamento junto ao órgão municipal;
b) Fiscalizar o andamento da prestação dos serviços, principalmente quanto ao cumprimento das datas;
c) Providenciar documentos e informações municipais pertinentes ao licenciamento;

8. DAS PENALIDADES:
8.1- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
8.2- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
8.3- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DAS RESPONSABILIDADES:
9.1- A empresa terá inteira responsabilidade pelos serviços executados.
9.2- Todas as despesas sejam com deslocamentos, empregatícias, previdenciárias, tributárias ou outra qualquer que venha a incidir sobre os serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 07 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4D943F58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

PROCESSO Nº 016/2023. Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação da instituição sem fins lucrativos SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul para formação continuada aos professores da educação básica do Município de Giruá. O evento ocorrerá de forma híbrida (presencial e online) entre os dias 06 de março à 26 de abril, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, inscrita no CNPJ Nº 03.575.238/0001-33, no valor total de R$ 15.620,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 063/2023 - SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ Nº 03.575.238/0001-33. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2023. **Objeto:** Contratação da instituição sem fins lucrativos SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul para formação continuada aos professores da educação básica do Município de Giruá. O evento ocorrerá de forma híbrida (presencial e online) entre os dias 06 de março à 26 de abril, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 15.620,00. Lei nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 020/2023 - **Videquimica Industria e Comercio de Produtos Quimicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.112.092/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 20.850,90. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 021/2023 - **Jonathan Afonso do Prado**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.040.295/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 3.554,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 022/2023 - **AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 36.047.635/0001-91. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 17.329,50. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 023/2023 - **Elite Indústria de Papéis LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.294.504/0001-58. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 25.912,75. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 024/2023 - **GD Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.674.585/0001-89. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 76.087,30. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 025/2023 - **Multisul Comercio e Distribuicao LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.811.487/0001-71. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 9.115,90. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 026/2023 - **Naturapel Iindústria de Papeis LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.488.643/0001-09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 98.096,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 027/2023 - **Deloski Comercio de Produtos de Limpeza LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 45.413.282/0001-97. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 9.418,10. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 028/2023 - **Novo Horizonte Comercio de Produtos e Acessorios de Limpeza LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.034.228/0001-14. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 3.447,75. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 031/2023 - **Genial Produtos para Limpeza LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.415.316/0001-03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 36.788,50. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 032/2023 - **Glamour Produtos de Limpeza LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.634.481/0001-15. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 22.350,20. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 033/2023 - **Ravex Embalagens LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.203.943/0001-24. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 3.205,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 034/2023 - **Roberto de Conto & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.449.927/0001-79. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 13.770,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 035/2023 - **Suelen Daiane Kanis**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.608.114/0001-14. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 7.969,80. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 036/2023 - **We Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.986.684/0001-03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 21.384,20. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 037/2023 - **Zoom Comercial Sao Paulo LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.729.996/0001-34. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 7.313,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 037/2023 - **Zoom Comercial Sao Paulo LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.729.996/0001-34. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene para suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 7.313,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 047/2023 - **Rosalen Construções e Comércio de Tintas LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 08.377.462/0001-34. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022. Objeto: Aquisição de tintas, materiais para pintura e materiais para demarcação viária, no valor de R$ 23.830,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 048/2023 - **Jardel Jacobs Pereira da Silva EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 26.979.673/0001-29. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022. Objeto: Aquisição de tintas, materiais para pintura e materiais para demarcação viária, no valor de R$ 51.282,50. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 049/2023 - **Supertintas Indústria e Comércio de Tintas LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 24.642.584/0001-67. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022. Objeto: Aquisição de tintas, materiais para pintura e materiais para demarcação viária, no valor de R$ 9.275,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 050/2023 - **Impermeabiliza Comércio de Tintas LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 31.296.543/0001-21. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022. Objeto: Aquisição de tintas, materiais para pintura e materiais para demarcação viária, no valor de R$ 78.949,50. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 051/2023 - **Usibras Indústria e Comércio de Vidros LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 37.954.602/0001-98. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022. Objeto: Aquisição de tintas, materiais para pintura e materiais para demarcação viária, no valor de R$ 11.250,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 052/2023 - **Mauri Thiele Ferragem**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção, no valor de R$ 386.105,70. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 053/2023 - **Panasel Artefatos de Cimento EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 00.152.379/0001-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção, no valor de R$ 148.106,50. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 054/2023 - **CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 40.044.357/0001-96. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção, no valor de R$ 36.536,70. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 055/2023 - **DNA – Comércio de Miudezas LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 40.300.239/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção, no valor de R$ 17.010,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 056/2023 - **Brave Distribuidora LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 43.892.634/0001-09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção, no valor de R$ 12.099,90. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 057/2023 - **Três de Maio Comércio de Materiais de Construção LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 45.850.144/0001-75. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção, no valor de R$ 743.511,90. Lei nº 8.666/93.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - **EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.467.995/0001-75. **Objeto:** Empresa especializada para execução de pórtico de acesso, alambrado em pré-moldado e calçadas no Parque de Exposição Olmiro Callai de Giruá-RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - **NORIO MOMOI EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.698.912/0001-59. **Objeto:** Serviço de monitoramento e rastreamento veicular. Inclusão de veículo. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:FD86ED09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – ATA Nº 02:

Aos **sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 15.871/2022 tendo a seguinte composição, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Lucas Henrique Desbessel e Adonis Cesar Dorn, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame conforme ata de nº 01, página nº 281, após diligências a Comissão analisou os pareceres expedidos pelo Setor de Engenharia e Contábil, páginas nºs 285 e 287 a 290 do processo, os registros constantes na ata nº 01 e documentação das empresas anexadas ao presente processo páginas nºs 102 a 280, e entendemos que a documentação apresentada pelas empresas atenderam ao exigido no presente edital. Sendo assim as empresas, **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, VAZÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA e ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA,** atenderam as exigências contidas no Edital e estão **habilitadas** no presente certame. A Comissão de Licitação abre o prazo para recurso/impugnação conforme artigo 109 inciso I letra a da Lei 8.666/93. Se transcorrer o prazo sem interposição de recurso/impugnação, o presente processo terá **prosseguimento no dia 16 de março de 2023 as 11:00 horas** com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão de Licitação irá cientificar as empresas participantes do contido na presente ata, bem como irá proceder nas publicações legais.. Nada mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W. ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN E

LUCAS HENRIQUE DESBESSEL,
CPL –Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:77E09FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023
NOME: VITÓRIA PESQUISAS LTDA
CNPJ: 12.329.007/0001-30
VALOR: R$ 6.200,00

Glorinha, 06 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:74748122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do artista Xandy Monteiro para se apresentar no evento de Pré Carnaval, no dia 19/03/2023 "BEIRA DO SAMBA" das 20h às 21h30, Local: Parque da juventude, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h30min,conforme processo administrativo nº. 32/2023 e contrato nº. 73/2023, sendo a contratada – EDUARDO GONCALVES VARGAS 01384220011–Valor total do serviço: R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9177A2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 008/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do artista MARKYZ para se apresentar no evento de Pré Carnaval, no dia 12/03/2023 "BEIRA DO SAMBA" das 18h às 19h, Local: Parque da Juventude, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h,conforme processo administrativo nº. 31/2023 e contrato nº. 75/2023, sendo a contratada – EDUARDO GONCALVES VARGAS 01384220011–Valor total do serviço: R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:93AA4068

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 76/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2023
DATA CONTRATO: 6 de março de 2023.
VIGÊNCIA: 12 MESES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.
CONTRATADO: NELI ORTIZ EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.678.367/0001-21, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. NELI ORTIZ, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 539.292.680-00, com endereço à RUA MANOEL VIANA, 740, CAMPINA - 93.130-765, São Leopoldo - RS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GARRA HIDRÁULICA, TIPO SUCATEIRA, COM OPERADOR, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS NOS ECOPONTOS ATÉ LOCAL LICENCIADO PARA DESTINAÇÃO FINAL, CONFORME CONTRATO Nº 450/2022 OU OUTRO LOCAL A SER LICENCIADO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$490.960,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e sessenta reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:BD8A761E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - DISPENSA ELETRÔNICA 11/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023
(Processo Administrativo n.°10139-2023)

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *(menor preço por item),* na hipótese do **art. 75, *II*, nos termos da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 202, MODO DE DISPUTA ABERTO, **destinada ao recebimento de proposta para aquisição de materais gráficos para seminário a ocorrer no dia 21/03/2023. Data de entrega dos materiais até 20/03/2023.**
Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decreto Municipal nº 57/2021 bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida por Agente de Contratação designado pela Portaria Municipal nº 478/2023.
Data e hora final para publicação das propostas: **13/03/2023 às 08 horas**;
Data e hora final da etapa de lances: **13/03/2023 às 14 horas.**
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretario Municipal de Licitaçoes e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:986643DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

O Município de Guaíba/RS comunica a que está aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada para eventos. O recebimento de propostas será até às 13h50min do dia 20/03/2023 eAbertura da sessão às 14:00horas do dia 20/03/2023, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones **(51) 3480 7000 ramal 3052.**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E05B6059

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 81/2020

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 81/2020
LICITAÇÃO: Tomada de Preçosnº 007/2020
CONTRATADO:TAM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 33.830.056/0001-22
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato 81/2020.
RECURSO: Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.
DATA DA ASSINATURA:28/02/2023
PROCESSO:22507/2022

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:D7BD0C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2019
PROCESSO DIGITAL: 1558/2023
INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2019.
CONTRATADO: GOLD TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 08.397.162/0001-17
OBJETO:REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS0001672/2022e no levantamento de preços ANPpara a semana de 17/09/2022 a 31/12/2022, quanto ao insumo “combustível”;
VALOR DO KM RODADO: R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:235A3407

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 409/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivoao Contrato nº 409/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 180/2022
CONTRATADO:JIREH - Comercio e Serviços Da Construção Civil Ltda.
CPF/CNPJ nº: 02.863.250/0001-80

OBJETO:PRORROGARoprazo da vigência do Contrato nº 409/2022, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/03/2023a 07/04/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA:03/03/2023

VALOR:O valor do contrato será R$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Produto - Descrição	Valor Total
SERVIÇO DE INSTAÇÃO EFORNECIMENTO DE MATERIAL DIVISÓRIAS EMEI TRÊSPATINHOS	**R$ 42.500,00**
Soma:	**R$ 42.500,00**

PROCESSO:1858/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:77AF1203

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 126/2022
CONTRATADO:DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.511.821/0001-70
OBJETO: Revisão de Preços, a contar de 23/01/2023, registrados para o item 22 (BR0267378 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML)
DATA DA ASSINATURA:06/03/2023
VALOR UNITÁRIO REVISADO:R$ 6,12 (seis reais e doze centavos)

PROCESSO:3668/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:57D1D106

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO DIGITAL: 5645/2023
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/2019.
CONTRATADO: SET SERVIÇOS DE TERCEIRAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 28.027.580/0001-20
OBJETO:PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022, por 12 (doze)meses,e REPACTUAR os valores do Contrato com base na CCT'S.
VALOR R$ 389.429,64(trezntos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:465882BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022
PROCESSO DIGITAL: 6065/2023
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 139/2021
CONTRATADO: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 32.207.976/0001-26
OBJETO:PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022, por 12 (doze)meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, VALOR R$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil,quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:0BD5FE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2018

INSTRUMENTO:Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2018
CONTRATADO:POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZACAO, SERVICOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 94.003.365/0001-13
OBJETO:PRORROGAR, em caráter excepcional, do prazo da vigência do Contrato nº 020/2018, por até 12 (doze) meses ou até a homologação do Pregão Eletrônico nº 204/2022, o que vier a ocorrer primeiro
DATA DA ASSINATURA:24/02/2023
VALOR:R$ 1.358.472,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
PROCESSO:8071/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:9542BDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

INSTRUMENTO:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2023.
CONTRATADO: GLAM FOOD SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP/SS, CNPJ/MF nº23.286.215/0001-16.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COM ENTREGA INCLUÍDA E FRACIONADA, DE ACORDO COM NECESSIDADE.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.
VALOR REGISTRADO:R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROCESSO DIGITAL 26953/2022

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:0A8A862E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **ÁGUA PURA – COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA -** CNPJ nº 01.610.865/0001-32.
Objeto: Aquisição de 01 (um) purificador de água, 220V, conforme descrito abaixo:
01 unidade de Purificador de Água 220V, com tecnologia alcalina, camadas de filtragem, kit de instalação completo incluído. Água na temperatura natural ou gelada. Aprovado pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega. **A empresa vencedora deverá instalar o purificador junto a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, livre de qualquer despesa adicional. MARCA COMPACTGEL**
Valor: **R$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais).**
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 01/2023, Processo nº 008/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **ÁGUA PURA – COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA -** CNPJ nº 01.610.865/0001-32.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:0E24B645

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **LOJAS BECKER LTDA. -** CNPJ nº 04.415.928/0012-40.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, conforme descrito abaixo:

01 unidade de Lavadora de Alta Pressão, Profissional, motor de indução, no mínimo 2000 PSI, potência mínima de 2200W, vazão 500 l/hora. 220V. 02 rodas. Manual de Instruções, 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança.1 Lança com engate rápido.1 Bico leque 15°.1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros.1 Engate rápido.1 Agulha de limpeza para bico. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Entrega livre de frete e descarga. **MARCA STHIL RE 110, MOTOR INDUÇÃO, 220V.**
Valor: **R$ 1.779,00 (hum mil e setecentos e setenta e nove reais).**
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 02/2023, Processo nº 009/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **LOJAS BECKER LTDA. -** CNPJ nº 04.415.928/0012-40.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:FCA5CC23

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **VITOR DIOGO WENDLING** - CNPJ nº 23.588.621/0001-33
Objeto: Aquisição de Ar Condicionados Split, conforme descrito abaixo:
01 unidade de ar condicionado Split, quente e frio, **capacidade de 12.000 BTU/H**, display, controle remoto, filtro, classificação energética A, 220V, 60 Hz, manual de instruções em Português. Entrega livre de frete e descarga. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Valor: R$ 1.950,00. **MARCA AGRATTO ECST12QFR4.**
01 unidade de ar condicionado Split, quente e frio, **capacidade de 18.000 BTU/H**, display, controle remoto, filtro, classificação energética A, 220V, 60 Hz, manual de instruções em Português. Entrega livre de frete e descarga. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Valor: R$ 2.850,00. **MARCA PHILCO PAC18000QFM9**
Valor Total: **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 03/2023, Processo nº 013/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **VITOR DIOGO WENDLING -** CNPJ nº 23.588.621/0001-33.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:1D243C97

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **CHAUANA INFORMÁTICA LTDA -** CNPJ nº 02.020.237/0001-60
Objeto: Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional, conforme descrito abaixo:
01 unidade de impressora multifuncional:
- duplex, frente e verso automático, lê os dois lados em uma passada para impressão, cópia e digitalização;
- impressora, copiadora, scanner;
- velocidade: 40 páginas por minuto;
- redução de 25% a 400%;
- entrada de pen drive;
- papel A4;
- imprime direto de pen drive sem o pc;
- conexão: USB, Rede e Wirelles;
- Deverá vir acompanhado de auto transformador 1500 watz;
- tonner original;
- Garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega;
- Entrega livre de frete e descarga. **MARCA PANTUM, MODELO BM 5100 DW**Valor: **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).**
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 04/2023, Processo nº 019/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **CHAUANA INFORMÁTICA LTDA -** CNPJ nº 02.020.237/0001-60.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:C560A737

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **CESAR LUIZ PULZ FARIAS BANDEIRAS - ME –** CNPJ nº 28.401.969/0001-93
Objeto: Aquisição de conjunto de 05 (cinco) bandeiras, conforme descrito abaixo:
Conjunto de 05 (cinco) Bandeiras (Bandeira Oficial do Brasil, Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Bandeira Oficial do Município de Guarani das Missões/RS, Bandeira Oficial do Poder Legislativo e Bandeira Oficial da Polônia).
Bandeiras para uso externo, confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, tamanho oficial, conforme normas da ABNT, com ilhós e acabamento.
Valor: **R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).**
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 05/2023, Processo nº 024/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **CESAR LUIZ PULZ FARIAS BANDEIRAS - ME –** CNPJ nº 28.401.969/0001-93.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:C51C5ABE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **LOJAS QUERO-QUERO S.A. –** CNPJ nº 96.418.264/0013-72.

Objeto: Aquisição de roçadeira à gasolina, conforme descrito abaixo:
01 unidade de roçadeira à gasolina lateral. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Entrega livre de frete e descarga. **MARCA HUSQVARNA 236R.**

Valor: **R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais).**
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 06/2023, Processo nº 007/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **LOJAS QUERO-QUERO S.A. –** CNPJ nº 96.418.264/0013-72.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:AFD9B500

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES/RS E INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Contratante: Câmara Municipal De Vereadores De Guarani Das Missões/RS, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrito No CNPJ Sob O Nº 04.226.625/0001-27.

Contratada: Instituto Gamma De Assessoria A Órgãos Públicos Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Com Sede Na Rua Dos Andradas, 1560 – 18º Andar – Galeria Malcon, No Centro De Porto Alegre / RS, Inscrita No CNPJ Sob Nº. 01.484.706/0001-39
Objeto: Informativos Técnicos Para A Câmara Municipal De Vereadores De Guarani Das Missões/RS.
Valor Mensal: R$ 1.483,05 (Um Mil E Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Cinco Centavos).
Amparo Legal: Inexigibilidade Licitação Nº 001/2022, Processo Nº 006/2022 – Cmv-Gm.
Prazo Do Contrato: 12 (Doze) Meses A Contar De 31/01/2023.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal De Vereadores
Guarani Das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:621815E6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES/RS E ELTON SNITOWSKI, NA FORMA ABAIXO:

Contratante: Câmara Municipal De Vereadores De Guarani Das Missões/RS, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrito No CNPJ Sob O Nº 04.226.625/0001-27.
Contratada: Elton Snitowski, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Com Sede No Loteamento Rua Cedro, Nº 121, Cidade De Guarani Das Missões/RS, Inscrito No CNPJ Nº 28.541.989/0001-60.
Objeto: Serviços De Transmissão Ao Vivo Das Sessões Do Poder Legislativo De Guarani Das Missões/Rs.
Valor Mensal: R$ 1.578,39 (Um Mil E Quinhentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 02/2022, Processo nº 007/2022 CMV-GM.

Prazo Do Contrato: 12 (Doze) Meses A Contar De 31/01/2023.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal De Vereadores
Guarani Das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:7657833A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Terceiro Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro à Ata de Registro de Preços Nº 01/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comércio de Combustíveis Olczewski Ltda - CNPJ nº 90.383.654/0001-34.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2023, conforme a seguinte redação:

Item:	Descrição:	Valor/litro:	Variação:
03	Gasolina Comum	R$ 5,22	10,13% de aumento

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:22935E41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de 01 (uma) Smart TV 50", conforme descrito abaixo:
01 unidade SMART TV 50":
- resolução 4K;
- frequência 60hz;
- WI FI;
- entrada HDMI;
- controle remoto;
- 220V ou bivolt;
- conversor digital integrado;
- manual de instruções;
- garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega;
- livre de frete e entrega.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 09 de março de 2023 até as 12h00min do dia 13 de março de 2023 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani

das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 07 de março de 2023.

Setor de Licitações

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:0A72FF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

MEMORANDO: Nº 021/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de palestra/show motivacional em virtude do Dia Internacional da Mulher, com o tema "Universo Feminino com Atitudes, Valores e Coração", que realizar-se-á no dia 08 de março de 2023, às 19h, no Pavilhão Central do Parque de Eventos Clemente Vicente Binkowski.
Contratado: Rodrigo Andreseki Barbosa - CNPJ nº 41.896.519/0001-87.
Valor total: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Amparo Legal: Artigo 74, inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 06/03/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C174D19B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias e escolas do município. **ABERTURA:** Dia 05/04/2023 às 9h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos sete dias do mês de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:033E1F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 139/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
199-6	Cleusa Bedin Vuelma	23/02/2023	01	Taline O. da Luz CRM 48.600
199-6	Cleusa Bedin Vuelma	24/02/2023	08	Patrícia R. de Lara CRM 33.851
3584-0	Daiane Nepomoceno dos Santos	02/03/2023	01	Cezar A. C. Paiva CRM 15.570

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:AC6F867B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
670-0	Sandra Busa	06/03/2023	01	Laritza Alvarez Aguilar CRM 43.460
3409-6	Edmilson Paes Borges	06/03/2023	02	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981
3718-4	Odair José Petry	07/03/2023	06	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:4DF2E96F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 016/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 016/2023 DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA E PORTUGUÊS

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras,no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 016/2023, nos seguintes termos:

Onde lê-se. Ibiraiaras, 06 de fevereiro de 2023, leia-se 06 de março de 2023.

Os demais itens descritos no edital, permanecem inalterados

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 06 de março de 2023

Registre-se e Publique-se

Em 06 março de 2023

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:CF0127E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRAIARAS-RS EDITAL N° 07/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n° 2.601/2022, torna público o presente edital de realização de Processo Seletivo Simplificado, para a escolha por prazo determinado, de Conselheiro Tutelar. As inscrições serão recebidas de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, Rua João Stella, Nº 55, Centro, Ibiraiaras-RS. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 331829 ou pelo e-mail: shas@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 07 de março de 2023.

DORACI MARIA MARINI BERNARDI
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:A5E8BCE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Exonera, a pedido, o Conselheiro Tutelar Jose Augusto Lanzarin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a lei Municipal nº 2.183/2014 e de acordo com o Edital do COMDICA nº 006/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **Jose Augusto Lanzarin**, matrícula nº 3866-0, do Cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 03 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C2B0F974

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 34/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Cleber Begnini (Marcenaria Estilo), no valor total de R$ 11.415,00 (onze mil, quatrocentos e quinze reais), para aquisição de mesas para as refeições dos alunos e, reparos em armários e nos parques das Escolas do Município. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 07 de março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:1578E8BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2023:

Contrato Administrativo n.º 30/2023; Dispensa de Licitação n.º 20/2023; Contratada: SAMIR CASAGRANDE; objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, especificamente aos programas federais de captação de recursos (SIMEC/PAR, PDDE) e projetos educacionais, essenciais da educação, legislação e documentos relacionados a educação (Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério), que consistirão no monitoramento, exame e orientação profissional, além de capacitação profissional.; Data de confecção: 07/03/2023; Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 07 de março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:825E3585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 013-2023.

Processo nº 019/23 – Dispensa nº 005/23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Monica de Souza dos Santos Wachter.
Objeto: Fornecimento de material e mão de-obra para a execução de um conjunto de sanitários, junto à praça Buona Vita, no bairro Esperança, nesta cidade, em conformidade ao Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, o Projeto Arquitetônico e o Cronograma Físico-Financeiro.
Prazo: 90 dias
Valor Total: R$ 43.735,79.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3C020B36

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023
DUTRA & NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de horas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços de escavação de microaçudes, em atendimento ao Termo de Convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE 1315-2022, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI008-2023 - Sistema Registro de Preços.
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Valor: R$ 325,00 p/ hora.
Valor total estimado: R$ 93.600,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AFACA16D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 14-2023 IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de esporte – modalidade Jiu-jitsu, 83 horas mensais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI007-2023
Contratada: IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009
CNPJ: 32.949.973/0001-68
Item: 01
Valor mensal: R$ 3.399,68
Valor total: R$ 40.796,16

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6F21F9F7

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 009-2023.

Edital de Chamamento Público nº 002-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JOÃO PAULO ZDANSKI - ME.
Objeto: Prestação de serviços de máquina RETROESCAVADEIRA.
Prazo: 07/03/2023 a 13/10/2024.
Valor: R$ 221,67 pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:126D7101

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2023 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Contratação de horas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços de escavação de microaçudes, em atendimento ao Termo de Convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE 1315-2022, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Item: 01 - Empresa: Dutra & Nicolodi Ltda, CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor de R$ 325,00 a hora, totalizando o valor global estimado de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17, 4.271/18, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e as alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8BCC9FD4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

PROGRAMA "BOLSA MESTRADO EDUCADOR"

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE,** em conformidade com a Lei Municipal nº 3.018/2022, que Institui o programa denominado **"BOLSA MESTRADO EDUCADOR",** torna público que se encontram abertas as inscrições para a Concessão de bolsas de estudos, nível MESTRADO.

1.DO PROGRAMA:

1.1. O Programa Bolsa Mestrado Educador é destinado aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Ibirubá com a finalidade de propiciar a continuidade de seus estudos em curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", objetivando o aprimoramento profissional.
1.2. O Programa consiste na concessão de incentivo financeiro aos docentes selecionados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com as disposições na Lei Municipal nº 3.018/2022, de 21 de junho de 2022.
1.3. O Programa destina-se, exclusivamente, ao profissional titular de cargo efetivo da carreira do Magistério Municipal, admitido em curso de pós-graduação "Stricto Sensu", ministrado por instituição de ensino superior, da rede pública ou privada, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, observadas as normas específicas vigentes.

2. DAS BOLSAS:

2.1. As bolsas ofertadas neste edital, consiste na concessão de incentivo financeiro aos docentes selecionados pela SECTD.
2.2. O incentivo financeiro será concedido pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
2.3 O valor do incentivo financeiro para as Bolsas do Programa será no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso a ser realizado pelo bolsista.
2.4. O número de bolsas a serem distribuídas ficará limitada a 03 (três) novas bolsas anuais, respeitada a disponibilidade de recursos financeiros.
2.5. Caso o número de bolsas disponibilizadas pelo Município seja menor que a quantidade de candidatos inscritos, será utilizado o

sorteio como critério de concessão das bolsas, que ficará a cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, mediante indicação dos candidatos pela Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD.

2.6. O bolsista deverá comprovar semestralmente, perante a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, a adimplência das obrigações por ele assumidas junto à instituição de ensino, inclusive a quitação das mensalidades, quando for o caso, bem como a comprovação da frequência mínima exigida e aproveitamento condizente com o preceituado pelo curso, em conformidade com as instruções complementares expedidas pela SECTD.
2.7. O bolsista deverá obter o título de mestre no prazo estabelecido no "*caput*" deste artigo, salvo se, excepcionalmente e por caso fortuito, houver prorrogação do prazo por iniciativa da entidade educadora.

3.DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS:

3.1. As bolsas do Programa: "Bolsa Mestrado Educador" serão concedidas, no limite da quantidade ofertada, conforme item 2.4, e respeitada a validade deste edital, dentre aqueles que manifestarem interesse, observando as seguintes exigências:
I - ser titular de cargo efetivo do Magistério Municipal;
II - ser considerado estável nos termos daConstituição Federal;
III - estar em efetivo exercício em unidade educacional ou órgãos centrais da SECTD;
IV - não estar cedido para outra Secretaria ou em permuta com outra esfera administrativa;
V - ter sido admitido como aluno regular em curso de nível de mestrado, na área de educação, recomendado pela CAPES;
VI - apresentar compromisso de permanecer em atividade e vinculado à SECTD durante a realização do curso e por, no mínimo, 04 (quatro) anos, após a data de sua conclusão, ressalvada a hipótese de afastamento de suas funções por conta de motivos de saúde que impossibilite a realização de suas atividades profissionais;
VII - autorizar, por meio de Termo de Compromisso, que a Secretaria de Educação torne pública a íntegra ou partes do trabalho acadêmico produzido, objeto da titulação de mestrado.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, sito a Rua Firmino de Paula, nº 1023, centro, no período compreendido entre às 08h às 11h e das 13h30 às 16h30, durante os dias **20/03/2023** a **30/03/2023**.
4.2. As inscrições serão gratuitas.
4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem via e-mail ou CORREIOS.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
I - Ficha de inscrição do programa, devidamente preenchida e assinada;
II - Comprovante de matrícula da Pós-Graduação, "Stricto Sensu", nível Mestrado;
III - Cópia do Documento de identidade oficial com foto;
5.2. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
5.3. Não serão realizadas cópias de documentos no local da inscrição.

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS:

6.1. No prazo de 05 (cinco) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos documentos, observando se a documentação obedece ao exigido nesse edital, assim como o estabelecido na Lei Municipal nº3,018/2022.
6.2. O resultado preliminar dos candidatos aptos a receber a bolsa será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos não aptos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS:

7.1. Da classificação preliminar dos candidatos aptos a receber a bolsa é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia.
7.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
7.3. Será possibilitada vista dos documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
7.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. DO SORTEIO:

8.1. Caso o número de bolsas disponibilizadas pelo Município seja menor que a quantidade de candidatos inscritos e considerados aptos, será utilizado o sorteio como critério de concessão das bolsas.
8.2. O Sorteio será realizado na Secretaria de Administração e Planejamento, às 16h, no dia **31de março de 2023** na presença de 1 representante da referida Secretaria, 1 representante da SECTD e dos candidatos considerados selecionados e interessados em participar.
8.3 O resultado do sorteio deverá ser transcrito em ata.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A divulgação do resultado final será no dia **05 de abril de 2023.**
9.2. A Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito para homologação, no prazo de 02 (dois) dias.
9.3. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos Candidatos considerados aptos a receber a bolsa, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo.
9.4. Após a homologação do resultado final a lista dos candidatos contemplados com o programa bolsa mestrado será enviada aos setores competentes da administração municipal para estabelecer o início da concessão do benefício.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas da Concessão de bolsa Mestrado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Atividade – 2058 – Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento – 31.90.11.13.00 – Incentivo à Qualificação

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Comissão Especial instituída especialmente para esse fim.
11.2. O presente edital, assim como situações que vierem a surgir no decorrer do processo deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido na Lei Municipal nº 3.018/2022.

Ibirubá, 07 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0C4C5E57

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI007-2023, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de esporte – modalidade Jiu-

jitsu, 83 horas mensais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Item 01 – Empresa: IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009 – CNPJ 32.949.973/0001-68, pelo valor mensal de R$ 3.399,68, totalizando R$ 40.796,16 (quarenta mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:68DE984B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13.863/2023

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais - a Servidora LUCIANE KUMM SCHENKEL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 009/2023 e de conformidade com o que estabelece o conforme art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º, combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 041/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **LUCIANE KUMM SCHENKEL,** nomeada no cargo de professora pelo regime celetista, Portaria nº 1.228, de 27 de março de 1996, transposta para o regime jurídico estatutário através da Portaria nº 3.895, contribuinte do IMPASI a partir de 01.05.2001, matrícula nº 231, enquadrada na faixa "D", com carga horária de 22 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 005/2002 e suas alterações, arts. 7º e 24 § 1º, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 3.299,78** (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1994/2004, composta das seguintes vantagens: dois avanços trienais no total de 10%, Portaria nº 13.750/2023, conforme o artigo 22 da Lei Municipal nº 819/85, correspondente ao valor de R$ 244,07 pago em parcela autônoma, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar n.º 009/2003; promoção por merecimento/quinquenal de 6%, Portaria nº 13.751/2023, correspondente ao valor de R$ 161,08 nos termos do art. 8º e §§, da Lei Complementar n.º 005/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 028/2006; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 2,00%, Portaria nº 8.119/14, correspondente ao valor de R$ 48,87, nos termos da Lei Complementar nº 098/2014; promoção trienal de 6%, Portaria nº 13.060/2022, no valor de R$ 161,08, nos termos do *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 005/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 098/2014, assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B178A8D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023 - FAMURS

Contratada: OI S.A. - BRASIL TELECOM – OBJETO – Estimativa de gastos no período de 12 meses para o serviço de telefonia, destinado a unidade de Saúde da ESF Nova Nordeste. **Valor: R$ 8.400,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:81F83864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 056/2023 - FAMURS

Contratada: OI S.A. - BRASIL TELECOM – OBJETO – Estimativa de gastos no período de 12 meses para o serviço de telefonia, destinado a unidade de Saúde, Samu e Centro de Fisioterapia, Posto de Saúde de Albatroz e Policlínica.
Valor: R$ 13.200,00

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:5E20D2EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 027/2023 - FAMURS

Contratada: TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA – OBJETO – Contratação de empresa especializada para realizar as revisões de 25.000 km dos veículos de placas JBC-3H49, JBC-2C51, JBC-2C74, JBC-2C62 e JBC-2D47, lotados na secretaria municipal de educação.
Valor: R$ 15.574,96

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:9C0F6954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 0016/2022 – JULGAMENTO FINAL
FASE DE HABILITAÇÃO, MARCA PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, julgamento final da fase de habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADAS: N° 01 OURO FINO CONSTRUTORA LTDA, N°02 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA-ME e N°03 PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA .** Fica designado o dia **16/03/2023 às 14:30 horas** para abertura da proposta financeira da empresa **habilitada**. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:BABADC0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, para Material de sinalização viária vertical e horizontal a ser utilizado pelo Departamento de Trânsito. Abertura: 29/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Março de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:73ADAC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.142, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.142, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 286.722,00".

.LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil, seiscentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
02		GABINETE DO PREFEITO - GAB	
2051		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 34.600,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 34.600,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 34.600,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 252.122,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1306		CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00	0700	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.800,20
3.3.90.30.00.00.00.00	2700	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 248.321,80
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 252.122,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 252.122,00**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 286.722,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		GABINETE DO PREFEITO - GAB	
1051		AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS	
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
2051		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 4.600,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 34.600,00**
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1306		CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00.00.00	0700	OBRAS E INSTALACOES	R$ 3.800,20
4.4.90.51.00.00.00.00	2700	OBRAS E INSTALACOES	R$ 248.321,80
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 252.122,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 286.722,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D81647C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 1781/2022 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 466/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 1781/2022 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, REVOGA, a partir de 02 de março de 2023, a Portaria nº 1781/2022 e **NOMEIA Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, designada a apurar, nos

prazos previstos em lei, denúncias ou fatos tratados em Sindicâncias (investigatórias ou contraditórias) e Processos Administrativos Disciplinares, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo composta pelos seguintes servidores:

•
Daniel Vogt Sant'Anna;

•
Jean Paulo Martins da Silva - a contar de 02/03/2023;

•
Nélida Lilian Pereira;

•
Pedro Terra Leite; e

•
Maiquel Oliveira da Veiga, assessoramento jurídico, OAB/RS de nº 62.068.

Art. 1º A Comissão se reunirá ordinariamente dois turnos por semana, e extraordinariamente a qualquer momento quando necessário.

§ 1º O dia e turno de cada reunião deverá ser fixo, definido pelos membros na primeira reunião da Comissão e informado ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Se o dia marcado para reunião ocorrer em feriado ou ponto facultativo, a reunião fica transferida para o primeiro dia útil seguinte.

§ 3º Para cada reunião deverá ser elaborada uma Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

Art. 2º O membro que injustificadamente não comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, bem como a 3 (três) atividades administrativas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas que esteja escalado, será automaticamente substituído na Comissão.

Parágrafo único. No caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos, por escrito em até 3 (três) dias úteis após a data da reunião, a qual será analisada pelo titular do Departamento.

Art. 3º Somente fará jus a bonificação de que trata a Lei Municipal nº 2.073, de 12 de novembro de 2019, o membro da Comissão que tiver no mínimo 75% de frequência nas reuniões do mês de referência do pagamento da bonificação, sendo considerado para efeitos de frequência as ausências justificadas deferidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2E5B5136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2023 "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 467/2023

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 02 de março de 2023, **Comissão Especial para Avaliação de Estágio Probatório – QUADRO GERAL**, encarregada de, nos termos da Legislação Municipal, proceder no acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo, pertencentes aos **Editais de Concurso Público nº 01/2014 e nº 01/2019**, sendo composta pelos seguintes servidores:

Alcebíades Danielli;

•
Ana Paula Berwanger; e

•
Daniela da Silveira.

Art. 1º A Comissão se reunirá ordinariamente dois turnos por semana, e extraordinariamente a qualquer momento quando necessário.

§ 1º O dia e turno de cada reunião deverá ser fixo, definido pelos membros na primeira reunião da Comissão e informado ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Se o dia marcado para reunião ocorrer em feriado ou ponto facultativo, a reunião fica transferida para o primeiro dia útil seguinte.

§ 3º Para cada reunião deverá ser elaborada uma Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

Art. 2º Somente fará jus a bonificação de que trata a Lei Municipal nº 2.073, de 12 de novembro de 2019, o membro da Comissão que tiver no mínimo 75% de frequência nas reuniões do mês de referência do pagamento da bonificação, sendo considerado para efeitos de frequência as ausências justificadas deferidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AF7D421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2023 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 468/2023

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 06 de março de 2023, o senhor **Alexandre de Lima Pereira,** para exercer as funções de **Diretor do Departamento de Almoxarifado**, CC-8, junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3EC350A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469/2023 "CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

PORTARIA Nº 469/2023

"CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, **CONCEDE,** a partir de 04 de fevereiro de 2023, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe "C",** à servidora **Letícia Arboite da Silva,** matrícula nº 6.169, Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, conforme Processo nº 15.876/2022, do período aquisitivo encerrado em 03/02/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5532DEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2023 "CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

PORTARIA Nº 470/2023

"CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, **CONCEDE,** a partir de 28 de fevereiro de 2023, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe "B",** ao servidor **Ney Telles Ferreira Neto,** matrícula nº 12.626, Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 3.422/2023, do período aquisitivo encerrado em 08/06/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:81047E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2023 "CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

PORTARIA Nº 471/2023

"CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, **CONCEDE,** a partir de 27 de janeiro de 2023, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe "B",** à servidora **Marione Claudete Cardoso Dimer,** matrícula nº 13.057, Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 1.825/2023, do período aquisitivo encerrado em 14/01/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0589054F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2023- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL Sr. CLAUDINEI ADRIANO FAGUNDES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO**, o **Sr. CLAUDINEI ADRIANO FAGUNDES,** Engenheiro Civil, Padrão 13, Classe "A", matrícula 2695, 40 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 377/2023, sendo dia 06 de março de 2023 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F1762D30

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023 PROCESSO Nº 64/2023- EDITAL Nº 15/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES, para a Secretaria Municipal De Educação**,** Cultura, Desporto e Turismo às 8h 30 min. do dia 21 de março de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:DC523454

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 PROCESSO Nº 93/2023- EDITAL Nº 25/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE PÁSCOA, para a Secretaria Municipal De Educação**,** Cultura, Desporto e Turismo às 8h 30 min. do dia 21 de março de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A8571616

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2023 PROCESSO Nº 88/2023- EDITAL Nº 23/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PISO EMBORRACHADO PARA PARQUE INFANTIL DA EMEI LAR DA CRIANÇA, para a Secretaria Municipal De Educação**,** Cultura, Desporto e Turismo às 8h 30 min. do dia 24 de março de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:FAD9E63B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.144, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza concessão de direito real de uso oneroso de bem público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de direito real de uso oneroso de bem Público Municipal, compreendendo 1 sala de espera, 1 banheiro, 2 salas para instalação de um laboratório de Análises Clinicas, localizado junto ao Prédio do Hospital Municipal, de sua propriedade, com equipamentos operacionais relacionados no anexo, que é parte integrante da presente Lei, a terceiro, mediante assinatura do competente instrumento, obedecidas às normas previstas na Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º A presente concessão será para instalação de Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º A presente concessão terá duração de cinco anos, permitida a sua rescisão a qualquer tempo, pelo não cumprimento de sua finalidade e infringência a dispositivo legal, permitindo-se também a sua prorrogação por igual período entre o Poder Público e o interessado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM IMÓVEL

02 salas com: 01 Balcão com pia; 01 Balcão aéreo com 05 portas sobreposto sobre 02 balcões com 01 porta e 04 gavetas (cada); 01 balcão embutido (janelas) com 04 portas; 01 maca com colchão; 02 cadeiras; 01 suporte para braço (coleta); 01 porta papel toalha; 01 saboneteira líquida; 01 banho Maria; 01 sala de espera e 01 banheiro.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6EBE917E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.145, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 19, § 4º e § 5º da Lei nº 1.701 de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 4º e § 5º do art. 19 da Lei Municipal nº 1.701 de 2005, nos seguintes termos:
.....
"§ 4º Cada membro do Conselho Municipal de Previdência perceberá jeton por reunião ordinária que participar nos termos do art. 20 da presente Lei, não cabendo jeton por reunião extraordinária ou qualquer outra atividade desenvolvida referente ao Conselho Municipal de Previdência."
a) para os conselheiros com aprovação em certificação nos termos da legislação federal o valor percebido a título de jeton será de 66% do valor do padrão referencial do quadro geral dos servidores efetivos deste município;
b) para os conselheiros sem a aprovação em certificação nos termos da legislação federal o valor percebido a título de jeton será de 33% do valor do padrão referencial do quadro geral dos servidores efetivos deste município;
§ 5º A Presidência do CMP será exercida por um dos seus Membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de dois anos, permitida a recondução, uma vez, por igual período.
O presidente deverá estar devidamente certificado e habilitados nos termos estabelecidos na legislação federal;
.....
Art. 2° A despesa decorrente desta lei será custeada com recursos orçamentários e financeiros do RPPS.
Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.064, de 22 de março de 2022.

Art. 4° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0B827B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 16, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, LOCALIZADO JUNTO AO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia comissão para efetuar levantamento de bens do laboratório de Análises Clinicas, localizado junto ao Prédio do Hospital Municipal, tendo em vista o encerramento contratual e a necessidade de realização de novo processo licitatório para concessão do imóvel, ficando a mesma assim constituída:

Flávio Augusto Pohl – Fiscal Tributário, Administrativo, Obras, Ambiental e Sanitarista
Marlice Ivoni Barth – Escriturário
Cláudia de Sá Kempf – Auxiliar de Escriturário – Responsável pelo Patrimônio

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 16, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, LOCALIZADO JUNTO AO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia comissão para efetuar levantamento de bens do laboratório de Análises Clinicas, localizado junto ao Prédio do Hospital Municipal, tendo em vista o encerramento contratual e a necessidade de realização de novo processo licitatório para concessão do imóvel, ficando a mesma assim constituída:

Flávio Augusto Pohl – Fiscal Tributário, Administrativo, Obras, Ambiental e Sanitarista
Marlice Ivoni Barth – Escriturário
Cláudia de Sá Kempf – Auxiliar de Escriturário – Responsável pelo Patrimônio

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM IMÓVEL

02 salas com: 01 Balcão com pia; 01 Balcão aéreo com 05 portas sobreposto sobre 02 balcões com 01 porta e 04 gavetas (cada); 01 balcão embutido (janelas) com 04 portas; 01 maca com colchão; 02 cadeiras; 01 suporte para braço (coleta); 01 porta papel toalha; 01 saboneteira líquida; 01 banho Maria; 01 sala de espera e 01 banheiro.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AE6A7185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2023, até o dia 15 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 22 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4E46C95E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 07/2023, no dia 17 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Prestação de serviços técnicos na área ambiental do Município de Irai/RS". Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 06 de março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9BAC068A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Republicação do Pregão Eletrônico nº 043/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SEGURO VEICULAR a ser realizado **dia 21/03/2023, com análise das propostas das 07:30 as 07:59 e início da sessão de lances a partir das 08:00** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 07/03/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:51BC785D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 168/2023

Contratado: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**
CNPJ: 36.047.635/0001-91.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 143,60 (Cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 169/2023

Contratado: **CENTRAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.**
CNPJ: 43.673.415/0001-39.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 170/2023

Contratado: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**
CNPJ: 27.403.752/0001-50.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais).
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 171/2023

Contratado: **MARCELA MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA.**
CNPJ: 23.874.152/0001-19.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 280,63 (Duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 180/2023

Contratado: **MORESCO E ANTUNES – ME.**
CNPJ: 23.468.106/0001-10.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 777,60 (Setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BFC45373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 182/2023

Contratado: **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP.**
CNPJ: 07.048.323/0001-02.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 21,00 (Vinte e um reais).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 183/2023

Contratado: **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP.**
CNPJ: 47.484.691/0001-00.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 117,17 (Cento e dezessete reais e dezessete centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 184/2023

Contratado: **APPROPRIATO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ME.**
CNPJ: 08.415.939/0001-29.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 119,50 (Cento e dezenove reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 185/2023

Contratado: **PORTO ATACADISTA EIRELI EPP.**
CNPJ: 42.572.060/0001-29.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 3.988,68 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 186/2023

Contratado: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME.**
CNPJ: 21.189.579/0001-52.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 932,00 (Novecentos e trinta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7BE471BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 187/2023
Contratado: **GD ATACADISTA EIRELI – EPP.**
CNPJ: 10.674.585/0001-89.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 188/2023

Contratado: **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA.**
CNPJ: 45.822.500/0001-47.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 199/2023

Contratado: **MORESCO E ANTUNES – ME.**
CNPJ: 23.468.106/0001-10.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 388,80 (Trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 200/2023

Contratado: **ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA EPP.**
CNPJ: 11.663.568/0001-09.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 248,45 (Duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 205/2023

Contratado: **PORTO ATACADISTA EIRELI EPP.**
CNPJ: 42.572.060/0001-29.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 17.932,19 (Dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 06/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EDC90AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

Processo administrativo n.º: 289/2022
Edital de Licitação n.º: 05/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Por Lote
Publicação: Diário Oficial dos Municípios
OBJETO: Contratação de empresa a fim de realizar Microdrenagem e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais do Município de Ivorá.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei, e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **ADJUDICO** a presente licitação e **HOMOLOGO** os objetos ora licitados às empresas ofertantes dos menores preços.

BENETTI & J.A SOARES LTDA – ME, CNPJ Nº 13.036.095/0001-45

Lote	Descrição	Un	Qtd	Vlr
1	Pavimentação Boca da Picada - CR 925157/21	UN	1	R$ 226.757,76
4	Pavimentação São José x Euclides Londero	UN	1	R$ 65.617,11

C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 15.161.740/0001-87

Lote	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni
2	Pavimentação Eliseu Didonet – CR 918133/21	UN	1	R$ 227.361,18
3	Pavimentação Eliseu Didonet – Trecho 02	UN	1	R$ 116.351,58
5	Pavimentação Linha Cinco	UN	1	R$ 91.735,44

Ivorá, 02 de janeiro de 2023.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:BAAD4A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 07/03/2023 as 08:30 horas, procedera com licitação que trata do **TREINAMENTO PRIMEIROS SOCORROS E STOP THE BLEDD PARA PROFESSORES, MONITORES E VIGILANTES DAS ESCOLAS.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 07 de Março de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:8FC5D0FE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 13/03/2023 as 08:30 horas, procedera com licitação na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, processo administrativo nº 32/2023, do tipo menor preço Global para

COMPRA DE GÁS P13 E P45 PARA ESCOLAS MUNICIPAIS. As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 h. ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 07 de Março de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:26BAEB91

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 04/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 17/03/2023 as 13:30 horas, procedera com licitação na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, processo administrativo nº 29/2023, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR ESCOLAS MUNICIPAIS ANO LETIVO 2023.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 de das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 06 de Março de 2023

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F4759A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 40/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 30/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de estantes gaveteiros para a farmácia municipal.

VALOR TOTAL: R$ 3.951,88 (três mil novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:2BB45976

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 31/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para oficina de violão e teclado pelo período de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:B0F510F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 43/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 32/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de cadeiras para a farmácia municipal.

VALOR TOTAL: R$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:4CE44BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
TERMO ADITIVO 007-2023

Aditivo nº 007 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 Contratante: Poder Legislativo de Morro Reuter. **Contratado:** Borba, Pause e Perin Advogados **Objeto:** Alteração contratual do valor mensal. **Prazo:** de 29/03/2023 até 28/03/2024. Data de assinatura: 07/03/2023.

TIAGO KOLLING WERNER -
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:CBD41553

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL - SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADES

Aviso de Retificação Edital

Objeto: Serviços Médicos - Especialidades

Fica o Edital de Concorrência retificado conforme segue abaixo:

Fica alterado o título do Aviso de Licitação

Onde se lê: "[...] Serviços Médicos clinico geral [...]".

Leia-se: "[..] Serviços Médicos – Especialidades[...]

As demais disposições permanecem inalteradas

Morro Reuter, 07 de Março 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:EDA6B682

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO Nº 011/2023 - ELETRÔNICO - EQUIPAMENTOS SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Nº 011/2023 - Eletrônico

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de Março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão nº 011/2023 Eletrônico, tendo por finalidade a aquisição de Equipamentos Diversos para Secretaria Municipal da Saúde . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 06 de Março 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:24994B42

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2022. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023. Contratada: **DOBIL ENGENHARIA LTDA.** Data do documento: 06/03/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2022. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de março de 2023 a 22 de maio de 2023. Contratada: **DOBIL ENGENHARIA LTDA.** Data do documento: 06/03/2023.

Morro Reuter/RS, 07 de março de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:914D1C73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas.
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de peças para ônibus Mpolo/volare de placas IPP7044, da SME.

Valor Contratual: R$720,00 (setecentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:A23A69B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Savar Veículos LTDA.
CNPJ n° 92.889.070/0001-60
Objeto: aquisição de peças para manutenção do ônibus M.Benz/OF de placas IUQ2318 da SME.

Valor Contratual: R$660,85 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:55758EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 033.2023

AVISO DE EDITAL
O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação nº 026/2023 – Edital nº 033/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa para Reforma e Readequação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS - e Reforma do Telhado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**.** A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de março de 2023 às 10h00m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS, situada na Av. Fernando Luzzatto, 158. Edital disponível no site www.novaprata.rs.gov.br. Informações: (54) 3242-8208.

Nova Prata, 07 de março de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíola Grazziotin Froener
Código Identificador:49A08538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de a Licitação n.º 027/2023 - Pregão Eletrônico n.º 018/2023 – Registro de preço n° 010/2023 - Edital n.º 035/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS MUNICIPAIS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 28/03/2023**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 08 de março de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:93E11EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 003/2023. **Objeto:** ***Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global (fornecimento de material e mão-de-obra nos termos do edital), para execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação com pedras irregulares de basalto em diversas ruas e estradas de Novo Barreiro/RS, conforme Contrato nº 0539426 - FINISA, tudo de acordo com projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico/financeiro que passam a integrar o edital para todos os efeitos.*** **Data:** ***24 de março de 2023, às 9horas.*** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 07 de março de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:E4261C46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4453/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PARALISA AS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDMUNDO FONTOURA DA MOTTA**.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a reestruturação pedagógica com implementação de material pedagógico que perde sua eficácia em turmas multisseriadase ao número cada vez mais reduzido de alunos nesta localidade, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica **PARALISADA** as atividades docentes da Escola Municipal de Ensino Fundamental **EDMUNDO FONTOURA DA MOTTA**, localizada na localidade de Capão do Veado, neste Município, nos exercícios de 2023 e 2024.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 05 de Janeiro de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F54B0040

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4452/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PARALISA AS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ CERENTINI**.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a reestruturação pedagógica com implementação de material pedagógico que perde sua eficácia em turmas multisseriadase ao número cada vez mais reduzido de alunos nesta localidade, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica **PARALISADA** as atividades docentes da Escola Municipal de Ensino Fundamental **LUIZ CERENTINI**, localizada na localidade de Cortado, neste Município, nos exercícios de 2023 e 2024.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 05 de Janeiro de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:237860EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

PREGÃO Nº 10/2023 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 10/2023 – Tipo Eletrônico - RP
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de micro ônibus destinado ao registro de preço para atender os grupos referenciados do CRAS e atividades que sejam realizadas pela Secretaria de Assistência Social.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 21/03/2023.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4CF9EC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Determina a realização de sindicância administrativa de caráter investigatório e designa comissão.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2; Sra. **LUCIANE MENEZES DE MORAES**, Agente Administrativo, Matricula nº 941-5, membro, e o Sr. **LAURO DE ARREAL**, Motorista, Matrícula nº142-2, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem os fatos narrados no memorando digital nº 246/2023 e anexos, procedimento aberto conforme despacho nº 1-246/2023.
O memorando 246-2023 encontra-se anexado ao presente procedimento, servindo estes como base para abertura da sindicância de caráter investigatório.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Novo Cabrais, 07 de março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A4B8A372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas FALSTER & CIA LTDA, CNPJ: 87.616.611/0004-90, CARLA DENISE DA SILVA 758000063087 CNPJ: 21.576.642/0001-03 e a empresa GEOVANA LUIZA DUARTE CNPJ: 25.681.589/0001-61, nos valores de R$ 1.857,15, R$ 260,00 e R$ 940,10 respectivamente, para aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.

Novo Machado RS, em 03/03/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa ELOI BEDENDO JUNIOR ME CNPJ: 47.444.314/0001-47 para prestação de serviços Técnicos de engenharia Civil, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Novo Machado RS, em 07/03/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:A90CE4AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 44/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 06/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BD9423B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2023
CREDENCIADA: DULCE ELENA PINTO JULIO
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Credenciamento de até 12 (doze) vagas para acolhimento de pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao III, Resolução nº 283/2005 da ANVISA, alterada pela Resolução RDC nº 94, de 31 de dezembro de 2007 da ANVISA e Estatuto do Idoso, em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), não havendo, garantias individuais mínimas de vagas para cada credenciado.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:43929D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 013/2023
CREDENCIADA: LUIS CARLOS FANTIN
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clinico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, A prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:2F91603C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2023

Portaria nº 451/2023 de 08/03/2023 – Conforme processo nº 30766/2022, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2310/2023** que **"CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **JOAO BATISTA DA SILVA,** do cargo de operário, matrícula 2910-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2017**"**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9CB7D7C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2023

Portaria nº 452/2023 de 08/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, o servidor **JOAO BATISTA DA SILVA,** do cargo de operário, matrícula 2910-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 18

de maio de 2012 a 17 de maio de 2017, concedida pela portaria nº 1396/2017, de acordo com o processo nº 30766/2022, a contar de 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1C1E8844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2023

Portaria nº 453/2023 de 08/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **ALVENIR ALVES DE MELLO JUNIOR,** matrícula 5763-03, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5211/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9E57075A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2023

Portaria nº 454/2023 de 08/03/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **TANIA DURBIN SALDANHA DE BARROS**, do cargo de merendeira, matrícula 6859-01, a contar de 20 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 2149/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7FC39ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2023

Portaria nº 455/2023 de 08/03/2023 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:718EE4B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2023

Portaria nº 456/2023 de 08/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, o servidor **ERALDO CARPES DA SILVA,** do cargo de vigilante, matrícula 4036-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016, concedida pela portaria nº 1494/2016, de acordo com o processo nº 4163/2023, a contar de 02 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CB654CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2023

Portaria nº 457/2023 de 08/03/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, DEIZE OLIVEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 5053-01, do cargo de auxiliar de educação infantil, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 07 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 3815/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:95C0F235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2023

Portaria nº 458/2023 de 08/03/2023 – Conforme processo nº 185/2023, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 275/2023 que "NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, LIZIANE GIOVANA KLEIN,** para o cargo de Professora Área II – Português, nível 02, lotada na Secretaria de Educação**"**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:735FE52C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2023

Portaria nº 459/2023 de 08/03/2023 – Concede a servidora **ALINE ALMEIDA OURIQUES**, matrícula 6917-01, lotada na **EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 15 de agosto de 2022 à 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 21399/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2387212F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2023

Portaria nº 460/2023 de 08/03/2023 – Concede a servidora **ELIZANDRA MESSAGI DOS SANTOS**, matrícula 6713-01, lotada na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 16 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5911/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C2921848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2023

Portaria nº 461/2023 de 08/03/2023 – Concede a servidora **MICHELE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 4804-03, lotada na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 06 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5911/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0F364073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2023

Portaria nº 462/2023 de 08/03/2023 – **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** concedida pela portaria nº 1245/2022, do servidor **MATEUS BLASIDO DE FREITAS BRANDT**, matrícula 6520-01, do cargo de secretário de escola, a partir de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5837/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CFA4ADCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2023

Portaria nº 463/2023 de 08/03/2023 – Concede a servidora **BRUNA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6480-01, lotada na **EMEI SANTA LUZIA**, **GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 23 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5825/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:830E2BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2023

Portaria nº 464/2023 de 08/03/2023 – concede a servidora **JESSICA SCHEFFER DA COSTA PACHECO**, matrícula 4579-03, lotada na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 23 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5667/2023.
Fica revogada a gratificação de 20% (vinte por cento) de difícil provimento concedida a servidora através da portaria nº 283/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5ED945D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2023

Portaria nº 465/2023 de 08/03/2023 – Concede a servidora **ALESSANDRA CORREA**, matrícula 6469-01, lotada na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, **GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5662/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:90268906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2023

Portaria nº 466/2023 de 08/03/2023 – Concede a servidora **ADRIANA SILVA MATTE**, matrícula 5989-03, lotada na **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, **GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 23 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 6105/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:79ED48D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2023

Portaria nº 467/2023 de 08/03/2023 – Concede a servidora **GRASIELA DE LIMA CESARIO**, matrícula 3796-02, lotada na **EMEF JOSE PAULO DA SILVA**, **GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 6042/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48D76C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.2023: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para as diversas secretarias e departamentos do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 21/03/2023, às 09h00min. Data da disputa: 21/03/2023, às 10h00min.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:716D1B18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.2023: Registro de preços para aquisição de medicamentos ampolados, colírios e correlatos, destinados à farmácia municipal de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 23/03/2023, às 09h00min. Data da disputa: 23/03/2023, às 10h00min.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F20F2584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 46/2023

Protocolo: 6767/2023 Valor: 102.800,00 INEX 46/2023
Credor: FROTUS SISTEMAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:43214C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

Protocolo: 6568-4342-408/2023 Valor: R$ 25.990,00
Credor: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica, vertical e horizontal e, aparelhos telefônicos analógicos e digitais e sistema de pabx, organização e atualizações, reconfiguração de hardware, atualização de firmware e reprogramação via programador web; conservação de redes analógicas, equipamentos e periféricos, instalação e reprogramação de equipamentos e redes de transmissão de voz sobre ip, instalação de novos ramais, troca de local de pabx e linhas telefônicas de forma ilimitada, nos equipamentos telefônicos e redes telefônicas da prefeitura municipal de osório, serviço de conserto com materiais, testes, reorganização dos ramais instalados e instalação de 03 ramais novos, além da troca da central telefônica que está em local indevido e regravação das mensagens de atendimento, na secretaria de agricultura e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica, vertical e horizontal e, aparelhos telefônicos analógicos e digitais e sistema de

pabx, organização e atualizações, reconfiguração de hardware, atualização de firmware e reprogramação via programador web;conservação de redes analógicas, equipamentos e periféricos, instalação ereprogramação de equipamentos e redes de transmissão de voz sobre ip, instalação de novos ramais, troca de local de pabx e linhas telefônicas de forma ilimitada, nos equipamentos telefônicos e redes telefônicas da prefeitura municipal de osório art 24 ii, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7AB1C202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 031/2023 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço Global** - Abertura às **09 horas** do **dia 24/03/2023**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação **de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA do e Trecho I da Rua Felisbino Jacob Beck**, neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 07 de março de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:D3211794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 07/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada, capina e varrição, nas vias, passeios e espaços públicos urbanos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados a execução dos serviços, no Município de Paraí/RS. Abertura 20/03/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:9E170EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE- DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

ERRATA
O Relatório DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, publicado neste Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 3498 de 30/01/2023, páginas 170 e 171 (cento e setenta e cento esetenta e um), apresentou dados incorretos, devendo para efeitos legais, ser substituído nesta edição.
RELATÓRIO RESUMIODA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
PeríododeReferência:Janeiroa Dezembro/2022
Bimestre: Novembro à Dezembro/2022

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Percentual aplicado até o Bimestre
R$ 29.548.271,44	28,77%
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS	Percentual aplicado até o Bimestre
R$ 20.935.943,56	21,29%

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:D2DC246A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE

ERRATA

O Relatório DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, publicado neste Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 3498 de 30/01/2023, página 171 (cento e setenta e um), apresentou dados incorretos, devendo para efeitos legais, ser substituído nesta edição.

RELATÓRIODEGESTÃOFISCAL-
DEMONSTRATIVODOSLIMITES

Períodode Referência: Janeiroa Dezembro/2022

Quadrimestre: Setembro à Dezembro/2022

Total da Despesa com Pessoal DTP	% Sobre a RCL Ajustada RCL – Receita Corrente Líquida
84.366.126,88	46,94%

Total da Dívida Consolidada Líquida DCL	% Sobre a RCL Ajustada RCL – Receita Corrente Líquida
88.673.801,72	49,34%

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:E6AB8D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **UNIFORMES** para uso diário das Equipes de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrição contida no Anexo I deste edital. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 20/03/2023, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e

Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 07 de Março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:35E343C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE RATEIO N°.017/2023
PROCESSO N°:7273/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS.
OBJETO: Contrato de rateio a transferência de recursos públicos do CONTRATANTE para o CONTRATADO para fins de arcar com a contribuição anual.
VALOR DO CONTRATO:O valor anual do CONTRATO DE RATEIO é de R$ 65.026,89 (sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) e poderá ser pago em parcela única ou dividido em 12 parcelas.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VOLMIR RODRIGUES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9DF6BE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.050/2023
PROCESSO N°:1243/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação da dupla ISRAEL & RODOLFFO para apresentação artística no Festejando 41 anos, no dia 27 de março de 2023.
VALOR DO CONTRATO:O valor da prestação de serviços, corresponderá a importância de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) de cachê.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 911
Ação: 2247 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
Subelemento: 33390392300000000000
Recurso: 5000001 – Recursos não vinculados de impostos
FORMA DE PAGAMENTO: Deverá ser pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no ato de assinatura do contrato + 50% (cinquenta por cento) em até 72 horas antes do show.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
RODRIGO PERES DE PAULA MEDEIROS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:96CA7290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.051/2023
PROCESSO N°:692/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:PARANHANA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Locação de espaços para comercialização de bebidas, com EXCLUSIVIDADE, no Festejando Parobé - 41 anos, a ser realizado entre os dias 22 a 26 de março de 2023.
VALOR DO CONTRATO:O valor a ser depositado pela empresa nos cofres municipais é de **R$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO:Não há valor previsto no presente contrato, visto que a empresa deverá efetuar o pagamento do direito de locação dos espaços em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ESTELA HOFF DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EEA28B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:117/2022.
PROCESSO N°:2671/2022.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CASTRO & ROCHA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação do projeto eficiência energética em iluminação pública, com a substituição de lâmpadas de baixo rendimento (vapor sódio e metálico) por luminárias LED de alto rendimento, com substituição/inclusão de braços, suportes e postes ornamentais no Município de Parobé.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – OBJETO – acrescentando **R$ 598.094,63** (quinhentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) ao valor contratual, passando para **R$ 8.324.078,93** (oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setenta e oito reais e noventa e três centavos) o VALOR GLOBAL do contrato. Fica alterada a Cláusula Segunda – **PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** – acrescentando **R$ 598.094,63** (quinhentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), **totalizando R$ 8.324.078,93** (oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setenta e oito reais e noventa e três centavos). As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2023.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:08AE1ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:117/2022.
PROCESSO N°:2671/2022.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CASTRO & ROCHA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação do projeto eficiência energética em iluminação pública, com a substituição de lâmpadas de baixo rendimento (vapor sódio e metálico) por luminárias LED de alto rendimento, com substituição/inclusão de braços, suportes e postes ornamentais no Município de Parobé.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – item 3.2 - PRAZO DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO: o prazo de vigência fica prorrogado por 90 dias a contar de 06/03/2023 conforme memorando nº 164/2023 advindo do Setor de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2023.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:00213529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:064/2022.
PROCESSO N°:1270/2022.
MOD. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação na Estrada Areia Branca.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – DO OBJETO – alterando a planilha orçamentária, incluindo serviços extras não previstos anteriormente e necessários para a realização do objeto. Fica alterada a Cláusula Terceira – DO PREÇO – acrescentando R$ 1.047.408,23 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos) ao valor contratual, passando o mesmo para R$ 7.170.965,44 (sete milhões, cento e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em razão das alterações citadas na cláusula anterior, tudo conforme planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento e embasado no parecer jurídico nº 038/2023. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/03/2023.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9901493D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:104/2021.
PROCESSO N°:5892/2021.
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CONSTRUTORA ANJO LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO:EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção do Centro de Informações e Comercialização de produtos associados ao turismo, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira –DOS PRAZOS – VIGÊNCIA– Prorrogando a vigência desta contratação em 23 (vinte três) dias, a contar de 12 de março do corrente ano, conforme Memorando 162/2022 da Secretaria e Planejamento e o aceite do fiscal da obra. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/03/2023.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:09ECDFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - LEI 13.019/2014

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023**, referente à formalização de parceria estabelecida pela administração pública com Organização de Sociedade Civil (OSC) para consecução de políticas públicas na área educacional, com a realização de até 38.000 (trinta e oito mil) horas de atividades do Programa Municipal de Atividades Complementares, CURRICULAR. Data para apresentação das propostas: 07/04/2023, às 09h00min. Local: Setor de Compras e Licitações – 4º andar. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 07 de março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:63036F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - LEI 13.019/2014

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023**, referente à formalização de parceria estabelecida pela administração pública com Organização de Sociedade Civil (OSC) para consecução de políticas públicas na área educacional, com a realização de até 38.000 (trinta e oito mil) horas de atividades do Programa Municipal de Atividades Complementares, EXTRA-CURRICULAR DE TEMPO INTEGRAL. Data para apresentação das propostas: 07/04/2023, às 11h00min. Local: Setor de Compras e Licitações – 4º andar. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 07 de março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EB954E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO 105.23 - DL 83.23 - CHAVE DE CANO - JOUGLARD

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Irmãos Jouglard Ltda
OBJETO: Material para manutenção das redes de água do interior
VALOR: 219,80 (Duzentos e dezenove Reais e oitenta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº83/2023
AMPARO LEGAL:art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 07 de Março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:87393555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - PROCESSO 106/23 - DISPENSA 84/233 - MANUTENÇÃO CARDIOCONVERSOR

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Telemedsul comércio de equipamentos hospitalares
OBJETO: Manutenção de equipamento utilizado na urgencia e emergencia
VALOR: 1.359,00 (Mil trezentos e Cinquenta e Nove Reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº83/2023
AMPARO LEGAL: art. 75 e inciso VIII da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 07 de Março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:8134D36F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2490 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00
07.02.13.392.3001.1.007	3.3.90.31.00.00.00	1759	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 900,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 01 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5032EDB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO JUSTIFICATIVA - PROCESSO 107.2023 - DISPENSA 85.2023 - CAPAS CARNES E PASTAS

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Gráfica Imenores
OBJETO: Aquisição de material para manutenção dos serviços do Setor de Tributação
VALOR: 2.078,00 (Dois Mil e Setenta e Oito Reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº85/2023
AMPARO LEGAL:art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 07 de Março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:9A6BBE1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - PROCESSO 108/2023 - DJ 86/2023 - CNM

EXTRATODADISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Confederação Nacional dos Municípios – CNM
OBJETO: Evento da CNM na marcha em Brasília em defesa dos municipios de 27 a 30 de março de 2023
VALOR: 1.350,00 (Mil trezaentos e cinquenta Reais)
MODALIDADE: DispensadeLicitaçãopor Justificativa nº86/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 07 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:0B34D7F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - PROCESSO 110.2023 - DL 88.2023 - DPM - MARIA ELIANA

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: DPM
OBJETO: capacitações e treinamentos
VALOR: 904,00 (Novecentos e quatro reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 88/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 – art 59 – inciso unico

Pedras Altas, 07 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:0629AFCF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 81/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 02/2023
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **24 de março de 2023**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para Contratação de Serviços Médicos. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no

site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53)999454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 06 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:B0B2BA74

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 92/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 04/2023
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **23 de março de 2023**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para Contratação de consultas para Atendimento Especial com Profissional em Fonoaudiologia. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53)999454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 06 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:236AEA84

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.608 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Designa responsável para representar o Município junto ao DETRAN.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º Designa o servidor Ricardo Vigil Rosso, matrícula 597-5, para realizar transferências e emplacamento de veículos e representar o Município junto ao DETRAN, e ainda praticar quaisquer atos que se fizerem necessários junto a este órgão.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 07 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:579021C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2023 (PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2023) EXCLUSIVO PARA ME E EPP. **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de microfone profissional, tipo gooseneck, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. **Recebimento das propostas:** das 09 h do dia 08/03/2023 até as 09 h do dia 21/03/2023. **Sessão de lances:** dia 21/03/2023 às 10 h. **Local:** endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. **Edital em:** www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. **Informações gerais**: pelo telefone 0xx53 3026.1055 de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 07 de março 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:032A55FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 0072/2023

A Secretaria de Cultura – SECULT – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante o Termo de Cooperação nº 0072/2023, com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio nº 101, em Porto Alegre/RS, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do "Festival de Verão", no período de 15 de fevereiro a 12 de março de 2023, na Praia do Laranjal, Balneário dos Prazeres e Colônia Z-3, em Pelotas, com o repasse de verba no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vinculados à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00 - Economia da Cultura e Diversidade
Fonte de Recursos: 0500

Esclarecimentos a respeito do expediente poderão ser obtidos através do telefone (53)3225.8355 ou pelo e-mail secultpel@gmail.com.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:71B11BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 008 2022 SDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 008/2023 – SDR, Aquisição de Veículo Zero KM.
Data de Abertura: 09h do dia 21/03/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de março de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:CE721F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 33/2022 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a execução de obras de reforma e ampliação da UBS Py Crespo, em favor da seguinte empresa: AVS Construções Ltda (CNPJ 10.769.844/0001-55). No valor de R$75.874,69 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Em conformidade com o processo memorando: 015809/2022 - 000594/2022 e Contrato Administrativo 175/2022.

Pelotas, 07 de março de 2023.

ROBERTA PAGANINI RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C79560DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 153/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RPE Nº153/2022 - SMED**, para aquisição de Móveis I.

Empresas vencedoras:

Item 01: CASTOFAR indústria e comércio de moveis ltda, no valor total de R$118.000,00.
Item 02: ESCOLARES indústria e comércio de moveis ltda, no valor total de R$434.000,00.
Item 03: GRATTOS indústria de móveis e serralheria eireli, no valor total de R$26.000,00.
Item 04: ESCOLARES indústria e comércio de moveis ltda, no valor total de R$750.000,00.
Item 05: RIO DAS PEDRAS comércio de artigos plasticos eireli, no valor total de R$16.350,00.
Item 06: RIO DAS PEDRAS comércio de artigos plasticos eireli, no valor total de R$13.125,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 07 de março 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:848CC07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 01/2023 (Iluminação em LED – 5 Avenidas) – SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para substituição da iluminação pública com instalação de luminárias LED nas Avenidas Fernando Osório, Salgado Filho, Zeferino Costa, Leopoldo Brod e 25 de Julho, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **28 de março de 2023 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:72DCBE04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 18/2023

PORTARIA nº 18, de 01 de março de 2023.

Designa o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA para compor a Equipe de Apoio de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Piratini nos termos da Lei 2.280/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Designar o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, servidor do Legislativo Municipal de Piratini, para compor a Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, de acordo com a Lei 2.280/2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 01 de março de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente do Legislativo – 2023

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:70DB8DE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 17/2023

PORTARIA nº 17, de 01 de março de 2023.

Designa a servidor PEDRO CAETANO FABRES BORGES como responsável pelos processos de Dispensa de Licitação e como Agente de Contratação em substituição a servidora GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Designar o servidor Pedro Caetano Fabres Borges, servidor do Legislativo Municipal de Piratini, como responsável pelos processos de Dispensa de Licitação e como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, em substituição a servidora Gessiane Rosa dos Santos, em razão das férias desta durante o mês de março de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 01 de março de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente do Legislativo – 2023

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:6A501581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°052 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova Unificação.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo n°117/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar unificação de dois terrenos urbanos, situados à Rua Pe. Jacinto José Vieira Guimarães, Bairro Princesa Isabel, Piratini/RS, de propriedade de Jonathan Valadão Ortiz**,** Registro imóvel matrículas n°14.346 e 14.347, assim descritos:

Situação Atual

Lote A – Matrícula nº 14.346.
Lote B – Matrícula nº 14.347.

Situação Requerida

Terreno AB: Um terreno urbano, com área superficial de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado a Rua Pe. Jacinto José Vieira Guimarães, bairro Princesa Isabel, Piratini/RS, sem quarteirão delimitado, distando o vértice 01 formado pela confrontação Noroeste com a confrontação Nordeste 204,40 metros da Rua José Antônio Alves, com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se a noroeste, segmenta-se do vértice 04, com ângulo de 90°, ao vértice 01, em uma distância de 11,00, com a Rua Pe. Jacinto José Vieira Guimarães; confrontando-se a nordeste, segmenta-se do vértice 01, com ângulo de 90°, ao vértice 02, em uma distância de 25,00, com o terreno de Jonas Duarte Ortiz; confrontando-se a sudeste, segmenta-se do vértice 02, com ângulo de 90°, ao vértice 03, em uma distância de 11,00m, com as glebas de terras de Ivon Garcia; confrontando-se a sudoeste, segmenta-se do vértice 03, com ângulo de 90°, ao vértice 04, em uma distância de 25,00, com o terreno de Wendel Picanço Vidor.

Dimensões e confrontações (caminhamento horário):

A noroeste: 11,00 com a Rua Pe. Jacinto José Vieira Guimarães;
A nordeste: 25,00m, com o terreno de Jonas Duarte Ortiz;
A sudeste: 11,00m, com as glebas de terras de Ivon Garcia;
A sudoeste: 25,00m, com o terreno de Wendel Picanço Vidor.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A1FAB28E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 008/2023

Dispensa 008/2023. Objeto: aquisição de materiais elétricos para a reforma da rede elétrica das repartições administrativas da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul. Empresa: MADEIREIRA MADRUGA LTDA - ME. Valor total: R$ 1.760,40.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:F1C140CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 022/2023
Referente ao Contrato Administrativo nº 208/2022 Processo Seletivo Público nº 006/2022 Lei Municipal nº 5.168/2022
Objeto :Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: nº 001.094.390-07
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CPF 031.030.860-75

ADITIVO N.º 023/2023
Processo de Dispensa nº 018/2022 Contrato Administrativo nº 073/2022
Objeto: renovar o prazo de vigência de contrato
CONTRATADA: GUTERRES E GUTERRES LTDA

ADITIVO N.º 024/2023
Processo de Dispensa nº 020/2022 Contrato Administrativo nº 066/2022
Objeto: renovar o prazo de vigência de contrato
CONTRATADA: GUTERRES E GUTERRES LTDA

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 processo licitatório n° 70/2022 pregão eletrônico n° 47/2022 registro de preço nº 33/2022 Objeto: prestação de serviços funerários CONTRATADA: CNPJ nº19.541.326/0001-54

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - processo licitatório nº 22/2022 pregão eletrônico nº 12/2022 registro de preço nº 09/2022 Objeto:aquisição de material de construção CONTRATADA: CNPJ nº72.568.314/0001-04
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 Processo licitatório n° 75/2022 pregão eletrônico n° 49/2022 registro de preço nº 35/2022 - Objeto: serviços diversos -CONTRATADA: CNPJ 40.443.176/0001-32
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023- processo licitatório nº 17/2022 pregão eletrônico nº 08/2022 registro de preço nº 07/2022 Objeto:material de construção -CONTRATADA: CNPJ nº 89.205.629/0001-81
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 -processo licitatório nº 32/2022 pregão eletrônico nº 20/2022 registro de preço nº 14/2022 Objeto:aquisição de gêneros alimentícios -CONTRATADA: CNPJ nº 07.814.016/0001-87

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 - dispensa de licitação n° 005/2023
Objeto:serviços de Médicos Clínico Geral -CONTRATADA: CNPJ nº 49.168.005/0001-17
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - processo licitatório n° 03/2023 -pregão eletrônico n° 02/2023
Objeto: prestação de serviços especializados de transporte escolar - CONTRATADA: CNPJ nº 18.805.032/0001-20
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 -processo licitatório n° 03/2023 -pregão eletrônico n° 02/2023 Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº 01.224.551/0001-00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 -processo licitatório n° 03/2023 pregão eletrônico n° 02/2023Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº18.805.032/0001-20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - processo licitatório n° 03/2023 -pregão eletrônico n° 02/2023 Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº 03.754.982/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 - processo licitatório n° 03/2023 pregão eletrônico n° 02/2023 Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº 03.754.982/0001-03
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 processo licitatório n° 03/2023 pregão eletrônico n° 02/2023 Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº18.805.032/0001-20
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 Processo Licitatório N° 03/2023 Pregão Eletrônico N° 02/2023 Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº03.754.982/0001-03
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 Processo Licitatório N° 03/2023 Pregão Eletrônico N° 02/2023 Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº03.754.982/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 Processo Licitatório N° 03/2023 Pregão Eletrônico N° 02/2023Objeto: serviços especializados de transporte escolar -CONTRATADA: CNPJ nº18.805.032/0001-20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 -Processo Licitatório N° 03/2023 -Pregão Eletrônico N° 02/2023Objeto: serviços especializados de transporte escolar Linha XIII -CONTRATADA: CNPJ nº03.754.982/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 Processo Licitatório N° 03/2023- Pregão Eletrônico N° 02/2023Objeto: serviços especializados de transporte escolar Linha XIV -CONTRATADA: CNPJ nº03.754.982/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 -Processo Licitatório N° 03/2023 - Pregão Eletrônico N° 02/2023Objeto: serviços especializados de transporte escolar Linha XV -CONTRATADA: CNPJ nº03.754.982/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 -Processo Licitatório N° 03/2023 -Pregão Eletrônico N° 02/2023
Objeto: serviços especializados de transporte escolar Linha XVI -CONTRATADA: CNPJ nº03.754.982/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 -Processo Licitatório N° 03/2023 -Pregão Eletrônico N° 02/2023
Objeto: serviços especializados de transporte escolar Linha XVII -CONTRATADA: CNPJ nº03.754.982/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2023 - Processo Seletivo nº 012/2022
-Lei Municipal nº 5.255/2023
Objeto: Professora de educação infantil e anos iniciais -CONTRATADA: ALINE MARQUES DE CAMPOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2023 -Processo Seletivo nº 012/2022
- Lei Municipal nº 5.255/2023
Objeto: Professora de educação infantil e anos iniciais -CONTRATADA: DIVA PAZINATO DE SOUZA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2023- Processo Seletivo nº 012/2022- Lei Municipal nº 5.257/2023
Objeto: Professora de educação infantil e anos iniciais -CONTRATADA: ROVENILDA SAMUEL DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 79/2023- Processo Seletivo nº 012/2022- Lei Municipal nº 5.255/2023
Objeto: Professora de educação infantil e anos iniciais -CONTRATADA: TATYAMEIRI MARTINS DE MELLO FARIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 80/2023- Processo Seletivo nº 012/2022- Lei Municipal nº 5.257/2023
Objeto: Professora de educação infantil e anos iniciais -CONTRATADA: FABIULA MOREIRA RIBEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 81/2023 -Processo Seletivo nº 012/2022 -Lei Municipal nº 5.255/2023
Objeto: Professora de educação infantil e anos iniciais -CONTRATADA:RICARDO BOLICO DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023- Processo Licitatório N° 04/2023- Pregão Eletrônico N° 03/2023 Objeto: Serviços técnicos profissionais, destinados a manutenção da Secretaria da Administração -CONTRATADA: CNPJ nº 04.774.921/0001-62

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023- Processo Licitatório Nº 02/2023- Tomada De Preços Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de calçamento com pedras irregulares da estrada de acesso a localidade de Alvo Nunes Pereira -CONTRATADA: CNPJ nº 34.011.423/0001-29

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 Dispensa Licitatória N° 08/2023 Objeto: Serviços de fretes para operação de carga e descarga de materiais diversos necessários em obras públicas -CONTRATADA: CNPJ nº 45.087.599/0001-80
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2023 -Processo Seletivo Público – Edital nº 012/2022- Lei Municipal nº 5.263/2023 Objeto: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -CONTRATADA: LUAN KUNZLER
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2023 -Processo Seletivo nº 012/2022 - Lei Municipal nº 5.263/2023 Objeto: PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA -CONTRATADA: LETICIA DONEDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2023 - Processo Seletivo nº 012/2022 - Lei Municipal nº 5.263/2023 Objeto: PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA -CONTRATADA: CARINA BREZOLIN
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2023 -Processo Seletivo Nº 012/2022 - Lei Municipal Nº 5.263/2023 Objeto: PROFESSORA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -CONTRATADA: ANDRÉIA GELLER
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - Dispensa Licitatória N°11/2023 Objeto: serviços referente desmontagem e montagem das arquibancadas do ginásio municipal para realização da 22º FEICAS -CONTRATADA: TORNEARIA SOUZA EIRELI-ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2023 Processo Seletivo nº 008/2022 Lei Municipal nº 5.266/2023 Objeto: SERVENTE -CONTRATADA: ANA LUCIA HAMMEL GARCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2023 Processo Seletivo nº 008/2022 Lei Municipal nº 5.266/2023
Objeto: SERVENTE -CONTRATADA: IARA SIMONE ALMEIDA SAUER,
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2023 - Processo Seletivo nº 008/2022 -Lei Municipal nº 5.266/2023Objeto: SERVENTE -CONTRATADA: DOUGLAS ELOINO BORTOLINI VARGAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2023 -Processo Seletivo nº 012/2022 -Lei Municipal nº 5.262/2023 Objeto:MÉDICA VETERINÁRIA -CONTRATADA: FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2023
Referente ao Contrato Administrativo nº 157/2022 -Processo Seletivo Público – Edital nº 004/2022 -Lei Municipal nº 5.130/2022
RESCINDIDO: CPF 024.339.290-75

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2023
Referente ao Contrato-Administrativo nº 188/2022 -Processo Seletivo nº 005/2022- Lei Municipal nº 5.185/2022
RESCINDIDO: CPF033.851.230-62

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 007/202
Referente ao Contrato nº 133/2018
RESCINDIDO:CPF nº 020.322.800-60

DECRETOS

DECRETO N.º 5.358/2023
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, conforme Lei 5.274/2023, de 28 de fevereiro.
DECRETO Nº 5.359/2023.
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, conforme Lei 5.275/2023, de 28 de fevereiro.
DECRETO N.º 5.360/2023.
Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e revoga o Decreto nº 5.266/2022 de 15 de julho, conforme especifica e dá outras providências.

LEIS

LEI N.º 5.262/2023 - Autoriza a contratação temporária de um MÉDICO VETERINÁRIO, conforme classificação no processo seletivo nº 012/2022, conforme especifica e dá outras providencias
LEI Nº 5.269/2023 -Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.270/2023 - Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; revoga dispositivos da Lei municipal nº 1.717, de 07 de janeiro de 1997; e dá outras providências.

LEI Nº 5.271/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Enfermeiro Obstetra 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.272/2023 -Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) servente, 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providencias.

LEI N° 5.273/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, 01 (um) FARMACÊUTICO, 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.274/2023 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.275/2023- Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.276/2023. -Autoriza a contratação temporária de 01 (um) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.277/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) ENFERMEIRO, 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI N° 5.278/2023 -Autoriza o Poder Executivo a contratar 03 (três) professores de Educação Infantil anos iniciais, 20 (vinte) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.279/2023- Altera redação do § 1º art. 41 da Lei Municipal nº 2.547/2005, de 30 de agosto, e revoga Lei Municipal nº 5.137/2022, de 16 de março, de 16 de Março, e dá outras providencias.

LEI N° 5.280/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01(um) professor de História anos finais, 16 (dezesseis) horas mensais, conforme especifica e dá outras providências

LEI N° 5.281/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 06 (seis) Monitores Sócio Educacional, 30 (trinta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:F8CE37FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.414 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com o serviço social do comércio – SESC

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com o Serviço Social do Comércio – SESC, com sede na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o N° 03.575.238/0001-33, nos termos do Convênio que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O prazo do presente Termo de compromisso é da data de assinatura do contrato até o término do campeonato, previsto para 28 de maio de 2023.

Art. 2º- O Termo de Compromisso que trata a presente Lei, baseia-se nos termos do Art. 3°, X, da Lei n° 13.019/2014, onde o legislador admite a existência de parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos e exclui as referidas parcerias das exigências da lei que estabelece o marco regulatório com as organizações da sociedade civil.

Art. 3º O projeto tem o objetivo de proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que promovam o desenvolvimento de hábitos saudáveis e estimule a integração social.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
03 - S.M. de Administração e Desporto
03.04 - Desporto Municipal
278120805 - Desporto e Lazer
2015000 - Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica
1 – Recurso Livre Administração Direta Municipal

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:041B7BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

Processo: 11/2023
Dispensa de Licitação: 11/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: COOPERATIVA TRITICOLA CAÇAPAVA LTDA
Valor: R$ **1.502,00** (mil, quinhentos e dois reais)
Objeto: Aquisição de 40 litros de secante Herbicida para o Horto Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:246B1C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

Processo: 12/2023
Dispensa de Licitação: 12/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: EMERSON DE JESUS OLIVEIRA
Valor: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Objeto: Contratação de empresa para conserto da Impressora (copiadora) Epson L6191, com substituição do kit de almofadas e chip da caixa de manutenção para a Secretaria de Administração e Desporto.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DBE81A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 21 de março de 2023 às 10 horas **PE 005/2023 -** Contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico 24 h. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 07 de março de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2C09BC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde de **03.03.2023 a 30.06.2023, 120 (cento e vinte)** dias**,** ao Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS,** Matrícula **2155-5,** Analista Controle Interno, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DFDDD0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença por motivo de doença em pessoa da família (esposa) de **03.03.2023 a 16.03.2023, 14(quatorze) dias, ao Servidor GILMAR DE FREITAS ROSA,** Matrícula **103-1,** Operário, conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1B7628A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ALTERA membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR, no que se refere ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, indicados de acordo com a Lei N° 1.411/2002.

DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Loreane Rosa da Rosa;
Suplente: Iamayler Arthur Ferreira Meyer;

Representantes da Secretaria Mun. Desen., Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Thiago Oliveira de Freitas;
Suplente: Julio Cezar Rosa Farias;

DA SOCIEDADE CIVIL
Entidades de Assistência Técnica e Extensionismo Rural

Representantes ASCAR- Emater:

Titular: Daniel Domingues Batista;
Suplente: Barbara Silveira de Freitas;

Representantes da Inspetoria Veterinária:

Titular: Juliano Freitas da Rosa;
Suplente: Marcelo Sebastião da Silva Cunha;

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Adaurílio Melo da Rosa;
Suplente: Marco Antônio Campos de Melo;

Representantes do Banrisul:

Titular: Renata Amado Severo;
Suplente: Josiele Pereira Gressana;

Representantes do Sicredi:

Titular: Guilherme Freitas Krusser;
Suplente: Clarice de Sousa Oliveira;

Associativismo Rural
Representantes da Associação Quilombolas:

Titular: João Varlei Luiz;
Suplente: Jocelaine Garcia Dutra;

Cooperativismo
Representantes da Cotrisul:

Titular: Anibal Vargas de Oliveira
Suplente: Marisa da Rosa Dutra

Representante da Associação Pereira-Barbosa
Titular: Eroni Correa de Oliveira;
Suplente: José Alair Pereira Barbosa;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Derli Oliveira de Melo;
Suplente: Marcia Porto Guterres Carvalho;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 07 de Março de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:66D00E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** matrícula **do FG** da Servidora **ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT,** passando a ser a matrícula **3316-2.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:83B41878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **EDI DA SILVEIRA,** Matrícula **1532-6,** Operador de Máquinas, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **27.03.2023 a 25.04.2023,** referente ao período aquisitivo de **09.07.2021 a 08.07.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 07 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:896CE4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 219/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, no que se refere a representação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Representante do Gabinete do Prefeito Municipal e Representante da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei Municipal n° Lei Nº 3.185 de 25 de maio de 2021.

Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Daniel Plautz

Representante dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Marilda Silveira Dutra

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente:
Orlando Pereira Prade

Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:
Loreane Rosa da Rosa

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Daiane Fagundes de Oliveira

Representantes dos Bares e Restaurantes:
Ubiratan Lopes Machado
Flane Vargas de Castro Figueiredo

Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços - ACIS:
Veridiana Lopes de Sousa

Representantes dos Hotéis e Pousadas:
Darci Esteves Alves
Catiusa Dutra Dias

Representantes do Sindicato Rural:
Herlon Thadeu da Silva Mendel
Alexsander Batista da Rosa

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Joice Marciele da Silva Simões

Representante da Emater:
Daniel Domingues Batista

Representante da Associação Galpão do Produtor Rural:
Ismayler Arthur Ferreira Meyer

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Camila zago dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:82F6CEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **08.03.2023 à 31.12.2023,** a servidora **GENESIA ROSA LOPES**, matrícula **1334-0** Professor Municipal**,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 07 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DCC432B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **IVAMBERTO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula **466-9,** Motorista**,** Gratificação Transporte Escolar 40% (quarenta por cento), consoante artigo 81, inciso V, da Lei Municipal n° 514/92, alterado pela Lei 2992/2018, pelos seguintes períodos:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:83170427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal nº 2.328 de 15.06.2011 e alterada pela Lei nº 2435 de 23.05.2012.

Representante do Órgão Municipal de Trânsito (Presidente):
Titular: Orlando Pereira Prade
Suplente: Rossano Duarte Teixeira

Representante de entidade representativa da sociedade (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):
Titular: Ketllynn dos Santos Lopes
Suplente: Derli Oliveira de Melo

Membro com conhecimento na área de trânsito e possuidor de Ensino Médio (Brigada Militar):
Titular: André Martins Filipini
Suplente: Alisson Nunes Gomes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 07 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E576DE36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0020/2023 – Processo Administrativo nº 976/2023
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Leite Integral Longa Vida, com itens exclusivos e itens com cota reservada de até 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Tipo: Menor Preço por item.
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 21/03/2023 – 09h01min
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:C9CD0E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no memorando nº 154/2023, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social;

RESOLVE criar a Comissão para Seleção Pública nº 04/2023, para contratação de psicólogo, e nomear os seus membros, conforme segue:

821591-GISELE CARDOSO RODRIGUES

821371-FABRICIO NUNES DUARTE

224271-KARINA PORTO HRYMALAK

821641-LUISIANE SAFFONS MALATER

226931-LUCIANA ROCHA DE SILVEIRA LARRUSCAHIM

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:146E357F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. Processo Administrativo nº 3909/2023. Objeto: Locação de sistema com 12 (doze) licenças de acesso, para gerenciamento de dados e projetos de arquitetura e engenharia para implementação da metodologia BIM. Valor: R$ 5.400,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9BD11F68

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE BOCA DE LOBO ECOLÓGICA**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
GILSON MATOS DE FREITAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.532.595/0001-40	01, 02, 03, 04, 05, 06;

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6D72D372

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA DENOMINADA "TAPA BURACOS"**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
SS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 45.786.636/0001-49	01, 02, 03, 04

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2CD1591B

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.638.559/0001-51	01

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E3052CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.580, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 660.942,90, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
3.3.90-Aplicação Direta .....R$ 173.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
3.3.90-Aplicação Direta .....R$ 220.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90-Aplicação Direta .....R$ 267.942,90

TOTAL.....R$ 660.942,90

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 –Transferência Convênio PEATE - 0571, no valor total de R$ 660.942,90, Recurso 0000345 - 1345-PEATE RS.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F8C3A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.581, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador, aplicáveis em todo território municipal.

Art. 2.º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I – a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II – a boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;

III – a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas.

IV – o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3.º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição:

I – desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II – desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III – desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:
a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
b) as restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;

c) as disposições em leis trabalhistas.

IV – definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

V – receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

VI – gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII – desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;

VIII – implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;

IX – ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;

X – arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado.

XI – não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;

b) utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;

c) requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou

d) mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XII - não ser exigida pela administração pública direta ou indireta certidão sem previsão expressa em lei.

XIII – ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica;

XIV – não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que seja possibilitado o convite à presença de procurador técnico ou jurídico para sua defesa imediata;

XV – não estar sujeita à sanção por agente público quando ausente parâmetros e diretrizes objetivas para a aplicação de normas abstratas ou subjetivas;

XVI – ter a primeira visita fiscalizatória para fins orientadores e não punitivos, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

XVII – não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei.

§1º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos I e II, consideram-se de baixo as atividades econômicas previstas em Decreto Municipal e desde que não contrariem normas estaduais ou federais que tratem, de forma específica, sobre atos públicos de liberação.

Art. 4.º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.

Parágrafo Único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.

Art. 5.º Os direitos de que trata esta Lei não se aplicam ao Direito Tributário e Financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do art. 3º, condicionada a eficácia do dispositivo à edição de regulamento que estabeleça a técnica, os procedimentos e os requisitos que deverão ser observados para arquivamento de qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7. Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:
I - Lei Municipal n.º 8.538, de 2 de julho de 2018; e
II - Lei Municipal n.º 8.559, de 2 de setembro de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EA840068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.582, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 500.000,00, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
33.90-Aplicações Diretas.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999-Reserva de Contingência
99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS,.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:51216C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.583, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Revoga dispositivos da Lei n.º 8.554, de 17 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre as normas para emissão do alvará de localização e funcionamento, da licença especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam revogados os artigos 2.º e 12, da Lei Municipal n.º 8.554, de 17 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre as normas para emissão do alvará de localização e funcionamento, da licença especial e dá outras providências".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C4519669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 46, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:

I – Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde o mês de outubro de 2022 até a presente data, ocasionando de danos e prejuízos;

II- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado **estiagem – 1.4.1.1.0**.

Art. 2.º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4.º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5.º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6.º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por período de 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D4815523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.032/2023 do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para aquisição de materiais de uso do SAMU, de fisioterapia e médico-hospitalares para as Unidades de Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/03/23 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5ECF6058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 784, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FDAA6B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 055/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.577, de 1.º de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor - Área I - Educação Infantil Carga horária: 32h/s	**Giana Campos Galimberti**	75.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F320753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2022
VALIDADE: 16/08/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços de horas operadas de máquina, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços e quantidades, destinados para contratação de empresa para prestação de serviços de horas operadas de máquina conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	700	Hora	Contratação de empresa para execução de horas operadas de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, motor a diesel com, no mínimo, peso mínimo 22 toneladas, equipada com concha com profundidade máxima de escavação de 6000mm ou superior, com máximo de dez anos de fabricação.	R$ 420,00

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:1A10AA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO Nº 032/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 012/2023.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ N.º 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de seguro total para os veículos Renault Duster Zen 16, placas JBR3J18 e JBR3I50, da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.190,00
PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:72B03242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 07 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Santos Dumont - Morro Grande	**Ana Paula Dias Rodrigues**	**3.º**

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:1271C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 048, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 660.942,90, na forma da Lei n° 9.580/2023, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
33.30.90-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0571, dest. 0000345.....R$ 173.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
33.30.39- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ, rec. 0571, dest. 0000345.....R$ 220.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.30.39- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ, rec. 0571, dest. 0000345 .....R$ 267.942,90

TOTAL.....R$ 660.942,90

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 –Transferência Convênio PEATE - 0571, no valor total de R$ 660.942,90, Recurso 0000345 - 1345-PEATE RS.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F1BAEE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 49, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 500.000,00, na forma da Lei n.° 9.582/2023, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 117, rec. 0500, dest. 0000000.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, dot. 176, rec. 0500, dest. 0000000.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:856E9262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.° 793, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.° 005/2023.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.° 005/2023 e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.° 90.361 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.° 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, §1.°, da Lei Complementar n.° 035 de outubro de 2005 e alterações posteriores.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DE088D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 794, DE 07 DE MARÇO DE 2023

vPROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 09/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **09/2023** e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.
Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:81CCCDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 001/2023

AVISO DE CONVITE Nº. 001/2023

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 001/2023, destinado na contratação de serviço de internação em residencial terapêutico, para uma vaga feminina e uma vaga masculina em conformidade com os memorandos nº 1477/2022 com retificação no n°. 127/23 e n°. 1480/2022 e Pedidos n° 2022/3205 e 2022/3209 ambos da Secretaria Municipal Saúde. A abertura do certame será realizada no dia 20/03/2023 às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)3662-8572.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de março de 2023.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:BF0BB782

SECRETARIA MUNICPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2019, NOTIFICA que o processo encontra-se julgado, e nos termos do Art. 55 § 2°, da Lei Municipal n° 4.608/2004, o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
##.132.747/0001-80	F. M. MATOS & CIA - ME	045/2019

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:56A2FAFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2022.

Na publicação do EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022 – Licitação: Inexigibilidade nº 084/2022, de 31/08/2022 (Processo Administrativo nº 256/2022), Código Identificador: BD44C095, veiculada na Edição do dia 07/03/2023, onde se lê Dotação Orçamentária: 3390/39-75, leia-se Dotação Orçamentária: 3390/39-95.

Santo Augusto – RS, 07 de março de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:BD8D720E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 24/2023 (Processo Administrativo nº 60/2023). **Objeto:** Inscrição para XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023,para o Vice Prefeito Vanderlei Carpes Martins, em Brasília - DF promovido pela CNM - Confederação Nacional de Municípios;. **EMPRESA:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS-CNM, (CNPJ nº 00.703.157/0001-83): Item: 1. **Valor Total:** R$ 450,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 7 de março de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:AD397694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O vice prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARCILEIA NASCIMENTO DOS SANTOS, para o cargo de Professor IV Atendimento Educacional Especializado

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 3103

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:488A3541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 1/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 09/01/2023 (Processo Administrativo nº 2/2023). Objeto.....: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do município, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital. (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 03/03/2023, referente aos itens 1 e 5, Gasolina Aditivada, R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) passa para R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), mediante manifestação do Secretário Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 07 de março de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:9508C250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Contratada: RBS TV SANTA ROSA LTDA
Objeto: Serviços de divulgação e publicidade da 43° Encenação de Páscoa do Município, a realizar-se no dia 07 de abril de 2023, através de inserções na emissora de TV.
Licitação: Declaração de dispensa de Licitação n° 022/2023
Preço: R$ 3.255,50
Pagamento: em 07 (sete) dias úteis após evento;
Vigência: 07/03/2023 a 30/04/2023
Assinatura: 07/03/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F0E3599D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Processo Administrativo Nº 23/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023: Contratação de empresa para desenvolvimento de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato (hospedagem dos dados, disponibilização para internet, repositório de arquivos, manutenção do sistema de gerenciamento e layout) e prestação de serviços de assessoria em análise de sistemas (Softwares, Certificado Digital, Diário Oficial, e demais assuntos relacionados) com suporte presencial e remoto.

CONTRATADA: Thiago de Matos Pinto 00809002086
CNPJ Nº 30.225.953/0001-19

Preço Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Homologado em 07 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:5A68777E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Contrato nº 020/2023 – Dispensa de Licitação nº 011/2023 Contratação de empresa para apresentações de 04 (quatro) peças "Com Água Não se Brinca" com o grupo Fantomania teatro de bonecos, no dia mundial da água em 2023.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Jurema de Fatima Bernardes 55380190049
CNPJ Nº 31.059.225/0001-47
Valor por Apresentação: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)
Contrato Assinado em 07 de março de 2023
Fiscal do contrato: Denise Antonia Eberhardt, Matrícula nº 1015

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:9928A9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Contrato Nº 021/2023 – Dispensa de Licitação nº 014/2023: Contratação de empresa para desenvolvimento de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato (hospedagem dos dados, disponibilização para internet, repositório de arquivos, manutenção do sistema de gerenciamento e layout) e prestação de serviços de assessoria em análise de sistemas (Softwares, Certificado Digital, Diário Oficial, e demais assuntos relacionados) com suporte presencial e remoto, conforme determinação e orientação do poder executivo municipal e proposta de preços apresentada no processo.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Thiago de Matos Pinto 00809002086
CNPJ Nº 30.225.953.0001-19
Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de março de 2023
Contrato Assinado em: 07 de março de 2023
Fiscal do contrato: Giovana Teles de Matos, Matrícula nº 1088

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:AAE8081D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2022 - TERMO ADITIVO VIII

Extrato do Termo Aditivo VIII - Contrato Nº 006/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Qualitá Construtora Ltda
CNPJ: 18.329.921/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários na reforma de interiores do edifício anteriormente ocupado pelo Fórum, para futuras instalações de repartições públicas de atendimento e serviços do município, conforme projeto de engenharia e anexos do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço correto a ser ACRESCIDO ao contrato, informado em na Clausula Primeira do Termo Aditivo II é de **R$ 56.946,36** (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) e NÃO, referente a utilização de revestimento cerâmico, remoção total do piso anterior e regularização/nivelamento do contra-piso, conforme parecer técnico do setor de engenharia e Planilha Orçamentária, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço correto a ser SUPRIMIDO ao contrato, informado em na Clausula Segunda do Termo Aditivo II é de **R$ 14.478,34** (quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente a substituição do piso em porcelanato por cerâmica retificada e utilização de pintura verniz incolor, conforme parecer técnico do setor de engenharia e Planilha Orçamentária, em anexo, necessárias para melhor execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retificado conforme planilha e parecer emitido em agosto de 2022.

São José do Ouro, RS, 07 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:DCA49E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO**:**
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Nova data para abertura: 27 de março 2023, às 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais médicos para prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Centro e/ou Bairro das Canções, no Município de São José do Ouro.
Retificação: Qualificação Técnica e exigências para assinatura do contrato.

Edital retificado no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 07 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F42ED04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2022 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 039/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: EMATER - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Objeto: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até o dia **31 de março de 2024**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA
O preço mensal a partir de 01 de abril de 2023, será reajustado para **R$ 2.887,65** (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes, fixado em **2,5** (duas e meia) quotas para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

São José do Ouro, RS, 03 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:91DC0B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.878

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 31.914, de 26 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CARLA TANISE METZ**, **matrícula** n° 81663, ocupante do cargo de Professora, Nível **"I"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 30.153, de 26 de maio de 1997, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de dezembro à 13 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD38F11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.875

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 24.817, de 03 de outubro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ELIANE VARGAS JESUS**, **matrícula n° 84844,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.531, de 11 de março de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **14 de março de 2011 à 16 de novembro de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CDF539E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.880

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 12.560, de 17 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MARIA EUNICE ZENI**, **matrícula n° 26.563,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"K"**, nomeada através da Portaria nº 23.174, de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **06 de julho de 2010 à 07 de fevereiro de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2022..

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:054E9D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.881

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 31.358, de 19 de dezembro 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de fevereiro de 2023,** a servidora **TATIANA GOMES DE MELLO E SILVA,** matrícula n° 84434, ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 59.914, de 27 de abril de 2009,, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADD25B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.882

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 32.020, de 27 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ELISA BENDER STORCK**, **matrícula n° 84830,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.464, de 1º de março de 2011 e **matrícula n° 85824,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 96.349, de 22 de agosto de 2016, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **13 de dezembro à 14 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9507C506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.883

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de fevereiro de 2022**, a **CARMEN LUCIA LOCHNER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Monitor de Creche, matrícula nº 26521, nomeada através da Portaria nº 22.710, de 30 de setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E15CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 123.884

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no Memorando Interno nº 863/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Subtituir membros na Portaria nº 118.050, de 04 de novembro de 2021, que nomeou os membros **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO E DIFÍCIL PROVIMENTO**, conforme Plano de Cargos e Carreira, Lei nº 6.573, de 24 de março de 2008, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2022:

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTANTE
85200	MARCIA ELISE OTTERBACH	Secretaria Municipal de Administração
80381/80658 80328	RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS SANDRA LANZONI	Secretaria Municipal de Educação
82161/84818 83612	ANDREA LUCIANE CÂMARA CARLA CRISTINA RODRIGUES SOARES DA SILVA	Diretores (as) de Escolas Municipais
86004 85693	CAROLINA GOMES MATSDORF CORREA ELAINE GISLEI CAMARGO DE OLIVEIRA	Sindicato dos Professores Municipais Leopoldenses - CEPROL

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5654D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.885

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 129/2022, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Prefeito Municipal,

N O M E I A

no período de 26 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023 (13 dias), a servidora **DEISI CONCEIÇÃO DA SILVA,** matrícula nº 55441, para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular VALENTIN DE MELO THOMAZ, matrícula nº 54927, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5596D869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.886

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 131/2022, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Prefeito Municipal,

N O M E I A

no período de 1º a 30 de dezembro de 2022 (30 dias), o servidor **RODRIGO LEANDRO MACHADO DA SILVA,** matrícula nº 54750, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Radiojornalismo, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular VLADIMIR VIEIRA DA PAZ, matrícula nº 54767, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E884B3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.887

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 266/2022, da Diretoria de Orçamento, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 16 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022 (25 dias), o servidor **CÁSSIO DE ALMEIDA COSTA,** matrícula nº 85150, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Orçamento Público e Aplicação Financeira, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular UASSU CORREA DIAS JUNIOR, matrícula nº 83463, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D2F18E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.888

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 679/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

No período de 02 a 31 de janeiro de 2023 (30 dias), o servidor **HENRIQUE SILVEIRA MARTINS,** matrícula nº 87025, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular PAULO RICARDO LIMA FRAINER, matrícula nº 83454, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF35CF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.889

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1256/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de dezembro de 2022, a Portaria nº 118.643, de 30 de dezembro de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento do CRAS, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora **LUCIANA BERNARDES MARTINS,** matrícula nº 84633.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6DA9E347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.891

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1145/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

D E S I G N A

no período de 02 a 19 de janeiro de 2022 (18 dias), a servidora **CARLA LUCIMARY MADRUGA VERGARA,** matrícula nº 84766, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular TISSIANA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 86215, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C015A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.892

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1130/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 16 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 (22 dias) a servidora **ROCHELE STEFFEN,** matrícula nº 84767, para responder pela Função Gratificada de Diretor Operacional de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular MARLENE SPERB, matrícula nº 85302, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C6B9042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.893

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 615/2022, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 02 a 31 de janeiro de 2023 (30 dias), o servidor **EDVALDO PRATES GONÇALVES,** matrícula nº 85378, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Controle Urbanístico, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular ADRIANE XAVIER OSÓRIO, matrícula nº 81399, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CEB52FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.894

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 616/2022, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023 (30 dias) o servidor **ARGEU FAGUNDES NUNES,** matrícula nº 80805, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cadastro Técnico, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular JOSELI D'AVILA DOS SANTOS, matrícula nº 83838, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9EC3060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.895

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 104/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

D E S I G N A

no período de 02 a 16 de janeiro de 2023 (15 dias), o servidor **ROGÉRIO INÁCIO DAUDT,** matrícula nº 84190, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Drenagem Urbana e Obras Complementares, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular NILSON RODRIGUES KARAM, matrícula nº 84324, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:511A3339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.897

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 2583/2022, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 19 a 25 de dezembro de 2022 (07 dias), a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA,** matrícula nº 86216, para responder pela Função Gratificada de Procurador Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição ao titular PAULO FERNANDES ROHR, matrícula nº 84568, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6854125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.898

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 2584/2022, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 (10 dias), o servidor **DANIEL PEREIRA LOPES,** matrícula nº 84134, para responder pela Função Gratificada de Procurador Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição ao titular PAULO FERNANDES ROHR, matrícula nº 84568, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC103A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.899

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 2585/2022, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 (10 dias), a servidora **DENISE TIECHER JAGER,** matrícula nº 84975, para responder pela Função Gratificada de Procurador Chefe da Procuradoria Tributária, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DANIEL PEREIRA LOPES, matrícula nº 84134, em

substituição de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78437F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.900

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 2587/2022, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período 02 a 31 de janeiro de 2023 (30 dias) a servidora **LETÍCIA LAGO WEIZENMANN,** matrícula nº 84502, para responder pela Função Gratificada de Procurador Chefe da Procuradoria de Direito Público e Serviços Sociais, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA, matrícula nº 86216, em goso de férias , na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07898DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.985

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DANIELA PRUSCH FERNANDES, matrícula 87576, com vigência a partir de 07 de março de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:7FB2F5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 FHC** - Menor Preço por Lote, SRP. **OBJETO:** a aquisição futura de **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC)**. DATA DE ABERTURA:** 21 de março 2023, às 09h00min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:14087977

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019

SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019
CONTRATADO: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.757/0001-03.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.4 da Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que no período de **23/01/2023 a 21/02/2023**, passa a ser FISCAL o servidor **Elias Luiz Tramontin, matrícula nº 55055**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, em substituição ao titular que estará em período de férias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F4AA2208

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 10001/2022 FMS - RELANÇAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ÁREA FÍSICA NA QUAL ESTÁ INSTALADA A FARMÁCIA ESTADUAL, LOCALIZADA NO GINÁSIO MUNICIPAL CELSO MORBACH

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **RELANÇADA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 10001/2022 FMS –** Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada a Farmácia Estadual, localizada no Ginásio Municipal Celso Morbach de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas Baixas anexos. **DATA DE ABERTURA:** 27 de março de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A16E5749

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de preços nº 1/2022

CONTRATADA: SHV – SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.759.182/0001-26.
DA RETIFICAÇÃO TABULAÇÃO: Retifica-se a tabulação constante na cláusula segunda do contrato "Prestação dos serviços e prazo de vigência", para fazer constar que os seus itens são tabulados como **2.1, 2.2 e 2.3**, e não 2.1, 2.2 e 2.1, como constou.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de fevereiro de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:C3A08522

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017

SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2017
CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 75.200.410/0001-85**.**
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato, para fazer constar que no período de 23/01/2023 a 21/02/2023, passa a ser FISCAL o servidor Elias Luiz Tramontin, matrícula nº 55055, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis em virtude do período de férias do titular.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:DB65DA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTOS DUMONT / VILA BRÁS NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 01/2023**, **Menor Preço Global,** tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Santos Dumont / Vila Brás no Município de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2023**, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8C81BF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2005

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 3505/2005
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA PANITZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.911.884/0001-29.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima primeira do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Loreto Cecília Riveros Illanes, matrícula nº 55140, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, a partir de 1º de fevereiro de 2023, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:EA1D4D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0555.763 - DV 89

MODALIDADE: Contrato de Financiamento nº 0555.763 - DV 89
DAS PARTES:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
TIPO: Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.
DA CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato supracitado, de 10/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Periodicidade dos desembolsos **Trimestral**.
FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
DATA DA ASSINATURA:03/03/2023.

GERALDO FERREIRA DOS PASSOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C987947E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 14/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 61/2022
CONTRATADA: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.053.736/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de monitoramento do plano de recuperação da área degradada do "Antigo Lixão" da vila Vicentina, para cumprimento da Licença Ambiental Única FEPAM nº 02379/2021 e sentença nº 005950-0567/19-198.2018.4.04.7100/RS impetrado pela MP/RS, conforme Projeto Básico Nº. 02/2022 - AGO/SEMMAM.
VALOR: R$ 145.052,00
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 anos e 06 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser renovado para que viabilize a finalização do monitoramento do PRAD do "Antigo Lixão da Vicentina", conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Programa de Trabalho - 14.03.18.541.0060.2051 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica - Rubrica: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais – RM 1259/ 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:46474D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0268/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **ELIANE MENDES SARCEDOTE,**matrícula 2080, detentorado cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, **LICENÇA NOJO** por 05(cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **03.03.2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:35DFDE45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0269/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para o servidor **ANDERSON LUIS PREGADIER,**matrícula 2378, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, **LICENÇA NOJO** por 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **25.02.2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:455E0794

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0270/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LORENI GAIS EBLING**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2105, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **09.08.2019 a 08.08.2020** e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **09.08.2020 a 08.08.2021** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.03.2023 a 04.04.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **06.03.2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EFAEA84C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0271/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LILIANE WEBER MILANI**, detentora do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** matrícula 3233, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de**10.01.2021 a 09.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.03.2023 a 13.04.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:02C83B34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0272/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **REGINA HELENA SANTAREM HERNANDES**, detentora do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE,** matrícula 3233, o gozo de 07 (sete) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de**04.10.2021 a 03.10.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.03.2023 a 21.03.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9211C9EB

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Serviços de Profissional de graduado em Educação Física, para atuar no projeto de Ginastica – Zona Urbana nos grupos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos do CRAS. Tendo como contratado **LEANDRO KRUEL NUNES**, pessoa física, BEL. Educação Física, inscrito sob o registro no Confef nº 014754 – G/RS, CPF nº 016.739.180-18, residente na Rua Expedicionário Almeida, nº 75 – Centro, em São Pedro do Sul (RS).O contratado receberá o valor de **R$ 90,00**(noventa reais) por hora, para um total previsto de 52 horas contratadas, totalizando o montante estimado de **R$ 4.680,00**(quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Prazo previsto para a execução será de 6 (seis) meses, sendo sua execução conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

SÃO PEDRO DO SUL, 06 DE MARÇO DE 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:F336A9CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 008/2023, visando à contratação de empresa de prestação de serviços de 4.000 (quatro mil) horas de serviços de manutenção da rede de distribuição de água potável nas localidades de Arroio Bonito, Vigia e Campestre Santa Terezinha. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 22 de março de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 08 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:79B9BF28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 038/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

OBJETO: O presente termo de Dispensa trata-se da contratação de empresa para a prestação de serviços de hora máquina, preferencialmente com escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operadores para construção de micro açudes, reservatórios de água e similares para o município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDOR: BAGGIO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.514.545/0001-96, localizada na Rodovia RS nº 129, KM 110, s/n, bairro Centro na cidade de Dois Lajeados/RS

VALOR TOTAL: R$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 08 de Março de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:95B9827B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DOS ADITIVOS 55 E 56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.860.478.0001/54. Tomada de Preços nº 07/2022. OBJETO: Tem por objetivo a Pavimentação em UNISTEIN (paver - piso Inter travado de concreto) conforme contrato nº 925095/2021/MDR/CAIXA de estrada vicinal na comunidade de Boa Vista no município de São Valentim do Sul/RS. Resolvem as partes aditar o contrato original celebrado em 18 de novembro de 2022, prorrogando o prazo de vigência de 17 de março de 2023, até dia 17 de setembro de 2023. Torna-se necessário devido a obra não ter sido liberada, pois o recurso referente ao repasse n°

925095/2021/MRD/CAIXA, não feito o repasse financeiro para o município. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 - PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. Pregão Presencial nº 027/2022. OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2023, fora firmado contrato para aquisição de combustível, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o decréscimo de 2,2% (dois virgula dois por cento), no valor do diesel S500 ficando do valor de R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), para o valor de R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) e o acréscimo de 6,9% (seis virgula nove por cento) ficando do valor de R$ 5,04 (cinco virgula quatro centavos) para o valor de R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos). Sendo a vigência a partir do dia 07 de março de 2023. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:A53587C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de ornamentação para os eventos Dia da Mulher, no dia 07 de março de 2023 e aniversário do Município no dia 10 de março de 2023.
Base Legal: Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: IVAIR LUIZ MACHIO, CNPJ n° 49.569.816/0001-20
Valor: R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

São Valério do Sul, RS, 07 de março de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B56EE093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 93/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

Contrato Nº 93/2023 – Contratação de empresa para realização de ornamentação para os eventos Dia da Mulher, no dia 07 de março de 2023 e aniversário do Município no dia 10 de março de 2023.
Valor: R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ IVAIR LUIZ MACHIO, CNPJ n° 49.569.816/0001-20.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Proj/Atividade: 1,013 Promoções, Recepções e Festividades
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 40)
Órgão: 09 – SEC ASS SOCIAL
Proj/Atividade: 1,114 Incremento temporário para ações sociossistenciais
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 632)

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CB40CB3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 14.2023

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n° 14/2023**, Exp. Adm. 3227/2023. Constitui objeto Aquisição de medicamento para tratamento de esporotricose para a Secretaria da Saúde.. **Empresa vencedora: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR- CNPJ: 02.520.829/0001-40.** Valor total: R$ 5.405,40 (cinco mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A957B114

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 176969/2022 – PE nº 0212/2022 **–** PREGÃO ELETRÔNICO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE HEMOTERAPIA AO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo Menor PREÇO por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 20/03/2023 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de março de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F26FAA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 589/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de placas em ACM com adesivo refletivo e banner para as diversas sinalizações de trânsito, com a empresa ARTEDIGITAL.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:ADC13378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e que, às 09h00min do dia 24 de Março de 2023, na Sala de Licitações, situada no 3º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95.600/066, em Taquara/RS, estará recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo sob o nº 2012/2023. A empresa que não possui CRF deverá apresentar até o 3º DIA ANTERIOR AO DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO (dia 21/03/2023) em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados em anexo.
O objeto do presente edital é EMPREITADA GLOBAL, para implantação de para de ônibus, na Rua Ernesto Alves, em frete ao Poli - EEEM Felix Marx, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme Termo de Referência, Projeto e Planilha Orçamentária.
O Edital e a Minuta do Contrato estarão disponíveis, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br (aba Empresas – Consulta de Licitações) e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon *Cidadão.*

Taquara, 07 de Março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9A0D5306

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 007-2023

PROCESSO N°: 1466/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA CNPJ/MF n.º 32.205.091/0001-98
OBJETO: Contratação de operários e pedreiros para atender as demandas da Sec. Obras.
VALOR: R$ 7200,00 (Sete mil e duzentos reais) por **pedreiro,** totalizando o **valor mensal de R$21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais); e **R$ 4.950,00** (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) por **operário,** totalizando o **valor mensal de R$ 123.750,00** (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor mensal de **R$ 145.350,00** (cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) por todos os serviços prestados (operários e pedreiros).
O valor total do contrato para o período de 180 dias, totaliza **R$ 872.100,00** (Oitocentos e setenta e dois mil e cem reais).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2023.

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:47E8CE37

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 029-2023

Processo nº: 2013/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 22 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 22 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde, financiados com recursos da Emenda parlamentar Estadual nº540, conforme especificações do Termo de Referência em ANEXO.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 07 de Março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:92AB7762

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 022/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 022/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, de forma parcelada, para fornecimento parcelado de REFEIÇÕES PRONTAS (marmitas) e LANCHES para os profissionais da Secretaria de Saúde que trabalham na vacinação, a contar de 09 de março de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 012/2023, com a empresa MARQUES E SANTOS LANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.250.484/0001-22.

Taquara, 07 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:B0E038C9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 031/2023

Processo n° 432/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A para aquisição de seguro para ambulância SAMU de placas JBK7J62, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei n°8.6666/93.

Taquara, 07 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:0A9EFF06

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 032/2023

Processo n° 1675/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A para aquisição de seguro para ambulância SAMU de placas JBU6C46, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei n°8.6666/93.

Taquara, 07 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:CE21A4C2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1042/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/1042, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS para o caminhão basculante VW/15.180 E (worker), placa IMW 3090, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 09/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CFF6D851

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1046/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/1046, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS para manutenção da motoniveladora (PATROLA) MR/NewHolland GR RG140 B, placa IQZ2441, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 10/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2E6B8214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1077 de 06 de dezembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2023, às 14h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 25/2023, Pregão Presencial nº 13/2023.**

DATA: 20/03/2023
HORÁRIO: 14h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 25/2023
Pregão presencial nº 13/2023

Objeto da Licitação: Aquisição de 700 (setecentas) unidades de cestas básicas para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 07 de março de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:5892B28B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1077 de 06 de dezembro 2.022, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2023, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas em horário abaixo descrito, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 26/2023, Pregão 12/2023 - Presencial.**

DATA: 20/03/2023.
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia.
LOCAL: Sala de Licitações, 2º piso, Praça Tenente Portela, 23, centro da cidade de Tenente Portela – RS.

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás de cozinha P13 e P45.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portel/RS, 07 de março de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:6961A5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REF AO PROCESSO 4131/2019

PORTARIA GB Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 855/2000, Art. 159,**DETERMINA**a instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**para apurar os fatos relatados no Processo nº 4131/2019.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo administrativo disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Lei Municipal n° 855/2000, Art. 166, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 4131/2019 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o Processo Administrativo Especial, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevitz Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias, art. 170, Lei Municipal n° 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:28D0BEFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min. do dia 22 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários, para inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, atendimento ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte), das agroindústrias registradas no SIM e atendimento clínico dos animais apreendidos e encaminhados ao Curral Municipal, todos vinculados à Secretaria de Pesca e Agricultura - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 22/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9602C9D9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 22 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de ingressos, credenciais em vinil e pulseiras de identificação para utilização durante a realização da 32ª Festa Nacional do Peixe - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 22/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2B846052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022

Contratada: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELE-ME. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por 6(seis) meses. Pregão Eletrônico nº 124/2022

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:72BA493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Contratada: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por 1(um) ano, conforme a Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 010/2022

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D47863FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATADO: ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ 87.980.249/0001-99 Objeto: Aquisição de luva de redução em alumínio 50mm x 33mm com 4 parafusos em aço inox para utilização nos braços de iluminação pública, para manutenção de rede de iluminação pública deste Município. Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **7873/2023**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8C49BADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATADO: SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ 05.409.306/0001-10 Objeto: Execução de serviços complementares na EMEI Amor Perfeito. Valor Total: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **7835/2023**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FD92C1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATADO: ROCHA E GRAVUNI INSTALADORA ELÉTRICA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de reparos na rede elétrica (incluindo material e mão de obra) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Valor Total: R$ 18.838,15 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Base Legal: art. 24, I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **7978/2023**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:96D9AC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 025/2023

O Prefeito **LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº025/2023 **EXCLUINDO** a exigência do REGISTRO NO IMMETRO do subitem 7.1.20 do item "DA HABILITAÇÃO", do Edital, **DESIGNANDO** nova data para o certame. Processo Administrativo 3432/2023

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3BC98A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. Objeto: Aquisição de material informativo, que será utilizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nas atividades alusivas ao Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2023. Valor Total: R$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Base Legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **8039/2023**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3A1F6761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2023

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 077/2023, de 02 de março de 2023, de ANGELI WERNER**,** por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 06 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 077/2023, de 02 de março de 2023, de **ANGELI WERNER**, conforme processo protocolado sob o nº 308/2023, em 06 de março de 2023, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 06 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de março de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:B236E8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 080/2023

NOMEIA DAIANE STRAPASSON ARTUS, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA DAIANE STRAPASSON ARTUS,** aprovada em Concurso Público, classificada em 14º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;

- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de março de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:7401D108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 623/2023, para contratação da empresa **ELEVARE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para a prestação de serviço de manutenção mensal preventiva do elevador de marca Ortobras instalado no Centro Municipal de Cultura René Remitto Hack que dá acessibilidade a cadeirantes para dentro do auditório, contemplando a vistoria do equipamento da casa de máquinas, caixa de corrida, trajeto, poço e pavimentos, especialmente os relacionados à segurança, mantendo o equipamento em condições adequadas de utilização, bem como os chamados do município para regularizar anormalidades no funcionamento do equipamento, no valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), prazo de execução 12 meses a contar do dia 06/03/2023, com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/1993.

Três Coroas, em 06 de março de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:F3C0084A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 22/2023 de 09/01/2023, torna público a análise das propostas das empresas de habilitadas apresentadas para a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 001/23, que visa à contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de Gavetário no Cemitério Municipal, através de execução indireta no regime de empreitada por preço global e do tipo menor preço. Diante disso, a Comissão de Licitações classifica as propostas financeiras conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	Amazon Madeiras Nobres Ltda	R$ 98.100,20
2	Losung Engenharia Ltda	R$ 98.257,62
3	Dreher Construtora e Engenharia Ltda	R$ 124.689,07

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	*CAROLINE RAMOS FRIGI*	*GIORDANA RITA DA SILVA*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:66187B8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Chamamento Público n° 004/2023**. **Objeto:** Credenciamento para prestação de serviço de acolhimento institucional de pacientes, com a finalidade de recuperação de jovens e adultos dependentes de substâncias psicoativas. **Abertura:** a partir do dia 09/03/2023. **Edital de Chamamento Público n° 004/2023**. **Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços para acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. **Abertura:** a partir do dia 09/03/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:E6B984BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4399/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.713 EMENDA INDIVIDUAL Nº 013 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN – LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**7.500,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.713 EMENDA INDIVIDUAL Nº 013 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN – LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**7.500,00**

Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:16D44774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4400/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.711 EMENDA INDIVIDUAL Nº 011 – EGON LAND – LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.711 EMENDA INDIVIDUAL Nº 011 – EGON LAND – LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9A935301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4401/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN - LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**9.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN – LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**9.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E97184B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4402/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.714 EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – MAIARA KOHLRAUCH BRINGMANN – LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**4.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.714 EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – MAIARA KOHLRAUCH BRINGMANN – LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**4.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:7B01668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3446/2023

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.399, de 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.713 EMENDA INDIVIDUAL Nº 013 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN - LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**7.500,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.713 EMENDA INDIVIDUAL Nº 013 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN - LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**7.500,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B8EE65A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3447/2023

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.400, de 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.711 EMENDA INDIVIDUAL Nº 011 – EGON LAND - LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1.711 EMENDA INDIVIDUAL Nº 011 – EGON LAND - LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**

Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:86EB4150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3448/2023

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.401, de 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN - LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**9.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN - LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**9.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E30D1B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3449/2023

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.402, de 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.714 EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – MAIARA KOHLRAUCH BRINGMANN - LIVRE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**4.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.714 EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – MAIARA KOHLRAUCH BRINGMANN - LIVRE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**4.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:302E0B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3451/2023

Declara Situação de Emergência na área Rural do Município de Três Coroas afetada por ESTIAGEM-COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei

Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de Situação de Emergência no âmbito do SINPDEC.
CONSIDERANDO as consequências geradas devido ao período de estiagem ocorrido no Município, período que se iniciou em novembro de 2022 e se alonga até o mês de março de 2023 sendo necessária a ação do poder publico municipal, por ter prejudicado toda a extensão rural e suas culturas que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC foi acionada para atender a comunidade rural e para relatar os prejuízos pelo fenômeno estiagem;
CONSIDERANDO que o fenômeno estiagem e insuficiência de precipitação pluviométrica regular provocou o enfraquecimento e o desaparecimento de muitas nascentes que abasteciam as culturas rurais e garantiam a safra e o sustento da população rural, ocasionando um menor abastecimento da bacia hidrográfica do Rio Paranhana e seus afluentes, conforme parecer técnico.
CONDIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, relatando que a ocorrência desse desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** na área rural do município de Três Coroas contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0** conforme legislação aplicada
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC – Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Três Coroas, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a coordenação da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Três Coroas.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a;
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o Agente de Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com observância de suas condições e consequências.
Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações dos bens necessários ao atendimento da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação de contratos
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 06 de março de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:4904AEB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE PERMUTA Nº 001/2023

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE PERMUTA Nº 001/2023
Que entre si celebram o Município de Triunfo e o Município de Nova Santa Rita - RS.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 88.363.189/0001-28, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 15, Centro, Triunfo, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Murilo Machado Silva e de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - RS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 94.309.291/0001-48, com sede na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1449, Nova Santa Rita - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Rodrigo Amadeo Battistella, celebram o presente Termo de Convênio, o que fazem com base na Lei Municipal nº 2.371/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo a permuta das servidoras públicas municipais de provimento efetivo JANETE ADRIANA KERBER, professora de Educação Infantil, matrícula n° 10509-9, deste município de Triunfo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e, a servidora ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA, professora de Educação Infantil, matrícula n° 15504-2, originária do Município de Nova Santa Rita - RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES
A carga horária e as atribuições das servidoras permutadas são aquelas estipuladas para o cargo, pelos municípios de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTROLE DA EFETIVIDADE
O controle da efetividade será remetido mensalmente ao respectivo órgão de origem, até o dia 10 do mês subsequente, devendo dele constar todos os registros necessários à finalização da folha de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO
A remuneração, bem como os encargos legais das servidoras permutadas será de competência do respectivo órgão de origem, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2023, e término em 31 de dezembro de 2023, prazo que poderá ser renovado, a critério das partes, podendo haver rescisão, se decorrente de fato administrativo que torne o presente instrumento formal ou materialmente inexeqüível, ou a qualquer momento, por ato unilateral das partes envolvidas, respeitando o prazo de comunicação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
Elegem as partes o Foro da Comarca de Triunfo, RS, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes e a servidora cedida aceitarem todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em três vias de igual forma e teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, RS, em 04 de janeiro de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita - RS

JANETE ADRIANA KERBER
Servidora

ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA
Servidora

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
Nome: Nome:
CPF:

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:A733BCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 609/2022
Pregão Presencial n° 159/2022
Contrato n° 299/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Leandro Fogaça Ramos – ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de balsa e rebocador abastecidos, com capacidade mínima de 38 toneladas, com 2 marinheiros MAF, devendo ficar à disposição da administração de segunda a sábado das 7h00min às 20h00min desde que haja visibilidade, com a finalidade de transportar pessoas, animais, carros, tratores, carroções, caminhões, retroescavadeiras e outros maquinários e implementos agrícolas para escoar a produção das seguintes localidades: Ilha do Carioca, Ilha do Araújo, Ilha do Amarelo e Ilha Grande do José Lopes, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 299/2022, em atendimento ao Memorando n° 048/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 06 de março de 2023 e vigerá até 05 de junho de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CB30D769

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 665/2021
Tomada de preços n° 12/2021
Contrato n° 179/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA PEDRO QUEIROZ RAMOS, TRECHO DA RUA DOM PEDRO II ATÉ A RUA FREDOLINO SCHWARZBACH, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de março de 2023 com previsão de encerramento em 06 de abril de 2023, conforme solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:935D2996

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 40/2023
Pregão Presencial n° 19/2023
Contrato n° 74/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Sergo – Serviço Especializado de Ginecologia e Obstetrícia Sociedade Simples LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE GINECOMASTIA COM LIPOASPIRAÇÃO ASSOCIADA EM PACIENTE, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pela execução integral dos serviços descritos no Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4C81820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LONA TIPO PIRÂMIDE NO ESTILO "CHAPÉU DE BRUXA" PARA USO DURANTE AS ATIVIDADES ALUSIVAS A PÁSCOA 2023
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de março de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das

8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0541605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGIA, NÃO ARMADO, PARA ATUAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES ALUSIVAS À PÁSCOA 2023
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de março de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1ECEA0AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

O Prefeito de Tupanciretã torna público, que no dia **24 de março de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 03/2023,** tipo menor preço global, para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO da Rua Major Antônio José da Silveira, trecho entre a Rua General Portinho e Rua Antônio Pereira, com área total de 120,00 de extensão**,** em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar Especial e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 07 de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F9FA289C

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: PLANASEG - Planejamento em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para a elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade, da servidora **que exerce o cargo de** Coordenadora Municipal de Proteção e DefesaCivil
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 502/2023
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 06 de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:70842594

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 73/2023

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Abase Sistemas e Soluções Ltda**

Objeto: §1º Constitui objeto a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos sistemas integrados de gestão pública, visando atender as necessidades de suporte nas tecnologias e quantitativos listados na tabela abaixo, bem como conversão de dados, implantação, treinamento e fornecimento mediante locação, atualização e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional Sybase SQL Anyware, com suporte a sistemas operacionais no servidor Linus e/ou Windows. Os dados do sistema deverão ser convertidos na íntegra.

Valor Total: §1º O valor total a ser pago à contratada pela locação e suporte fornecidos por meio deste contrato no que diz respeito aos sistemas da Prefeitura para o período de 12 (doze) meses é de R$310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), sendo um valor mensal de R$25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). §2º O pagamento mensal da locação dos sistemas será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento das respectivas notas fiscais, desde que as mesmas tenham sido devidamente certificadas pelas respectivas Secretarias, que se utilizarem dos serviços objeto desta Licitação.

Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e os sistemas terão o início da vigência a contar do Termo de Início, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo 48 (quarenta e oito) meses.

Tuparendi (RS), 01 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6EBF882B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº001/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2023

Ata de reunião realizada as 10:00 horas do dia 06 de março de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na rua Frederico Trarbach, 655, centro Vale Verde, RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeados pela portaria 9.308/2019.

A comissão de licitações, reuniu-se para deliberar e analisar a documentação entregue conforme protocolo n°2023/507 do dia 03/03/2023, reenviada pela licitante **RAFAELA ZIN PEREIRA DE LIMA ME**, inscrita CNPJ n°48.679.791/0001-54, a qual teve facultado o prazo do art.48, § 3° da lei n°8.666/93, para entrega da nova documentação, conforme constou na ata anterior. Em análise da documentação, constamos que a empresa apresentou a documentação exigida, tornando a licitante habilitada ao processo.

Diante disso, abertura do envelope 02, - Proposta, fica aprazada para o dia 09 de março de 2023, as 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Vale Verde, 06 de março de 2023.

MARLEI REGINA KELLERMANN
Agente Administrativo

FERNANDA WODARSKI
Agente Administrativo

RODRIGO SANTOS SOARES
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:2F87F4F2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2023 DISPENSA Nº 024/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2023
DISPENSA Nº 024/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço incluído material e mão de obra, para manutenção no motor do trato 4275, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

Autorizo a contratação da empresa a **RETIFICADORA DE MOTORES GUIDO WAECHTER LTDA, CNPJ N°04.407.373/0001-32**, porque apresentou o menor preço para executar o projeto, pelo valor total estimado para contratação é de R$10.500,00(dez mil quinhentos reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 06 de março de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:21D9E3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 38/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento das propostas referente ao edital de Tomada de Preços nº 38/2022. Vencedor: **PROGETTO SUL LTDA** para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 07/03/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:00CE0695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna público processo de inexigibilidade 04/2023 para contratação da empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para análise em seus aspectos principais da proposta de Plano Diretor do Município de Xangri-Lá.

Espécie: Inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25, II da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 5.000,00
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Xangri-Lá, 23 de janeiro de 2023.

GEOVANE NAZÁRIO LAURENTINO
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:22E1063F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ESTACIONÁRIO. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93,**
ACOLHIMENTO EVENTO #42, PROCESSO 61703/2023.", com fulcro no artigo **25, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61703/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ITAPEVA - COMERCIAL AGRICOLA LTDA
ENDEREÇO: RS 30 - KM
599 00.088.648/0001-61
OSORIO
VALOR: 2.750,00

Xangri-Lá, 06 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:50629375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63849

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA Renault Master IZL0F19, CONFORME**
PROCESSO 63849/2023, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #08.", com fulcro no artigo **24, INC XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **63849/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IESA VEICULOS LTDA (OSÓRIO)
ENDEREÇO: EST BR 101 , 1100
9290 01.304.136/0008-24
Osório
VALOR: 3.675,84]

Xangri-Lá, 06 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:98E5E382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 81-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 74/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:56CC646A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 73/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B74B8F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA ABASTECIDO, COM MOTORISTA DE SOBREAVISO,** conforme **Edital de nº 75/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:3904A032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOGÃO E FORNO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme **Edital de nº 76/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:40FCC5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2020 D - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2020 D - Pregão Eletrônico nº 034/2020
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REAJUSTE DE VALORES
1.1. Pelo presente termo aditivo reajusta-se o valor do Contrato Nº 99/2020 em 5,68%, conforme solicitado pela empresa contratada através do Processo Nº 48473/2022, e de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU, tendo como base o índice INPC.
1.2. Considerando o percentual de reajuste, o valor unitário do Item 1 (Capina Mecanizada) passa de R$1.648,40 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para **R$1.742,91 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**; o Item 2 (Pintura Meio-Fio) passa de R$858,52 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R$907,68 (novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**; e o Item 3 (Equipe Padrão) passa de R$3.184,66 (três mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para **R$3.362,15 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo e no Anexo I:

Item	Descrição	Unidade	Quantidades	Valor Unitário Original	Índice de Correção	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Após o Reajuste
1	Capina Mecanizada	KM	840 KM POR ANO 70 KM POR	R$1.648,40	5,73%	R$1.742,91	R$122.003,70

			MÊS				
2	Pintura de Meio Fio	KM	720 KM POR ANO 60 KM POR MÊS	R$858,52	5,73%	R$907,68	R$54.460,80
3	Equipe Padrão	DIA	312 DIAS POR ANO 26 DIAS POR MÊS	R$3.184,66	5,57%	R$3.362,15	R$87.415,90
VALOR MENSAL TOTAL REAJUSTADO:							R$263.880,40
VALOR ANUAL TOTAL REAJUSTADO:							R$3.166.564,80

1.3. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2023, conforme informado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, através da CI Nº 08/2023.

Valor Total: R$3.166.564,80 (três milhões cento e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Contratada: MecaniCapina Limpeza Urbana Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.207.800/0001-03.

Alvorada, 03 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:0E763C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2022, PE N° 77/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, PE N° 077/2021
Ofício nº 14/2022 - datado em 07/03/2023

Objeto:O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 096/2022 resultante do pregão eletrônico n° 77/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Gramado - RS.
Informamos que a empresa detentora da ata: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.213.258/0001-37, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
1	AGENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Agenda Escolar Ensino Fundamental formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SMED, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisférico político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta. Agenda tipo permanente. Arte a ser definida pelo Município.	700	R$ 15,90
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - Apontador para lápis, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 08 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	1.500	R$ 1,75
7	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS - Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	1.00	R$ 8,45
8	BORRACHA - Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em PET PCR (Politereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo), em cor a definir, com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica da capa protetora, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. No protetor da borracha, deverá ser impresso em alto relevo o Brasão da Prefeitura. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	1.400	R$ 1,20
9	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA - Caderno de desenho espiralado, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm x 275 mm; Miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63g/m²; Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno de desenho/cartografia – 96 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme lay-out disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	800	R$ 6,20
10	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA - Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas;e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	400	R$ 9,90
11	CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS - Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	400	R$ 13,90
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	400	R$ 0,80
13	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	400	R$ 0,80
14	CANETA HIDROGRÁFICA - 12 CORES - Caneta hidrográfica, corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diâmetro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO. Apresentar certificado do Inmetro.	200	R$ 12,95
16	CANETA MARCA TEXTO - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm e base d'agua. tamanho aproximado 140 mm x 15mm x 15 mm.	200	R$ 2,65
17	COLA BRANCA - BASTÃO - Cola branca êm bastão, embalagem 40 g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.	200	R$ 3,30
18	COLA BRANCA - LÍQUIDA - Cola branca com 150g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 150g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos	1.300	R$ 7,20

	Escolares.		
21	ESTOJO ESCOLAR - Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinetado derivado de tela. Título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,56 – dtex: 175,64 – denier: 158,08 - cv %: 1,02. Norma urdume ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,18 – dtex: 171,76 – denier: 154,58 – cv %: 1,12. _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 28,64 fios/cm² - 72,75 fios/". Norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 36,72 fios/cm – 93,27/". Resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 93,68 kgf – 918,7 n – 91,87 dan – cv: 0,20 %. Norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 31,42 % - cv: 1,43 %. Norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, 113,2 kgf – 1110 n – 111,00 dan – cv: 2,02 %. Norma alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, 28,98 % - cv: 1,54 %. Resistência a rasgo de tecidos planos, norma trama ABNT ASTM d 1424/2019, 3046,40 g – 3,05 kgf – 29,89 n – 3,19 cv %. Norma urdume ABNT ASTM d 1424/2019, 4364,80 g – 4,36 kgf - 42,83 n – 2,82 cv %. Pilling, NORMA ISO 12945- 1/2000, nota 5. Conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em viés coextruzado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 16-4535 tpx, sobre este material transparente de no mínimo. 20 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do Município e brasão, fornecidos pela Semed, parte superior será unido com inferior por UN PNK / PNK 21.650 R$ 23,10 6 Prefeitura Municipal de Alvorada – Estado do Rio Grande do Sul Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266 – CEP 94810-001 – Telefone (51) 3044-8500 CNPJ: 88.000.906/0001–57 – www.alvorada.rs.gov.br Item Descrição Unid Marca Qtd Valor Unit zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². Espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em material tactel na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 16-4535 tpx mesma cor do viés coextruzado , tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, acabamento final em alto brilho, acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Formato retangular: altura 45mm x comprimento 210 mm x largura 80 mm. Laudos do material taltel escamado, declaração da empresa plastificante que a plastificação está livre de metais pesados "ftalatos". LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL PARA CONFORMAÇÃO	700	R$ 23,10
23	LÁPIS DE COR - 12 CORES - Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	200	R$ 6,10
25	LÁPIS GRAFITE PRETO - Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	2.100	R$ 0,40
26	MASSA DE MODELAR - 12 CORES - Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.	800	R$ 6,70
28	PINCEL CHATO N° 08 - Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	1.500	R$ 1,20
29	RÉGUA 30 CM - Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta, impressão sobre o centro de arquivo digital fornecido, além da inscrição "distribuição gratuita – venda proibida", feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo PET reciclado. Obrigatória a apresentação de laudo conforme os requisitos da Norma ABNT NBR 15.236:2012, sobre toxicologia e propriedades físico-mecânicas, comprovando elasticidade e resistência mecânica e que o produto não é frágil e nem sofrerá desgaste rapidamente, além de laudo laboratorial, conforme a Norma ABNT NBR 16.040:2012 – isenção de ftalatos, assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA), obrigatório selo Inmetro.	700	R$ 2,75
30	TESOURA - Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.	1.500	R$ 3,10
31	TINTA GUACHE - 12 CORES - Guache com 12 cores vivas e miscíveis entre si, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina, água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.	1.500	R$ 7,85
33	PAPEL A4 100 FOLHAS - Papel A4 sem timbre. Material: celulose vegetal, branco, gramatura 75g/m². Pacote com 100 folhas. Certificado INMETRO, PEFC/28-32-63.	1.500	R$ 5,75
36	COMPASSO - Corpo, hastes e a fixação das hastes fabricadas com material metálico; uma haste deve possuir fixador para grafite de 2 mm de diâmetro e a outra agulha fixadora; sistema que permita abertura das hastes; comprimento total mínimo: 100 mm; permitir traçar um círculo no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. Apresentar certificação do INMETRO conforme NBR 15:236 – Segurança de artigos Escolares	200	R$ 10,45
37	GIZ DE CERA - giz de cera com 15 unidades tipo grosso, cores com brilho intenso, aproximadamente 55mmx10 mm, atóxico.	800	R$ 6,90
43	COLA COLORIDA - Cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.	1.500	R$ 10,35
45	PASTA PLÁSTICA - A4 - Pasta Plástica tamanho A4 com elástico, material polipropileno leve, atóxico, transparente, tamanho aproximado 23,5 cm X 33,5 cm.	800	R$ 8,85

Referentes aos itens abaixo, não foram autorizados à adesão:

Item	Descrição	Motivo
4	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO - Apontador para lápis Jumbo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro	Ultrapassa o limite previsto no art. 23, § 3º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter solicitado anteriormente o total do quantitativo registrado Ata
5	AVENTAL - Avental plástico para pintura, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster na cor azul para meninos e rosa para meninas, medidas aproximadas 390 x 760 mm.	Ultrapassa o limite previsto no art. 23, § 3º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter solicitado anteriormente o total do quantitativo registrado na Ata.
22	GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES - Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.	Ultrapassa o limite de um quíntuplo, previsto no art. 23, § 4º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter atingido o limite de um quíntuplo por órgãos/entidades não participantes.
24	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES - Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 13 mm/máximo 15 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	Ultrapassa o limite previsto no art. 23, § 3º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter solicitado anteriormente o total do quantitativo registrado na Ata.

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:9F7BEF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, PE N° 77/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, PE N° 077/2021
Ofício nº 14/2023 - datado em 07/03/2023

Objeto:O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 096/2022 resultante do pregão eletrônico n° 77/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Gramado - RS.
Informamos que a empresa detentora da ata: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.213.258/0001-37, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
1	AGENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Agenda Escolar Ensino Fundamental formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SMED, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisférico político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta. Agenda tipo permanente. Arte a ser definida pelo Município.	700	R$ 15,90
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - Apontador para lápis, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 08 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	1.500	R$ 1,75
7	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS - Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	1.00	R$ 8,45
8	BORRACHA - Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em PET PCR (Politereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo), em cor a definir, com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica da capa protetora, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. No protetor da borracha, deverá ser impresso em alto relevo o Brasão da Prefeitura. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	1.400	R$ 1,20
9	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA - Caderno de desenho espiralado, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm x 275 mm; Miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63g/m²; Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno de desenho/cartografia – 96 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme lay-out disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	800	R$ 6,20
10	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA - Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas;e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	400	R$ 9,90
11	CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS - Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	400	R$ 13,90
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	400	R$ 0,80
13	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	400	R$ 0,80
14	CANETA HIDROGRÁFICA - 12 CORES - Caneta hidrográfica, corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diâmetro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO. Apresentar certificado do Inmetro.	200	R$ 12,95
16	CANETA MARCA TEXTO - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm e base d'agua. tamanho aproximado 140 mm x 15mm x 15 mm.	200	R$ 2,65
17	COLA BRANCA - BASTÃO - Cola branca em bastão, embalagem 40 g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.	200	R$ 3,30
18	COLA BRANCA - LÍQUIDA - Cola branca com 150g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 150g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	1.300	R$ 7,20
21	ESTOJO ESCOLAR - Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinetado derivado de tela. Título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,56 – dtex: 175,64 – denier: 158,08 - cv %: 1,02. Norma urdume ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,18 – dtex: 171,76 – denier: 154,58 – cv %: 1,12. _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 28,64 fios/cm² - 72,75 fios/". Norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 36,72 fios/cm – 93,27/". Resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 93,68 kgf – 918,7 n – 91,87 dan – cv: 0,20 %. Norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 31,42 % - cv: 1,43 %. Norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, 113,2 kgf – 1110 n – 111,00 dan – cv: 2,02 %. Norma alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, 28,98 % - cv: 1,54 %. Resistência a rasgo de tecidos planos, norma trama ABNT ASTM d 1424/2019, 3046,40 g – 3,05 kgf – 29,89 n – 3,19 cv %. Norma urdume ABNT ASTM d 1424/2019, 4364,80 g – 4,36 kgf - 42,83 n – 2,82 cv %. Pilling, NORMA ISO 12945- 1/2000, nota 5. Conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em viés coextruzado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 16-4535 tpx, sobre este material transparente de no mínimo. 20 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do Município e brasão, fornecidos pela Semed, parte superior será unido com inferior por UN PNK / PNK 21.650 R$ 23,10 6 Prefeitura Municipal de Alvorada – Estado do Rio Grande do Sul Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266 – CEP 94810-001 – Telefone (51) 3044-8500 CNPJ: 88.000.906/0001–57 – www.alvorada.rs.gov.br Item Descrição Unid Marca Qtd Valor Unit zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². Espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em material tactel na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 16-4535 tpx mesma cor do viés coextruzado , tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, acabamento final em alto brilho, acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Formato retangular: altura 45mm x comprimento 210 mm x largura 80 mm. Laudos do material taltel escamado, declaração da empresa plastificante que a plastificação está livre de metais pesados "ftalatos". LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL PARA CONFORMAÇÃO	700	R$ 23,10
23	LÁPIS DE COR - 12 CORES - Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	200	R$ 6,10
25	LÁPIS GRAFITE PRETO - Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	2.100	R$ 0,40
26	MASSA DE MODELAR - 12 CORES - Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.	800	R$ 6,70
28	PINCEL CHATO N° 08 - Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	1.500	R$ 1,20
29	RÉGUA 30 CM - Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta, impressão sobre o centro de arquivo digital fornecido, além da inscrição "distribuição gratuita – venda proibida", feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo PET reciclado. Obrigatória a apresentação de laudo conforme os requisitos da Norma ABNT NBR 15.236:2012, sobre toxicologia e propriedades físico-mecânicas, comprovando elasticidade e resistência mecânica e que o produto não é frágil e nem sofrerá desgaste rapidamente,	700	R$ 2,75

	além de laudo laboratorial, conforme a Norma ABNT NBR 16.040:2012 – isenção de ftalatos, assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA), obrigatório selo Inmetro.		
30	TESOURA - Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.	1.500	R$ 3,10
31	TINTA GUACHE - 12 CORES - Guache com 12 cores vivas e miscíveis entre si, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina, água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.	1.500	R$ 7,85
33	PAPEL A4 100 FOLHAS - Papel A4 sem timbre. Material: celulose vegetal, branco, gramatura 75g/m². Pacote com 100 folhas. Certificado INMETRO, PEFC/28-32-63.	1.500	R$ 5,75
36	COMPASSO - Corpo, hastes e a fixação das hastes fabricadas com material metálico; uma haste deve possuir fixador para grafite de 2 mm de diâmetro e a outra agulha fixadora; sistema que permita abertura das hastes; comprimento total mínimo: 100 mm; permitir traçar um círculo no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. Apresentar certificação do INMETRO conforme NBR 15:236 – Segurança de artigos Escolares	200	R$ 10,45
37	GIZ DE CERA - giz de cera com 15 unidades tipo grosso, cores com brilho intenso, aproximadamente 55mmx10 mm, atóxico.	800	R$ 6,90
43	COLA COLORIDA - Cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.	1.500	R$ 10,35
45	PASTA PLÁSTICA - A4 - Pasta Plástica tamanho A4 com elástico, material polipropileno leve, atóxico, transparente, tamanho aproximado 23,5 cm X 33,5 cm.	800	R$ 8,85

Referentes aos itens abaixo, não foram autorizados à adesão:

Item	Descrição	Motivo
4	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO - Apontador para lápis Jumbo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro	Ultrapassa o limite previsto no art. 23, § 3º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter solicitado anteriormente o total do quantitativo registrado Ata
5	AVENTAL - Avental plástico para pintura, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster na cor azul para meninos e rosa para meninas, medidas aproximadas 390 x 760 mm.	Ultrapassa o limite previsto no art. 23, § 3º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter solicitado anteriormente o total do quantitativo registrado na Ata.
22	GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES - Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.	Ultrapassa o limite de um quíntuplo, previsto no art. 23, § 4º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter atingido o limite de um quíntuplo por órgãos/entidades não participantes.
24	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES - Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 13 mm/máximo 15 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	Ultrapassa o limite previsto no art. 23, § 3º do Decreto Municipal nº 099/2017. Em razão de já ter solicitado anteriormente o total do quantitativo registrado na Ata.

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:87C49498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023, PE N° 18/2022

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/20233, PE N° 018/2022
Ofício nº 12/2023 - datado em 07/03/2023

Objeto:O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 056/2023 resultante do pregão eletrônico n° 18/2022, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Xangri-lá - RS.
Informamos que a empresa detentora da ata: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit
13	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO - Estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido, com puxadores individuais. Abaixo 2 gavetões com 4 rodízios revestido em melamínico textura. Dimensões: 1900mm (A) x 1200mm (L) x 450mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UN	18	R$ 2.500,00
14	ARMÁRIO COM 9 PORTAS COLORIDAS - Estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido, com puxadores. Dimensões: 1270mm (A) x 1200mm (L) x 450mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50mm que são fixados a base da estante por 04 parafusos atarraxante 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UN	09	R$ 1.403,00
15	ESTANTE COM PRATELEIRAS - Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15mm em melamínico cor branco. Dimensões: 1270 x 1200 x 450mm (AxLxP). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50mm que são fixados a base da estante por 04 parafusos atarraxante 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UN	50	R$ 923,00

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:397EDE46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.141, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.141, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 5.679.143,84".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.856.563,60 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2202		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SEFIPE**	
3.1.90.11.00.00.00.00	0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.601.993,40
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 1.601.993,40**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.20.93.00.00.00.00	0570	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 400,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 400,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	0500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 115.070,00
1306		**CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
4.4.90.51.00.00.00.00	0700	OBRAS E INSTALACOES	R$ 3.700,20
2301		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
2307		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.400,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 134.170,20**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
1602		**AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 420.000,00
2603		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0704	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 1.120.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 2.856.563,60**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 2.822.580,24 (dois milhões e oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902		**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
4.6.90.71.00.00.00.00	2500	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 2.798.899,91
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 2.798.899,91**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.20.93.00.00.00.00	2570	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 21.980,33
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 21.980,33**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.93.00.00.00.00	0600	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.700,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 1.700,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 2.822.580,24**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 5.255.043,64 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2201		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0704	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 700.000,00
2202		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SEFIPE**	
3.1.90.11.00.00.00.00	2500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.798.899,91
2902		**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902		**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
4.6.90.71.00.00.00.00	0500	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 1.601.993,40
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 5.100.893,31**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2251		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	2570	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.980,33

Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 21.980,33**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 19.970,00
1304		**CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL**	
4.4.90.51.00.00.00.00	0500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 38.100,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 47.000,00
2307		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.400,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 130.470,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.92.00.00.00.00	0600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 1.700,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 1.700,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 5.255.043,64**

Art. 4º Redução de Crédito do Legislativo Municipal no montante de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	**R$ 420.000,00**

Art. 5º Servirão de recursos para complementar o Art. 4º:
a) o valor de R$ 400,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0570 - Transf. Gov. Fed. ref. a Convênios e Intr. Congêneres Educaç;
b) o valor de R$ 3.700,20, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;

TOTAL	**R$ 4.100,20**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:DF8CBD8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2491 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 14.930,79 (quatorze mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos),** por excesso de Arrecadação o valor de **R$ 3,81,00 (três reais e oitenta e um centavos)** e por Anulação de Dotação no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
03.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 500,00
03.04.28.846.4001.0.968	3.3.30.93.00.00.00	1571	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 234,60
07.01.12.361.1010.1.290	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 3.500,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 800,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.500,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 800,00
07.03.27.812.1008.1.091	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.600,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5012DDD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 - RELAÇÃO OFICIAL INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

N.º DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Dara Raissa da Rocha Santos
02	Josiane Schultz do Couto
03	Maira Angelica Fontes Araujo
04	Caroliny Dias Quevedo
05	Raquel Lucas Alves
06	Raquel Lucas Alves
07	Rosimeri Marques Antunes Vieira
11	Jessica Rodrigues Gomes
12	Karine Blanco Capurro
13	Marcos Adilio Bottino Pinto
14	Alex Soltau Carneiro
16	Alex Soltau Carneiro
17	Magda Regina de Vasconcelos Campello
18	Janice Cardoso de Oliveira
19	Fernanda Montero Mautone
21	Marcos Renato Prunzel
22	Laura Patricia Ferrão Ferreira
23	Laura Helena Braz Alves
25	Luana Netto Nunes
26	Vivian Tatiana de Oliveira de Oliveira
27	Bruna Renata Machado Dorneles
29	Ana Carolina Rambo
30	Cristiane Silveira Abreu
31	Amanda Machado Cezar
32	Luciana Guedes Martins
33	Sandra Gonçalves Gonçalves
34	Flavia Leticia Pereira da Costa
35	Flavia Leticia Pereira da Costa
36	Mario Fernando Leal Ferreira
37	Beatriz Chocho Mazzine
39	Maria Luiza Ferrão Hernandes
40	Guilherme Garcia Montejo Costa
41	Airton Junior Gulart de Almeida
42	Amanda Santana Nunes
43	Silvia Maria Correa Silva
44	Silvia Maria Correa Silva
45	Silvia Maria Correa Silva
46	Carine Albeche Rodrigues Leistner
47	Franciele Ribeiro de Mattos
48	Yasmin do Amaral Gomes
49	Laura Maciel Fernandes
50	Laura Maciel Fernandes
51	Carmem Teresinha Echeveste de Jesus
52	Djeniver do Nascimento Santana
54	Lucas Batista dos Santos Duarte
55	Tifany Gabrieli Pereira Martins Risso
56	Lais Echeveste Mello
57	Veridiana da Silva dos Santos
58	Cyntia Martins Schineider
60	Carlos Andres Fagundez da Rosa
61	Marilei da Rosa Arend
62	Pedro Gabriel Teixeira Leal
63	Isac Ibaldo Mendes
64	Taynara da Silva Campos
65	Alessandra Nunes Flores
66	Priscila Gonçalves Vargas
67	Patrícia Gonçalves Vargas
68	Dinnefer Helena de Menezes Schepa
69	Cesar Augusto Gonzales Castro
70	Cesar Augusto Gonzales Castro
71	Janaina Cabreira da Cunha Ocanha
72	Michele Moraes de Souza
73	Michele Moraes de Souza
74	Julia Pereira Alves
75	Deiane dos Reis da Costa
76	Kethelen Teixeira Ribeiro
77	João Gabriel Rodrigues Garcia
78	João Gabriel Rodrigues Garcia

79	Denise Leite Rodrigues
80	Marcelo Bittencourt Vieira
82	Leandro Rodrigues Soares
83	Leandro Rodrigues Soares
84	Maria Gabriela dos Santos Cabrera
85	Jonny Cesar Acunha Baptista
86	Jonny Cesar Acunha Baptista
87	Alice Lopes Ferreira
88	Manoel Stefan Serpa Barbosa
90	Afonso Larruscaim Cauduro
91	Alice Larruscaim dos Santos
92	Marcia Eduarda Ribeiro Fontes
93	Fernanda Andrade Trindade
94	Lauren Pineyro Siega
95	Elisabeth Rejane Meyer Hermann
96	Magda Suzana Severo Siqueira
97	Isadora Coelho Ribeiro
98	Marcus Vinicius Godoy Pinto
99	Cibele Marques Cremonine
100	Ana Claudia Peduce Severo
101	Manuela Segui da Trindade
102	Ruth Valente Filho
103	Miguel Luciano Machado Villalba
104	Alessandro Flores Machado
105	Franciele de Castro Vargas
106	Ana Paulo Simões de Ávila
107	Patricia Cassio Chaves
108	Silvia Madalena Gomes de Los Santos
109	Rafaela Schmitz de Souza
110	Jose Henrique Fernandes Figueroa
111	Nauri Estela da Luz Dutra
112	Luciana Martins Ventura de Menezes
114	Daniele Pires Medeiros
115	Deisi Gabrieli da Rosa Correa
116	Jessica Torres Nunes
117	Eduarda Dorneles de Abreu
118	Lorena Pedezert Perez
119	Flavia Letícia dos Santos Gularte
120	Valentina Souza Pintos
121	Olimpio Junior dos S. Cunha
122	Fabricio Santana Cardoso
123	Joao Paulo Kloecrner de Lemos
124	Lavinia Madruga Pires
126	Ligia Raquel Pacheco Braz
127	Daniandra Isabelli Vieira da Silva
128	Cleonice Gerbatin Gularte
129	Maria Eduarda Pedroso Carneiro
130	Maria Isadora Evaldt Igarsaba
131	Aline da Costa Correa
132	Veridiana Borges de Bitencourt
133	Vanessa Maciel da Silveira
134	Andressa de Souza Conrath Witter
135	Renata Araujo Trindade
136	Renata Araújo Trindade
138	Alessandra Machado Leal
139	Luis Wagner Fagundes Felizardo
140	Silvana Peres Miotti Lemos
141	Denise Flores da Silva
142	Cleon Rieffel Motta Guedes
143	Lucas Ribeiro Lopes Leites
144	Valdirene Soares Alves
145	Fernanda clipes Cordeiro
146	Letícia Garcia de Castro
147	Anderson Luiz Correia Soares Soares
149	Iachiny Velozo Siqueira
150	Vera Vera Cristina Saucedo Sabatini
151	Mariana Macedo Pereira Arruda
152	Manuel Moran Farias
153	Luiz Felipe Baldez Machado
154	Janine dos Santos Brandão
155	Gabriel Soares Garcia Silva
156	Inayá De Freitas Silva
157	Inayá De Freitas Silva
158	Rossul Chaudon Padilha
159	Márcio Leite Trindade
160	Naiany Guimarães Teixeira
161	Naiany Guimarães Teixeira
162	Jéssica Tamara de Melo
164	Júlia de Farias Pires
165	Hugo Duarte Neto
168	Karen Camila da Silva Pinto Massaque
169	Cleizer Fabrício Damasceno Maciel filho
170	Paulo Fernando Andrade Alvares
171	Josué Alves Correa
172	Tanize Bidart Vieira
173	Vinícius Acosta Rodrigues
177	Roger de Oliveira Sampaio
179	Fernanda de Oliveira da Silva
180	Fernanda de Oliveira da Silva

181	Pedro Ribeiro Guerra
182	Mariane Gonçalves muccia
183	Tais Alice Junges
184	Cesar Emanuel Teixeira Soares
185	Suzi Helena Sales Duarte
186	Ana Carolina Silva da Silva
187	Eduarda Fernandes Antunes
188	Káthia Rosa da Porciúncula
190	Marta Shirley Fagundes Inchauspe
191	Jorge Márcio Soares Machado
192	Jorge Márcio Soares Machado
193	Andréa Cristina Lucas Machado
194	Felipe Vera Sapata
195	Felipe Vera sapata
196	Aline Vargas Alves
197	Kelen Melaine Munhoz Barreto
198	Laura Rodrigues Duarte
199	Lucas Coelho Gutierrez
201	Bruna Daniela Elesbão Batista
202	Kamila Machado Prestes
203	Ivonei Vega Rodrigues
205	Helena Nunes de Oliveira Vargas
206	Helena Nunes de Oliveira Vargas
207	Edson Vieira Maia
208	Edson Vieira Maia
209	Edson Vieira Maia
210	Sandro Adriano Farias Mendes
211	Leslin Carvalho Souza
212	Isadora Risso do Nascimento
213	Michele Dias Dutra
214	Vinícius Ramos Pereira
215	Vinícius Ramos Pereira
216	Gabriel Ubiratan Rodrigues Rodrigues
217	Nicolas Quines
218	Nicolas Quines
219	Fabrício da Silva Soares
220	Ketlein Amanda Lombardi escanuela
221	Caroline S. Alonso Poli
223	Mari Ivone da Silva Ribeiro
224	Nilo Eduardo Albeche Ribeiro
225	Nilo Eduardo Albeche Ribeiro
226	Emerson Alves Silva
227	Emerson Alves Silva
228	Júlio Santana Luizelli
229	Luiz Fernando Carlotti
230	Carmem Beatriz Silveira Monteiro do Amaral
231	Juliana Martins Machado
233	Márcio Silveira Farias
234	Taiana Teixeira Dalmolin
235	Liseti Pinto Ferreira
236	Priscila Borges Mendoza
237	Indiara Cristiane Pereira Acosta
238	Alessandra Silveira Irigaray
239	Luciana Prates de Los Santos
240	Edimar Ocanha Furtado Malet
241	Tainá Caetano Pires
242	Aline Rodrigues Soares
243	Ezequieli Dias Dutra
244	Cláudia Adriana Marques Vijande da Silva
245	Mayara de Oliveira Machado
247	Camila Albornoz Brufao
248	Ana Caroline Davila Rodrigues
249	Lisane Alves de Moura
250	Carolina Monteiro do Amaral
251	Marta Orélia Valério Jorge Gularte
253	Vanessa dos Santos Pinheiro
254	Fernanda Capilheira Martins
255	Carla Adriana Maciel Duarte Gonçalves
256	Ana Paula da Rosa Rodrigues
257	Aline Adriane Fontes Menezes
258	Vinícius Brandão da Silva
259	Luciana Belmonte Beato Nunes
260	Marília Gabriela Souza Carvalho
261	Luana Farias da Silva
262	Diannifer Rodrigues Ferraz
263	Leandro Maciel Guedes
264	Marilene Freitas Britos
266	Bruna Michele Garcia Marques
267	Karolyne Teixeira Martins
268	Vitória Teixeira Bica
269	Andreia Costa Magalhães
270	Andreia Costa Magalhães
271	Diogo Ageitos Moreira
272	Fabiana Cruz dos Santos
273	Tatiele Baglione Chaves
274	Gabriel Baglione Chaves
275	Miriam Cibele Martins Techera
276	Carla Suelen Silva Lucas
277	Pâmela Mendez Coelho

278	Felipe Barbosa Limana
279	Glória Caroline Machado Barreto
280	Jéssica Alves de Araújo Silva
281	Thanise Pereira Bandeira
282	Roberto Cardoso de Mello
283	Pâmela Alyne Bueno Silva
284	Vera Letícia Monteiro
285	Suelen Machado Moreira
286	Tainara Gonçalves Ribeiro
287	Tainara Gonçalves Ribeiro
288	Márcia Fabiana Leites Cardoso
289	Érica Gonzales Coelho
290	Maurício Prestes Boaventura
291	Caroline do Espírito Santo de Albuquerque Ferraz
293	Andrieli Gonçalves Machado
294	Maithê de Castro dos Santos
295	Vilmar Júnior Charopen Ramos
296	Romário Fabrício Fajardini Bortoluzzi
297	Romário Fabrício Fajardini Bortoluzzi
298	Romário Fabrício Fajardini Bortoluzzi
299	Alex Fabiano Teixeira Melo
300	Guilherme Barbosa Limana
301	Karina elgui Barreto
302	João Hemetério Fredo Rodrigues
303	João Hemetério Fredo Rodrigues
304	Júlia de Lacerda Tavares
305	Caroline Antunes Munhoz
306	Geisa Peres de Almeida
307	Érica Luciana Ruiz da Silva
308	Érica Luciana Ruiz da Silva
309	Ketlin Carolina Souza Rodrigues
310	Fabiana Monti de Andrade Ilha
312	Laura Talisse Fagundes Garcia
314	Rafael Alves Pereira
315	Rosana Jaziele Rak da Trindade Irigaray
316	Rosana Miria Rak da Rosa da Trindade
317	Priscila Pinheiro Flor
318	Rodrigo Pinheiro dos Santos
319	Anderson Valério Monte Blanco de Oliveira
320	Luzia Mendes Rasch
321	Cláudia Yanet Azambuja dos Santos
322	Franceli Risso Barbosa
323	Elis Ângela Gomes Tavares Ribeiro
325	Júlia Leal Martins Vaqueiro
326	Luiza Larruscaim Lopes
327	Núbia Rodrigues Charopen
328	Fernando Viganico Queiroz Gonçalves
329	Darcy Rodrigues Neto
330	Charles Feippe Martins
331	Maria Vitória Alves Araújo Silva
332	Flávio Roberto Ribeiro Fernandes
333	Naiane Araújo Aozani
334	Rosângela Navarro Lucas
338	David da Trindade Correa
339	Kauan de Freitas Silva
340	Kauan de Freitas Silva
341	Giovane Moreira Fontoura
342	Nara Lia Gonçalves de Almeida
343	Valquiria Espirito Santo Pereira
344	Eduardo Luizelli Severo
345	Eduardo Pinto Scasso
346	Cristian Andre Nunes Machado
347	Kristofer Marques Cunha
348	Kristofer Marques Cunha
349	Mari Lucia Trilha Ruiz
350	Camila da Silveira de Aguiar
352	Gabrieli Suarez Alassio
353	Janaina Rocha Regueira
354	Diriane Ferreira Borges
355	Jonathan Alexander Vargas Rosano
356	Dayane Machado Oliveira
357	Hugo de Amorim Mesquita
358	Fagner Alves de Souza
359	Camila Gomes Dutra
360	Camila Gomes Dutra
361	Larissa Celina Martins da Rosa
362	Vivian Asconavieta Silva
363	Cassiele da Silveira Soares
365	Claudia Andre Mendonça dos Santos
366	Daiana Cristina Madruga Damaceno
367	Roberta Leal Martins
368	Willian Machado Pereira
370	Deniandro da Silva Tortelli
371	Camila Berrueta Gimenez
372	Beatriz Marisa Cardoso Ribeiro
374	Adrielli Larruscaim Cauduro
376	Kenner Eduardo dos Santos Cuna
378	Meire Tiseli Silveira Tentardini
379	Carla Daiane Silveira Prestes

380	Carla Daiane Silveira Prestes
381	Carla Daiane Silveira Prestes
382	Paula Jaqueline Mendonça Aranda
383	Karine Pereira Motta
384	Noéllen Castro Peres
385	Pamela Soares Da Luz
386	Karen Sabrina Pedroso Ferreira
387	Cleber Cunha Dornelis
388	Thais Alves do Canto
389	Denrei Da Silva Furtado
390	Daniela Dos Santos Fernandes
391	Stefani Alves Silveira
395	Charlene Elgui de Azevedo
396	Marcia da Silva Gutierres
397	Liane da Silveira Andino
398	Bruna Peres da Rosa
399	Marcelo Vieira Igarzaba
400	Marcelo Vieira Igarzaba
402	Vanderlei Rodrigues Ozório
403	Cristina Ivonir Cardoso Nunes
404	Edvar Arbelo Santana
405	Junior Machado Machado
406	Jorcelli Bento dos Santos
407	Jorcelli Bento dos Santos
408	Maria Elizabeth de Moura Nunes
409	Maria Caroline Dias Guedes
410	Diovana Nunes Peres
411	Eliseu Couto Pires
413	Maria Luiza Moreira Maica
414	Mateus Dão Quimaia Figueira
416	Silvana Dachi Costa
417	Quezia Natiele Sampaio Oliveira
418	Daiane Castro Vaz Arnez
419	Carlos Rafael Diogo Arnez
420	Fernanda Torres Ribeiro
421	Débora da Silva Biasuz
422	Jéssica Alves Machado
423	Kassandra dos Santos Custódio
424	Ayrton Willian Carrets da Cunha
425	Ayrton Willian Carrets da Cunha
426	Ayrton Willian Carrets da Cunha
427	Eliane de Oliveira Andrade
430	Sabrina Kupper Pereira
431	Sabrina Kupper Pereira
432	Rudinei da Silva da Cunha
433	Rudinei da Silva da Cunha
434	Francielli Costa Martins
435	Lucieli Moreira Fernandes
436	Lucieli Moreira Fernandes
437	Lisiane Rodrigues do Couto
438	Luis Claudio Pereira de Oliveira Filha
439	Luis Claudio Pereira de Oliveira Filha
440	Felipe Gonçalves Buenavista
441	Lucas Duarte Deckmann
442	Maria Eduardo Salles de Castro
443	Andre Matheus Guedez Bauzil
444	Laura Fagundes Duarte
445	Joziane Fonseca Afonso
446	Gabriel Silveira da Silva
447	Tainara Pintos Barcellos
448	Ariane dos Santos Machado
449	Andressa dos Santos Machado
453	Alexandre Pereira Borges
454	Villena dos Santos Nolasco
455	Darla de Meus Gonçalves
457	Natalia Dessbesell de Campos
458	Renato dos Santos Rodrigues
459	Renato dos Santos Rodrigues
460	Renato dos Santos Rodrigues
461	Lucas Andres Velasco da Silva
462	Julia Larruscaim Lopes
463	Mylena Machado Linhares
464	Rosane Aguair Pedroso
466	Jaine Pereira dos Santos
467	Roberta Catry da Silva Duarte
468	Claudio Bond Nascimento
469	Pamela Goulart Maciel
470	Erica Luana Goulart Guttieres
471	Lucas Silva dos Santos
472	Sabrina Bortolloto Silva Tejera
473	Beatriz Martins Araujo
474	Barbara Larrisa Larruscaim Reteguy
475	Janaina Torres Duarte
477	Vitor da Silva Cheguhem
478	Rita de Cassio Elesbão Machado Gonzalo
479	Cristiane Ferreira de Souza Araujo
480	Julia Bilibio da Rocha
481	Ana Clarice da Costa Maciel
482	Ana Clarice da Costa Maciel

484	Ana Paula Borges Reis
485	Luciele Morales Severo
486	Danielle Rodrigues Machado
488	Fabiana Paines Duarte
489	Kayane Duarte Duarte
490	Alessandra Cavalheiro Castro
492	Ondina Soraia Moraes Garcez
493	Viviane Pereira Dias
494	Hiago Quevedo Ribeiro
495	Joaquim Nepomuceno do Espirito Santo
496	Joaquim Nepomuceno do Espirito Santo
497	Joaquim Nepomuceno do Espirito Santo
498	Rodrigo Bique da Rosa
499	Juliana Rieffel Machado
500	Julio Cesar Rodrigues Fernandes
501	Marta Silvana Tebes Martins
501	Natalia Maria Garra Invernizzi
503	Larissa Bidart Lencina Santana
504	Camila Ramos Leal Gonçalves
505	Bruna Castro Magalhães
506	Paula Motta Maciel
507	Maria Izabel Perez Mendez
508	Camila de Freitas da Silva
509	Leonardo Esédia Duarte
510	Denise da Conceição Leal
511	Caroline Bentin da Silva
512	Anna Paula da Trindade da Silva
513	Marcus Vinicius Correa Leal
514	Leandro do Espirito Santo Soares
515	Claudia Silvana Oliveira de Siqueira
516	Maria del Pilar Sepulveda Autino
517	Maria del Pilar Sepulveda Autino
519	Andre Leal Vargas
520	Renata Elaine Rodrigues
521	Pamela Chaves Belmonte
522	Claudia Simone Dornelles Asconavieta
527	William Marcelo Marques Judes Machado
529	Leonardo Inda da Rocha
530	Leonardo da Silva Piegas
531	Carla Simone dos Santos Gomes Rodrigues
532	Luis Eduardo Freitas de Lima
533	Vitória Carlos Maia Perez
534	Andre de Medeiros Castro
535	Luana Agradem da Silva
536	Carlos Eduardo Machado Cardozo
537	Nathalia Laialy Costa Soares
538	Edna Tauane da Silva Camacho
539	João Victor Brandão da Silva
541	Bruno Oliveira Arrua
542	Lucas Thalia Quiroga Silveira
544	Glasiela Dienifer Pereira Machado
545	Kamilla Vera Sapata
546	Mayra Daiane Marques Machado
547	Clarinda Machado Quevedo
551	Isis Francielli da Silva Asconavieta
552	Greici Borges de Maciel
554	Bruna Antonia Brites Camargo
555	Paulo Cesar Coelho M. Noronha
556	Juliano Har Cardoso
557	Barzilei Junior Dos Santos Rodrigues
558	Elisieli Rodrigues de Rodrigues
559	Elisieli Rodrigues de Rodrigues
560	Bruno Rodrigues Pereira
561	Vladimir da Silva Milan
562	Charlene Antunes da Costa
563	Zidane Castilhos Guedes
565	Laienifer Pintos Vieira
566	Patricia do Nascimento San Martins
567	Andressa Farias San Martins
568	Bruna Caroline Alves Ilha
569	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa
570	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa
571	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa
572	Leonardo Peres Severo
573	Leonardo Peres Severo
574	Adriano da Fontoura Vilanova
575	Marcelo Hernandez Machado Filho
577	Luiggi Rodrigues Menezes
578	Juliesse Borges dos Santos
579	Maite Carvalho Iglesias dos Santos
580	Tatiele Gonçalves Linhares
581	Juliana Azevedo Maia
582	Bruna Mara Aires Moreira
583	Luiza Machado de Paula
584	Lilian Gonçalves Alves
585	Marcelo Perez Cancela
586	Cintia Valeria Lopes Purhakki
587	Marta Suzana Bajute Gutebier
588	Marlize Alves Machado

589	Katia Kulig Peres
590	Maie Severo Estrada
591	Maira Rahany Severo Estrada
593	Alice Lopes de Amorim
594	Mariana Silveira Affonso perez
595	Victoria Cristine Lappe Dias
597	Felipe Nizarala
598	Felipe Nizarala
599	Brenda Leticia Santana Garragorri Karuzia
600	Pedro Guilherme Brasil Vargas
601	Pedro Guilherme Brasil Vargas
604	Cleni Severo Nogueira
605	Fernanda dos Santos Garcia
606	Luiz Henrique maciel da Luz
607	Jane Mary Porto Severo
608	Erivelto Luis Descansi
610	Eduardo Pelaez Covatti
612	Sandro Ricardo Fernandes Figueroa
613	Danielle dos Santos Ramos
614	Moises Costa
615	Anderson Theisen
616	Luis Felipe Ferreira Alves
617	Luis Felipe Ferreira Alves
618	Iury Irigaray Pires
620	Mariana Suarez Garcia
621	Maria Elisabeth dos Santos Freire
622	Geisibel Ramos Camilo da Silva
623	Norna Perrone Vaz Neto
624	Wanderley Gutebier de Souza
626	Graciela Silveira Brasil
627	Caroline Machado Albeche
628	Caroline Machado Albeche
630	Juliano Martins Soares
631	Rafael Bortolotto Ilha
632	Karla Michele Macedo Vargas
633	Juliany Portes Pinto
634	Daniela Gonçalves Azambuja
635	Patricia Jurema Pacheco Prestes
636	Daniela Keller Ramires Mendes
637	Felipe Martins Cabrera
638	Whashington dos Santos Peres
639	Cristiano Nicolini de melo
640	Eduardo Cegolini de Almeida
642	Janaina Correa de Los Santos
643	Aline Correa de Los Santos
644	Josiane Pereira Baldissera
645	Ximena Garcia Lopez
647	Gabrielle Gomes Diaz
648	Angela Maria Lemos Tentardini
649	Paula Cristiane Lemos Tentardini
650	Daniela Pinto Laranjeira
652	Carla Raquel da Rosa dos Santos
653	Bruna Rodrigues Sanguinet
654	Bruna Rodrigues Sanguinet
655	João Antonio Pinto Pereira
656	Daniela Leal Antunes Teixeira
657	Bruno Brandão da Silva
658	Franciara Dutra Rolim
659	Isabela Coelho Araujo
660	Marcia Andrea de Souza Severo
661	Nei Regis Ribeiro Fernandes
662	Alessandra Illanas Gallon
665	Vania Canedo Araujo
666	Leticia Guerra Marodin
667	Mariana Regina Espalter de Moraes
668	Flavia Cardona Gonçalves
669	Raquel Villalba Gonçalves
670	Paola da Silva Albuquerque
671	Jhonathan da Costa Rosa
672	Elizandro Maciel da Luz
673	Angelica Caroline dos Santos Fajardo
677	Daniela de Souza Pires
678	Diego Alfaro São Martinho dos Santos
679	Karen Louzada Laba
680	Tuany Ibaldo Madruga
681	João Gabriel Viana Martins
682	Lucas da Rosa Thomaz
683	Edio Wilson Pereira Ruidias
684	Felipe David Gomez Bitencourt
686	Dieniffer Bento Flores
687	Fernanda Spohr Xavier
688	Andrielle Menezes Arend
689	Aryanne Menna Friolim
690	Leonardo Gonçalves Furtado
693	Maria Clara do Nascimento Ferreira
694	Fabiana Maciel da Silva
695	Fabiano Umpierre Gonçalves
696	Fabiano Umpierre Gonçalves
699	Maria Shukrieh Ghande Juded

700	Luana Halima Ghande Juded
701	Dariane Elizabeth Coelho Oliveira
702	Luis Henrique Furtado Teixeira
703	Luis Henrique Furtado Teixeira
704	Luis Henrique Furtado Teixeira
705	Davi Mendes Machado da Silva
706	Andressa Perez Chaves
707	Andressa Perez Chaves
708	Juan Gomes Cardozo
709	Jorge Andrey Gonçalves Linhares
710	Carlos Eduardo Matta Alves
712	Paula Daiane Carbajal Lopes
713	Katia Pimentel de Oliveira
714	Nain Baldes
715	Nain Baldes
717	Manoela Chalá da Silva Milan
718	Israel Gonçalves Rodrigues
719	Simone Rodrigues Machado
720	Giseli Rodrigues de Rodrigues
721	Bruna Renata Viana Gularte
722	Luisa Toledo Fernandes
723	Luisa Toledo Fernandes
724	Luisa Toledo Fernandes
725	Yamile Lemos Munis
726	Carolaine Maciel dos Santos
727	Marielli Vanderleia Pereira Motta
728	Liane Ribeiro Vargas
729	Leticia Rodrigues Soares
730	Douglas Fabricio Coti Figueredo
731	Amanda da Costa Weiss
732	Hellen Alessandra Basse Vieira
733	Mario Cezar Torres Pedroso
734	Mario Cezar Torres Pedroso
735	Ellen Nathele Castro Martins
736	Bernaul Pereira Garcia
739	Milena Bidart Lencina
740	Silvia Cardoso
742	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente
743	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente
744	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente

Santana do Livramento, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:F5AC5BFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PSS 08/2023

EDITAL Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08//2023, para contratação temporária de profissionais.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 36/2023e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 08/2023, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:

1.RESULTADO DO RECURSO– A Comissão, designada por meio da Portaria GB 36/2023, após analise do recurso protocolado através do Processo n° 1191/2023, decidiu pelo DEFERIMENTO do mesmo, ficando retificado o gabarito da prova objetiva para o cargo de Atendente de Educação Infantil, como segue:
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

1 – D	**6 – D**	**11 – D**	**16 – A**
2 – D	**7 – E**	**12 – E**	**17 – B**
3 – C	**8 – E**	**13 – E**	**18 – ANULADA**
4 – B	**9 – D**	**14 – C**	**19 – E**
5 – D	**10 – D**	**15 – A**	**20 – C**

2. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL –Fica homologada a classificação final, já com critérios de desempate, de acordo com o item 12, Edital n° 08/2023, dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 08/2023, de contratação temporária de profissionais para atuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,conforme segue:
2.1 APROVADOS:
OPERADOR DE MÁQUINA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1°	ISAC PIRES AMORIM	006. XXX.XXX-35	**88**
2°	ANDREI FREITAS DE ABREU	975. XXX.XXX-68	**81**
3°	JOHANNES SCHUARTZHAUPT	031. XXX.XXX-92	**77**

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1°	MARIANA SANTOS DA SILVA	058. XXX.XXX-56	**85**
2°	FERNANDA SIQUEIRA DE SOUZA	001. XXX.XXX-70	**75**
3°	PATRICIA PIONER VELASCO	013. XXX.XXX-90	**70**
4°	NAIARA DE FARIAS DA SILVA	035. XXX.XXX-20	**70**
5°	THALITA SCHWARTZHAUPT	033. XXX.XXX-57	**70**
6°	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO	032. XXX.XXX-76	**70**
7°	GABRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	043. XXX.XXX-02	**65**
8°	JOÃO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	052. XXX.XXX-96	**65**
9°	VITORIA BOEIRA DIAS	033. XXX.XXX-54	**60**
10°	GISELI SCHEFFER MODEL	047. XXX.XXX-90	**60**
11°	MATHEUS GOLDANI RODRIGUES	059. XXX.XXX-76	**60**
12°	DAIANA CAVANI DE OLIVEIRA	033. XXX.XXX-11	**60**
13°	BRENDA MATOS DOS SANTOS	601. XXX.XXX-84	**60**
14°	TAIS MARIAN RECK DE OLIVEIRA	033. XXX.XXX-75	**55**
15°	JULIANA EBERHARDT GROSS	038.XXX.XXX-47	**55**
16°	CRISTIANE DA SILVEIRA ROSA	014. XXX.XXX-07	**50**
17°	VANESSA DE DEUS EVALTE	011. XXX.XXX-51	**50**
18°	CLAUDIA RIBEIRO GALARZA	017. XXX.XXX-80	**50**
19°	LAIS BORGES SANA	039. XXX.XXX-03	**50**
20°	LEILIANE MENGER SPARRENBERGER	023. XXX.XXX-90	**50**
21°	KEROLYN MAGNUS DE SOUZA	060.XXX.XXX-96	**50**

2.2 REPROVADOS:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
018	ROSANA PELISOLI MAIATO	023. XXX.XXX-50	45
025	BIANCA SOUTO MARTINS	048. XXX.XXX-81	45
009	KATIA CIELI GASSEN DOS SANTOS	027. XXX.XXX-51	45
048	LUYZA DE LIMA FERNANDES	040. XXX.XXX-22	45
012	CRISTIANE DE FREITAS PRUSCH	011. XXX.XXX-37	40
016	DEBORA GOLDANI	990. XXX.XXX-87	40
013	DIANA FELDMANN VARGAS	015. XXX.XXX-78	40
027	INDIANARA REIS EBERHARDT	032. XXX.XXX-05	40
034	GABRIELLA KNEVITZ JACOBY	034. XXX.XXX-77	40
006	PRISCILLA TOBIAS	010. XXX.XXX-64	40
060	SORAIA SILVEIRA BRASIL	030. XXX.XXX-00	40
053	FERNANDA CAROLINA ARANHA DE PINTO LEMOS	001. XXX.XXX-79	40
020	JUCILEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	957. XXX.XXX-87	35
032	ALESSANDRA CORRÊA RIBEIRO	770. XXX.XXX-00	35
022	DEBORA SOARES FEIJO	024. XXX.XXX-33	35
017	VANDRIELE DE ALMEIDA DA SILVA	017. XXX.XXX-66	35
002	MARINA FERRARI MORSSOLIN	035. XXX.XXX-30	35
001	SAMOARA ESPINDULA MARQUES	018.XXX.XXX-47	35
015	KÉRMILY TIEBÖHL ENDRES	044. XXX.XXX-48	35
031	MARIANA BORGES CORREIA	029. XXX.XXX-66	35
057	THAYNA AMANDA PIU	026. XXX.XXX-39	30
054	LIDIANE DE SOUZA FRAZÃO	005. XXX.XXX-24	30
062	NICOLLI NERI DA SILVA	057. XXX.XXX-60	30
029	BRUNA FEIJÓ EBERHARDT	040. XXX.XXX-27	30
055	ELISETE CARDOSO MARTINS	668. XXX.XXX-53	30
030	ALINE DOS SANTOS RAMOS	006. XXX.XXX-40	25
036	DAIANA DOS SANTOS	841. XXX.XXX-04	25
007	VÂNIA MARA DE DEUS	003. XXX.XXX-05	25
024	GREICY FERNANDES DE ABREU TRISCH	034. XXX.XXX-80	25
040	VIVIANE BORGES DOS SANTOS	010. XXX.XXX-99	25
019	JUSSAMAR BOFF DA SILVA	031. XXX.XXX-37	25
061	ANNA CLARA MASCHMANN FABRICIO	055. XXX.XXX-40	25
042	SELOI MELO KLEIN	537. XXX.XXX-20	20
050	ANDREIA CRISTINA SCHIRMER	001. XXX.XXX-62	20
049	THALIA SCHMIDT SIQUEIRA	058. XXX.XXX-66	15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:2275DE96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 024/2023

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Pedagogo – Supervisão Escolar 40 h.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as **inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Pedagogo – Supervisão Escolar 40 h**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1 DAS VAGAS

Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Pedagogo – Supervisão Escolar 40 h	Cadastro Reserva	40 horas semanais	R$ 3.990,34

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **01 de março de 2023 a 10 de março de 2023**, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira e das 09:00 às 16:00 nas sextas-feiras.

2.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CONTRATO

2.3 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (**ORIGINAL** e **FOTOCÓPIA**):

estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;

possuir diploma de Curso de Graduação em Pedagogia ou diploma de Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou diploma de Curso de Graduação em Pedagogia com habilitações diversas e Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Supervisão Escolar.

Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3 No **ato da inscrição** o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços de **Pedagogo – Supervisão Escolar 40 h**, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE

No **ATO DA POSSE**, o candidato deverá apresentar **original** e **fotocópia** dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/ e
- Estadual: http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/

b) Exame Médico expedido por médico do Município, comprovando gozar de boa saúde física e mental.

c) Registro Civil (casamento ou nascimento).

d) Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens.

e) Título Eleitoral, com comprovante de votação em 2020 (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação, disponível em:

- http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

f) Carteira de Identidade ou CNH.

g) Certidão de Pessoa Física (CPF).

h) Nº de inscrição PIS/PASEP.

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – número e série.

j) Certidão de Nascimento, carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 14 anos).

k) Diploma de Curso de Graduação em Pedagogia ou diploma de Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou diploma de Curso de Graduação em Pedagogia com habilitações diversas e Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Supervisão Escolar.

l) Comprovante de endereço.

m) Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (art. 37 da Constituição Federal).

n) Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio.

o) 1 foto 3x4 atualizada.

p) Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente e Individual e/ou Conta Registro).

q) Comprovar a idade mínima de 18 anos.

4 DA PROVA DE TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de **PROVA DE TÍTULOS** para provimento do cargo de **Pedagogo – Supervisão Escolar**, sendo que a soma da pontuação totalizará no máximo **100 (cem) pontos**.

4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a **50** (cinquenta) **pontos**, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de **Pedagogo – Supervisão Escolar** se dará de acordo com os critérios discriminados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério	Pontuação máxima do critério
1. Formação			
1.1 Curso de pedagogia (com habilitação para a função) (concluído). Obrigatório.	50 pontos	50 pontos	50 pontos
1.2 Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Supervisão Escolar (concluído).	-	15 pontos	20 pontos
1.3 Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado na área da Educação) (concluído).	05 pontos por curso	05 pontos	
2.1 Experiência como Professor em escolas das redes de ensino públicas e/ou escolas das redes de ensino privadas.	2,0 pontos por ano de serviço ou comprovado com certidão fornecida pelo órgão competente da instituição pública. No Ensino privado mediante comprovação com carteira de trabalho.	10 pontos	30 pontos
	5,0 pontos por ano de serviço comprovado com certidão fornecida pelo órgão competente da instituição pública. No Ensino privado mediante comprovação com carteira de trabalho.	20 pontos	
2.2 Experiência como Pedagogo – Supervisão Escolar em escolas das redes de ensino públicas e/ou escolas das redes de ensino privadas.			

TOTAL:	100 PONTOS

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.
4.4 Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.
4.5 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
4.6 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento do cargo de **Pedagogo – Supervisão Escolar**, deverão ser apresentados (**original**) e entregues (**fotocópia – frente e verso, quando for o caso**) **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.
4.7 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento); c) apresentar maior pontuação no critério "Experiência como Pedagogo – Supervisão Escolar em escolas das redes de ensino pública e/ou privada".
Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

6 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:
a) À inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições.
b) Aos resultados preliminares, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.
7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. João Correa, nº 380, Bairro Centro – Três Coroas/RS, junto a Prefeitura Municipal, no horário das 12:00 às 19:00 horas de segunda a quinta-feira e em sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:
"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados".

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelas seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun, Veridiana Pereira Dias e Gabriel Riboldi.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do Edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.
10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado e dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO
Conforme Lei Municipal nº 2.224 de 18/03/2004

PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR – 40 h
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição sintética: executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
b) Descrição analítica: "ATIVIDADES COMUNS" - assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido. "NA ÁREA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL" - elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamento divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins. "NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR" - coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto à métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins. "NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR" - assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com a direção da escola no que for pertinente à sua especialização; assessorar a direção dos órgãos de administração do ensino na operacionalização de planos, programas e projetos; executar tarefas afins. "NA ÁREA DO PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO" - assessorar na definição de políticas, programas e projetos educacionais; compatibilizar planos, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação, executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária semanal: 40 horas.
Recrutamento: geral, por concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Instrução formal: habilitação legal para o exercício do cargo.
Lotação: exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
Idade mínima: 18 anos.

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 024/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR 40 H

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº_____, inscrito (a) para o CADASTRO RESERVA _____, oferecida por meio do Edital nº 024, de 01 de Março de 2023, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas: _____
ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 024, de 01 de Março de 2023, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.
Data:
Assinatura do requerente:
Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:621024EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 025/2023

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Inglesa 24 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as **inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Inglesa**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1 DAS VAGAS

Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Professor Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Inglesa	Cadastro Reserva	24 horas semanais	R$ 2.376,68

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **01 de março de 2023 a 10 de março**, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 e as 17:30 de segunda a quinta-feira e das 09:00 às 16:00 nas sexta feiras.

2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (**ORIGINAL** e **FOTOCÓPIA**):

estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;

possuir diploma de Curso de Graduação de Licenciatura em Língua Inglesa;

Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3 No **ato da inscrição** o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços de–**Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Língua Inglesa**, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE

No **ATO DA POSSE**, o candidato deverá apresentar, **original** e **fotocópia** dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/ e

- Estadual: http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/

b) Exame Médico expedido por médico do Município, comprovando gozar de boa saúde física e mental.

c) Registro Civil (casamento ou nascimento).

d) Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens.

e) Título Eleitoral, com comprovante de votação em 2020 (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação, disponível em:

- http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

f) Carteira de Identidade ou CNH.

g) Certidão de Pessoa Física (CPF).

h) Nº de inscrição PIS/PASEP.

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – número e série.

j) Certidão de Nascimento, carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 14 anos).

k) Diploma de Curso de Graduação de Licenciatura em Língua Inglesa.

l) Comprovante de endereço.

m) Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (art. 37 da Constituição Federal).

n) Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio.

o) 1 foto 3x4 atualizada.

p) Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente e Individual e/ou Conta Registro).

q) Comprovar a idade mínima de 18 anos.

4 DAPROVA DE TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de **PROVA DE TÍTULOS** para provimento dos cargos de **Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Língua Inglesa,** sendo que a soma da pontuação totalizará **100 (cem) pontos**.

4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de **Professor se** dará de acordo com os critérios discriminados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério	Pontuação máxima do critério
1. Formação			
Curso de Licenciatura para o cargo de Professor de Ensino fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa	50 pontos (curso)	50 pontos	50 pontos
1.2 Curso de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) na área da Educação (concluído)	10 pontos por curso	20 pontos	20 pontos
1.3 Curso de Magistério (Ensino Médio)	10 pontos	10 pontos	10 pontos
2. Experiência Profissional			
2.1 Experiência como Professor de Língua Inglesa em escolas das redes de ensino públicas	5,0 pontos por ano de serviço ou Comprovado com certidão fornecida pelo órgão competente da instituição pública	Até 20 pontos	20 pontos
Experiência como Professor de Língua Inglesa em escolas das redes de ensino privadas	Comprovado com carteira de trabalho		
TOTAL:			**100 PONTOS**

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

4.4 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

4.5 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento do cargo de **Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano** – **Língua Inglesa**, deverão ser apresentados (**original**) e entregues (**fotocópia – frente e verso, quando for o caso**) **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.
4.6 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);
Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

6 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:
a) a inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições.
b) Aos resultados preliminares, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.
7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, rua Mundo Novo, 130 – Três Coroas/RS, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 de segunda a quinta feira e 09:00 às 16:00 na sexta-feira.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:
"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados".

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun, Veridiana Pereira Dias e Gabriel Riboldi.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do Edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.
10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Atribuição dos cargos de professores:

CARGO: PROFESSOR

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, estar presente em todas as atividades que serão realizadas com as crianças proporcionando condições de desenvolvimento integral da criança.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; fazer brincadeiras e atividades pedagógicas correspondentes a faixa etária; acompanhar, orientar e ajudar a crianças nas refeições, a irem no banheiro, trocar fraldas, dar banho, ; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
***** Carga horária semanal de 24 ou 44 horas
* Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
***** Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo.
***** Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
* Idade: Mínima: 18 anos

EDITAL Nº 025/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº_____, inscrito(a) para concorrer a CADASTRO RESERVA de _____, oferecida por meio do Edital nº 025, de 01 de março de 2023, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas: _____
ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 025, de 01 de Março de 2023, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.
Data:
Assinatura do requerente:
Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:A2AAE413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.103/2023

DECRETO Nº 3.103, de 02 de março de 2023

Autoriza o uso e fixa preços para utilização de espaço público durante a realização do Evento ENCONTRO DE MOTOS 2023, de 17 a 19 de março de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 8º; 13 § 5º; 62, I, alíneas "h", "i" e "j"; e 143, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 1.722, de 30 de dezembro de 2002 – CTM, que estabelece a competência do Executivo para fixar e reajustar os preços destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos;
CONSIDERANDO que o evento de "Encontro de Motos" faz parte do calendário oficial de eventos do Município, conforme Anexo I, da Lei nº 2.812, de 26 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO que para viabilizar o integral ou parcial custeio dos eventos, previstos no Anexo I, o Município poderá cobrar taxa de locação pela utilização de espaço público, conforme disposto no art. 2º, § 1º da Lei nº 2.489, de 10 de março de 2011;
DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizado o uso de espaços públicos localizados o Parque de Exposição Camboatá durante a realização do Evento ENCONTRO DE MOTOS, nos dias 17 a 19 de março de 2023, ficando determinado os preços públicos, conforme mapas e planilhas constantes nos anexos, partes integrantes deste Decreto.
Art. 2º. O uso dos espaços públicos deverá ser requerido nos moldes do requerimento constante do ANEXO II, do presente Decreto, e será autorizado **preferencialmente** para às empresas com sede em Triunfo, visando fomentar o comércio local, como fonte de geração de emprego e renda.
Art. 3º. Os requerimentos das pessoas jurídicas, inclusive microempreendedor individual (MEI), serão direcionados à Comissão Especial de Avaliação designada pelo Prefeito, devidamente protocolados.

§ 1º. Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
I - nome completo/razão social e qualificação do requerente (CNPJ), comprovante de endereço, atividade e demais informações pertinentes;
II - RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
III – indicação do(s) espaço(s) desejado(s), conforme art. 1º e mapa constante do ANEXO III;
IV - indicação de representante e forma de contato para eventual necessidade, durante e após a utilização dos espaços públicos;
V - apresentação de certidões negativas de débito com a fazenda municipal; comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social com a última alteração, se houver;
VI - alvará de funcionamento/licença especial de trabalho;

§ 2º. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ, mediante preenchimento da ficha de inscrição.
§ 3º. Sendo o mesmo requerente sorteado para mais de um ponto, deverá optar por qual dos espaços irá ocupar.
§ 4º. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém, condicionada à regularização da documentação em até 2 (dois) dias a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.
Art. 4º. A comissão especial de avaliação procederá à análise da documentação exigida.
Art. 5º. Fica expressamente vedada inscrição de pessoas jurídicas nas quais figurem como sócios servidores municipais e agentes políticos, assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 6º. A autorização de uso somente será formalizada após a comprovação do recolhimento do valor fixado aos cofres do Município.
Art. 7º. A pessoa jurídica, a quem for autorizada o uso, será responsável perante o Município por eventuais danos causados aos próprios munícipes, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.
§ 1º. O espaço utilizado deverá ser desocupado e entregue nas mesmas condições em que recebido, impreterivelmente, após o encerramento do evento.
§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.
§ 3º. O não cumprimento das obrigações previstas no caput e § 1º, deste artigo, e a irregularidade de que trata o parágrafo anterior, acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator, para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 8º. Fica autorizado e dispensado do pagamento do preço público, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada pela comissão organizadora e prévia solicitação dos interessados junto ao Protocolo Geral, a destinação de espaços públicos:
I - não outorgados pelo edital:
a) Para fins de utilização por entidade filantrópica;
b) Órgão representativo de Classe ou Federações;
c) Poderes de Estado.
II- Constante do Edital e não outorgados, quando indispensáveis à realização do evento.
Art. 9º. O Critério de seleção será por habilitação (apresentação dos documentos exigidos em edital) e havendo mais de um interessado pelo mesmo ponto, será pela forma de sorteio público na sessão pública designada, conforme cronograma constante em edital específico.
Art. 10. Fica delegada a competência ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ao titular da Secretaria da Fazenda e à Comissão Especial de Avaliação, para prática de todos os atos necessários à perfeita aplicação do presente Decreto, inclusive decidir quanto aos requerimentos de autorização de uso.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de março de 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00x/2023
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS – 2023
O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de pessoas Jurídicas interessadas na AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2023. As inscrições serão recebidas no período de **06 a 09 de março**, das 8:30 às 12h e das 13:30 às 16:30, junto ao Protocolo Geral do Município, Rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, Centro de Triunfo/RS. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 14/2010, pelo Decreto Municipal nº xxx, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.triunfo.rs.gov.br.
O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	**Prazo/data**
Publicação do Edital	**02/03**
Inscrições	**06/03 a 08/03**
Resultado das Inscrições	**09/03**
Recurso de Habilitação	**10/03**
Julgamento Recursos e Lista dos Habilitados	**13/03**
Sessão pública – Sorteio	**14/03**

1. OBJETO:
1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento para fins de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2023;**

1.2. O uso do espaço público de que trata o presente Edital será exclusivamente para a realização do ENCONTRO DE MOTOS 2023 – nos dias 17 a 19 de março de 2023**,** de acordo com os termos deste Edital.

1.3. O espaço reservado para o objeto deste Edital será no Parque de Exposições Camboatá, em Triunfo/RS, conforme localização no mapa constante no ANEXO III.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Habilitam-se para participar do presente processo, os interessados em uso de espaço público para PONTOS COMERCIAIS no ENCONTRO DE MOTOS 2023**,** que atenderem os requisitos do presente Edital.

2.2 . É vedada a participação:

I- aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação ou Comissão Especial, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias;

II - de servidores municipais, agentes políticos e pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3. Será invalidada a participação de pessoa jurídica que possua, em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão Permanente de Licitação ou comissão responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Administração Municipal.

2.4. Os participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, durante todo o período de uso do espaço público, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

3.1. A entrega da documentação para habilitação e credenciamento dar-se-á em envelope lacrado, protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, no endereço e período estipulados no preâmbulo, não sendo aceito em momento ou local diverso ao constante neste Edital.

3.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00X/2023
ENVELOPE DE PROPOSTA
Nome do Proponente:
.....
Endereço Completo:
.....

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

4.1. O envelope deverá conter o requerimento preenchido, constante do ANEXO I, do presente Edital, e os seguintes documentos:

I- RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
II- alvará de funcionamento (exceto para MEI);
III- licença especial de trabalho quando for o caso;
IV- comprovante de inscrição no CNPJ;
V- comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.), se MEI;
VI- contrato social com a última alteração (exceto para MEI);
VII- certidão negativa de débito com a fazenda MUNICIPAL.

5. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO:

5.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação designada.

5.2. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém condicionada a regularização da documentação em até 03 dias a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

5.3. A comissão especial de avaliação procederá à análise da documentação exigida e habilitará o requerente;

5.4. Se inabilitado, poderá o requerente interpor recurso conforme cronograma contido neste Edital;

5.5. A lista dos habilitados será publicada conforme cronograma deste Edital.

5.6. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ na ficha de inscrição. Se habilitado e não tendo sido contemplado, poderá concorrer a outros espaços remanescentes na sessão pública de distribuição dos espaços prevalecendo sempre à regra de que será autorizada a utilização de um espaço por CNPJ.

6. RECURSOS:

6.1. O Recurso de Habilitação previsto no presente Edital de chamamento público deverá ser dirigido à Comissão Especial de Avaliação e entregue no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, Rua XV de novembro, nº 15, durante o horário de expediente da Administração, das 8h:30min às 12h e das 13h:30min às 16h30min, conforme cronograma de prazos constante deste Edital.

7. SESSÃO PÚBLICA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A Sessão Pública será realizada no dia 14/03/2023 às 09h30 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rua Dr: José Luiz de Freitas, 337, Centro de Triunfo/RS.

7.2. Aberta a Sessão, o Presidente da Comissão procederá ao anúncio dos espaços que estarão em disputa.

7.3. O critério de seleção se dará na forma de sorteio público durante a Sessão Pública, conforme cronograma constante neste Edital.

7.4. Serão disponibilizados 24 (vinte e quatro) espaços destinados a alimentação/bebidas e 10 (dez) espaços destinados à vestuário, artesanato e similar.

7.5. O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixado, sob pena de cancelamento da outorga.

7.6. Todos os espaços deverão estar devidamente prontos para funcionamento até às 17h do dia 17/03/2023 para o evento **ENCONTRO DE MOTOS 2023**. Não estando, fica permitida a comissão autorizar o uso do espaço a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada.

7.7. O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixado, Anexo IV, sob pena de cancelamento da outorga. O valor deverá ser recolhido por meio de:

I- transferência on-line para a conta BANRISUL, agência nº 0949 c/c nº 04.154691.03, em nome Município de Triunfo;
II- Pix/e-mail: cultura@triunfo.rs.gov.br;
III- o recolhimento deverá ser efetuado até às 15h do dia 15/03/2023, devendo o comprovante ser encaminhado à secretaria de forma física ou através do WhatsApp (51) 3654-6335;
IV- havendo desistência ou não pagamento do valor remanescente implicará na perda do valor recolhido como garantia.

8. PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento do disposto neste chamamento, especialmente no Decreto nº xxx, acarretará na perda do direito de vender seus produtos no evento.
8.2. Além do estabelecido acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Posturas Municipal, Código Municipal de Tributação, bem como na legislação sanitária e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis à matéria;
8.3. A pessoa jurídica a quem for autorizado o uso será responsável, perante o Município, por eventuais danos causados aos próprios municipais, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.
8.4. O espaço utilizado deverá ser desocupado e entregue nas mesmas condições em que recebido, impreterivelmente, após o encerramento do evento.
8.5. É expressamente vedada a utilização de mais de uma fritadeira elétrica (pequeno porte) por ponto.
8.6. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.
8.7. O não cumprimento das obrigações deste Edital e nas disposições desta sessão acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O número de espaços comerciais encontra-se especificado no **ANEXO IV,** deste instrumento.
9.2. Será expedida Autorização Especial, conforme modelo constante do **ANEXO V**
9.3. A administração Municipal, por intermédio do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Comissão Organizadora, são soberanos para decidir acerca de eventuais dúvidas e complementações referentes ao presente Edital.

10. DA PUBLICIDADE:

10.1. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.triunfo.rs.gov.br.
10.2. A sessão pública ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia e hora constante neste Edital.
10.3. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicados no mural oficial ou no site oficial do município (www.triunfo.rs.gov.br).

Triunfo, ____ de março de 2023.

Prefeito Municipal

ANEXO II
REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇO PÚBLICO
ENCONTRO DE MOTOS– 17/03/2023 a 19/03/2023

Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
DDD/Fone: _____ Representante legal: _____
DDD/Fone: _____ CPF: _____
RG: _____ CNPJ: _____

Requeremos o espaço abaixo indicado, conforme mapa e planilha (anexos III e IV) do Edital do evento **ENCONTRO DE MOTOS 2023**, nos dias 17 a 19 de março de 2023, no qual declaro que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no edital de chamamento de distribuição de espaços.
ESPAÇO PRETENDIDO (indicação de até dois pontos) - Anexo IV: PONTOS: _____
Atividade: _____

Triunfo, _____de _____ de 2023.

_____
Assinatura

USO DA COMISSÃO ESPECIAL:

1. RG e CPF ( ) 5. Certidão da Fazenda Municipal ( )
2. Cartão CNPJ ( ) 6. Comprovante de Endereço ( )
3. Contrato Social ( )
4. Alvará de funcionamento/ licença especial de trabalho ( )

( ) Defiro ( ) Indefiro. Motivo:_____

Em _____/_____/_____

_____
Presidente da Comissão

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
ANEXO III
ANEXO IV

LOCALIZAÇÃO Local/Ponto/MAPA	COMERCIALIZAÇÃO	PREÇO1
AL01	HAMBURGUERIA – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL02	PASTELARIA - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL03	CACHORRO QUENTE- REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL04	BUFET DE SORVETE, MÁQUINAS DE SORVETE EXPRESSO E MILK SHAKE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL05	**DOCE**	1UFM
	Secos confeitados (embalados individualmente) Algodão Doce Churros	

	Maça do amor Morango c/chocolates (palito e potes) REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	
AL06	AÇAÍ – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL07	CREPE – (4 MÁQUINAS), , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL08	PIPOCA, PIPOCA GOURMET, (REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA)	1UFM
AL09	CACHORRO QUENTE- REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM

1 UFM R$ 149,25

AL10	**DOCE** Secos confeitados (embalados individualmente) Algodão Doce Churros Maça do amor Morango c/chocolates (palito e potes) REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL11	BATATA REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL12	BUFET DE SORVETE, MÁQUINAS DE SORVETE EXPRESSO E MILK SHAKE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL13	CACHORRO QUENTE- REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL14	CREPE – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL15	CHURRASQUINHO – INDUSTRIALIZADO (ASSADO/FRITO NA CHAPA A GÁS) – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL16	PASTELARIA - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL17	CAIPIRA NO PILÃO	1UFM
AL18	COQUETEL DE FRUTAS – (C/S álcool)	1UFM
AL19	BEDIDAS – CHOPP	1UFM
AL20	BEDIDAS – CHOPP	1UFM
AL21	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL22	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM

AL23	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL24	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
V1	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM
V2	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM
V3	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM
V4	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM
V5	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM
V6	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM

V7	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM
V8	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM

V9	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM
V10	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIOS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	2UFM

ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL

Autorizo _____ portador do RG de nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, endereço _____, a utilizar o espaço público nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, COMERCIAIS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2023**,** bem como, no Decreto nº XXX/2023.

Triunfo, RS, _____ de março de 2023.

RONIEL DA SILVA VIEGAS
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:BE0C7F09

